SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 10 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3507

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:49.319.133/0001-14. Contratado:CRISTINA P. M. DA SILVA. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 09/02/2023a 09/02/2028. Data da assinatura: 09/02/2023.

Ibirubá/RS, 09de FEVEREIROde 2023.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:9344AFD3

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:11.382.908/0008-08. Contratado:POLICLINICA MEDVIDA LTDA - ME. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 09/02/2023a 09/02/2028. Data da assinatura: 09/02/2023.

Ibirubá/RS, 09de FEVEREIROde 2023.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:50377BCE

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:22.152.312/0001-53. Contratado: CARLOS HENRIQUE R. FRANÇOIS e CIA LTDA. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia,

Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 09/02/2023a 09/02/2028. Data da assinatura: 09/02/2023.

Ibirubá/RS, 09de FEVEREIROde 2023.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do Comaja

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:5B3CAB32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 093/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS.

Certifico que foi realizado no dia 09/02/2023 o seguinte Termo de Rescisão figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 093/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. Contratada: **NAYARA MARIA ZOTI LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 37.197.699/0001-31, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir amigavelmente o Contrato nº 257/2020, de 20 de agosto de 2020, e posteriores Termos Aditivos, os quais tem por objeto a prestação de serviço técnicos – profissionais especializados, na Área da Saúde, nos municípios consorciados, tendo em vista o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva, 09 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:2B98F47A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2023

Certifico que foi realizado no dia 09/02/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2023. Contratada **NAYARA MARIA ZOTI LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 37.197.699/0001-31, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 09 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:5A30059A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 095/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS.

Certifico que foi realizado no dia 09/02/2023 o seguinte Termo de Rescisão figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 095/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. Contratada: **RF CLINICA MEDICA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 39.976.934/0001-07, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir amigavelmente o Contrato nº 282/2021, de 15 de julho de 2021, e posteriores Termos Aditivos, os quais tem por objeto a prestação de serviço técnicos – profissionais especializados, na Área da Saúde, nos municípios consorciados, tendo em vista o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva, 09 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:BA6C283C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2023

Certifico que foi realizado no dia 09/02/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2023. Contratada **RF CLINICA MEDICA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 39.976.934/0001-07, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação

automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 09 de fevereiro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:A74191CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de dotação orçamentária do Consórcio Pró-Sinos"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO.**
ART. 1º – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do exercício de 2023:
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 11.326,15
Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.1001.0000 – Reequipar a Estrutura Física da Administração do Consórcio
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO NESTE ARTIGO R$ 11.326,15
ART. 2º – Servirá de recurso para a despesa suplementada no artigo anterior, a redução, em igual importância, do seguinte crédito orçamentário e respectivo programa, no valor de R$ 11.326,15 (onze mil, trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos).
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 11.326,15
Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.2001.0000 – Manter as Atividades Administrativas do Consórcio
TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO R$ 11.326,15
ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 02 de janeiro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente
PRÓ-SINOS – Consórcio Público de Saneamento Básico

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:F72467F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ALTERA O ART. 5º E CRIA ANEXO ÚNICO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.030, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o art. 5º e cria Anexo Único na Lei Municipal nº 1.030, de 22 de novembro de 2022.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66, incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal; art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, arts. 246 a 250 da Lei Municipal nº 544, de 30 de janeiro de 2008;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 1.030, de 22 de novembro de 2022.

Art. 5º Além das especificações exigidas no respectivo Plano de Carreira para cargo de igual denominação, será exigido 01 (um) ano de experiência na função pública pretendida, exceto para a função de servente.

Art. 2º Cria Anexo Único na Lei Municipal nº 1.030, de 22 de novembro de 2022.

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: conduzir; automóvel e demais veículos automotores próprios bem como conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.
b) Especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

Requisitos para contratação temporária:
a) Idade: mínimo de 18 anos.
b) Instrução: 4ª série completa do ensino fundamental de 08 (oito) anos ou 5º ano completo do ensino fundamental de 09 (nove) anos.
c) Habilitação: possuir carteira nacional de habilitação de categoria "D" ou superior.
d) Curso de formação de condutor de veículos de emergência, transporte escolar e coletivo.
d) Experiência mínima de 01 (um) na função pretendida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, em 07 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 07/02/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Demais Vereadores do Legislativo Municipal:

O Prefeito Municipal encaminha ao Poder Legislativo o presente projeto de Lei requerendo desde já a sua apreciação e discussão esperando a aprovação da Edilidade.

A proposição em questão, na alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.030/2022, de modo a alterar os requisitos para a função pública de motorista, dispondo como experiência mínima 01 (um) ano para a função pretendida.

A alteração visa possibilitar que os motoristas atuem nas áreas da saúde, transporte escolar e transporte coletivo podendo ter sua lotação administrativa alterada de acordo com a necessidade do serviço.

A alteração também contribui para qualificar o serviço de modo atender com qualidade e segurança a necessidade do serviço e ao interesse público.

No aguardo da merecida aprovação da Edilidade de Mariana Pimentel.

Cordiais saudações.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:B7B369F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

Chamamento Público N.º 01/2023 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS E PESSOAS FISICAS para a concessão precária de espaço público, mediante o pagamento de taxa, para a exploração de espaços destinados ao comércio temporário, durante os eventos que serão realizados em comemoração aos 31 anos de Emancipação Política de Mariana Pimentel, nos dias 10, 12, 18 e 26 de março de 2023, no Parque de Esportes do Município.** As propostas serão recebidas de 13 à 17 de fevereiro de 2023, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30minn no Departamento de Licitações e Contratos, com sede na Rua Doutor Montaury, n.º 10, Centro, Mariana Pimentel/RS. Edital disponível no site: www.marianapimentel.rs.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel. Informações pelo fone: (51)3495.6123 ou através do e-mail licita@marianapimentel.rs.gov.br

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:A3472E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
APROVA O REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS E RAINHA E PRINCESAS MIRIM DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL PARA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1.737 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o regulamento para participação no concurso para escolha da rainha e princesas e rainha e princesas mirim do Município de Mariana Pimentel para 2023, e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais e das disposições contidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Regulamento para participação no Concurso para escolha da Rainha e Princesas e Rainha e Princesas Mirim do Município de Mariana Pimentel para 2023, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, cujo texto é parte integrante anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, em 07 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA
Vice-Prefeito, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 07/02/2023.
Local: Mural de exposições do átrio deste órgão.

Regulamento do Concurso para Escolha da Rainha e Princesas Juvenil do Município-2023

• DO OBJETIVO

O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha do Município, das 1ª e 2ª Princesas, que se realizará seguindo o calendário definitivo de eventos do município.
As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a festa do Município, os valores sociais, históricos e culturais do Município de Mariana Pimentel.
O Concurso da Rainha do Município de Mariana Pimentel 2023 é um evento promovido pela Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, que delega uma equipe de coordenadores, responsáveis pela organização do concurso;
DO CONCURSO
O concurso será realizado no dia **18 de março, ás 20h, nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes de Mariana Pimentel.**
Poderão participar candidatas de 14 a 25 anos.
As candidatas deverão residir no município de Mariana Pimentel a mais de um ano, podendo ser exigida comprovação de residência.
As candidatas ao título de Rainha do Município deverão realizar apresentação na passarela para o júri e o público no dia **18 de março, às 20hs30min**.
O critério de avaliação será: Simpatia, Postura, Passarela e Beleza, todos com a mesma pontuação;
O traje das candidatas para o evento do dia 18 de março será **calça jeans e camiseta**. Os custos do traje da calça jeans em tom de azul (calça jeans sem rasgos), e calçado ficarão por conta da própria candidata.
Serão eleitas: A Rainha do município de Mariana Pimentel, 1ª e 2ª Princesas.
As candidatas eleitas terão o mandato de 01 ano com início no mês de março de 2023 e término na festa do município de 2024, ou evento destinado a escolha da Rainha do Município.
As candidatas deverão apresentar-se no local do evento às **20h** devidamente trajadas.
A candidata que não tiver no horário acima citado, data e local não participará do desfile;
Em caso de empate, desfilarão novamente as candidatas que tiveram a mesma pontuação, sendo estas as finalistas ao título de Rainha, 1ª Princesa e 2ª princesa;
As candidatas deverão se comprometer a participar dos ensaios realizados e acatar as normas estabelecidas da equipe de organização do concurso que será responsável por este trabalho.
Em cada ensaio as candidatas irão assinar uma lista de presença. Serão marcados no mínimo quatro ensaios que ocorrerão entre os dias 06 de março e 17 de março, mas serão previamente avisadas;
As candidatas eleitas terão total responsabilidade com o traje que será entregue as mesmas;
As candidatas assinarão um termo de responsabilidade e compromisso com o município, caso menor de idade o termo será assinado pelo responsável;

As candidatas autorizam desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, suas imagens captadas durante a realização do concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado;
O não cumprimento dos itens contidos neste regulamento desclassifica a candidata do concurso
Candidatas eleitas para os cargos de Rainha, 1ª e 2ª Princesas que mudarem de cidade automaticamente serão destituídas de seus respectivos cargos, tomando posse as candidatas conforme a maior pontuação do concurso que foi realizado seguindo a nova seqüência Rainha, 1ª e 2ª Princesas.
Os casos omissos neste regulamento deverão ser esclarecidos pelos coordenadores do concurso.

3. INSCRIÇÃO

3.1- As candidatas deverão apresentar documento de identidade ou documento oficial com foto e preencher ficha de inscrição com dados completos.
3.2- A participação de candidatas menores de 18 anos somente será permitida mediante a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsável, sendo necessária a apresentação de documento de identidade com foto do respectivo responsável;
3.3- As inscrições serão presenciais, recebidas pelos membros da Comissão designada, junto a Prefeitura Municipal, sito a Rua Doutor Montauri, n°.10, Centro -Mariana Pimentel/RS, no período de 13 de fevereiro de 2023 até 03 de março de 2023,no horário compreendido entre as O8h30min as 11h30min e das 14h às 17h,. Todas as dúvidas referentes ao certame poderão ser sanadas através dos telefones (51)34956123, (51)34956124, (51)34956125 e (51) 34956126.
3.4- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de vetar qualquer inscrição que não obedeça aos critérios exigidos pelo presente regulamento.
3.5- A candidata inscrita que desistir de participar do Concurso deverá comunicar o fato para a Comissão Organizadora até o prazo máximo de 48 horas antes da data da escolha.

4.DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1- A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:
A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da comissão organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste regulamento, sob pena de perda do titulo;
A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação;
Realizar a divulgação da Festa do Município, inclusive em outros municípios;
4.2- Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata/responsável assinará termo declarando conhecer e concordar com o regulamento oficial do concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do titulo.
4.3- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Prefeitura Municipal e comissão Organizadora.

.

Regulamento do Concurso para Escolha da Rainha Mirim e Princesas do Município-2023

DO OBJETIVO

O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha Mirim do Município, das 1ª e 2ª Princesas, que se realizará seguindo o calendário definitivo de eventos do município.
As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a festa do Município, os valores sociais, históricos e culturais do Município de Mariana Pimentel.
O Concurso da Rainha do Município de Mariana Pimentel 2023 é um evento promovido pela Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, que delega uma equipe de coordenadores, responsáveis pela organização do concurso;

DO CONCURSO

O concurso será realizado no dia **18 de março, ás 20h**, nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes de Mariana Pimentel.
Poderão participar candidatas de **05 a 10 anos**.
As candidatas ao título de Rainha do Município deverão realizar apresentação na passarela para o júri e o público no dia **18 de março, às 20hs30min**.
O critério de avaliação será: Simpatia, Postura, Passarela e Beleza, todos com a mesma pontuação;
O traje das candidatas para o evento do dia 18 de março será **calça jeans e camiseta**. Os custos do traje da calça jeans em tom de azul (calça jeans sem rasgos), e calçado ficarão por conta da própria candidata.
Serão eleitas: A Rainha do município de Mariana Pimentel, 1ª e 2ª Princesas.
As candidatas eleitas terão o mandato de 01 ano com início no mês de março de 2023 e término na festa do município de 2024, ou evento destinado a escolha da Rainha do Município.
As candidatas deverão apresentar-se no local do evento às **20h** devidamente trajadas.
A candidata que não tiver no horário acima citado, data e local não participará do desfile;
Em caso de empate, desfilarão novamente as candidatas que tiveram a mesma pontuação, sendo estas as finalistas ao título de Rainha, 1ª Princesa e 2ª princesa;
As candidatas deverão se comprometer a participar dos ensaios realizados e acatar as normas estabelecidas da equipe de organização do concurso que será responsável por este trabalho.
Em cada ensaio as candidatas irão assinar uma lista de presença. Serão marcados no mínimo quatro ensaios que ocorrerão entre os dias 06 de março e 17 de março, mas serão previamente avisadas;
As candidatas eleitas terão total responsabilidade com o traje que será entregue as mesmas;
O responsável pela candidata eleita assinará na semana após o desfile um termo de responsabilidade e compromisso com o município;
Os responsáveis pelas candidatas autorizam desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, suas imagens captadas durante a realização do concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado;
O não cumprimento dos itens contidos neste regulamento desclassifica a candidata do concurso
Candidatas eleitas para os cargos de Rainha, 1ª e 2ª Princesas que mudarem de cidade automaticamente serão destituídas de seus respectivos cargos, tomando posse as candidatas conforme a maior pontuação do concurso que foi realizado seguindo a nova sequencia Rainha, 1ª e 2ª Princesas.
Os casos omissos neste regulamento deverão ser esclarecidos pelos coordenadores do concurso.

3. INSCRIÇÃO

3.1- As candidatas deverão apresentar documento de identidade ou documento oficial com foto e preencher ficha de inscrição com dados completos.
3.2- A participação de candidatas menores de 18 anos somente será permitida mediante a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsável, sendo necessária a apresentação de documento de identidade com foto do respectivo responsável;
3.3- As inscrições serão presenciais, recebidas pelos membros da Comissão designada, junto a Prefeitura Municipal, sito a Rua Doutor Montauri, n°.10, Centro -Mariana Pimentel/RS, no período de 13 de fevereiro de 2023 até 03 de março, no horário compreendido entre as O8h30min as 11h30min e das 14h às 17h. Todas as dúvidas referentes ao certame poderão ser sanadas através dos telefones (51)34956123, (51)34956124, (51)34956125 e (51) 34956126.
3.4- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de vetar qualquer inscrição que não obedeça aos critérios exigidos pelo presente regulamento.
3.5- A candidata inscrita que desistir de participar do Concurso deverá comunicar o fato para a Comissão Organizadora até o prazo máximo de 48 horas antes da data da escolha.

4.DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1- A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da comissão organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste regulamento, sob pena de perda do título;
A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação;
Realizar a divulgação da Festa do Município, inclusive em outros municípios;
4.2- Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata/responsável assinará termo declarando conhecer e concordar com o regulamento oficial do concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.
4.3- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Prefeitura Municipal e comissão Organizadora.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:B066D1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA SERVIDOR PARA CUMPRIR JORNADA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

PORTARIA Nº. 81, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA CUMPRIR JORNADA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor **EMILIANO RODRIGUES JASKULSKI,** cargo de Psicólogo, matrícula nº. 23573, para cumprir jornada suplementar de trabalho de 20 horas semanais, em conformidade com a necessidade excepcional, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, Art.37, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:60946BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº. 82, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONVOCAR a Professora **MARCIA VALDIRENE DO PRADO**, matrícula nº. 5142, para trabalhar em regime suplementar de 24 horas em conformidade com a necessidade da convocação percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:8ACB9F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ALTERA PORTARIA N° 57/2023 E CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº. 83, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA PORTARIA N°. 57/2023 E CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria n°. 57/2023 e **CONVOCAR** a Professora **ARISTAILI BARBARA BAIDEK DA SILVA BONNESS,** matrícula nº. 19542, para trabalhar em regime suplementar de 04 horas semanais em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:35A57424

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ALTERA PORTARIA N° 286/2022 E NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

P O R T A R I A Nº. 84, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA PORTARIA N°. 296/2022 E NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ALTERAR a Portaria n°. 296/2022 e **NOMEAR,** para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **ANA LUIZA MESQUITA CASTRO** – Titular e **RAQUEL CARMONA** – Suplente**,** representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, **MARGARETE FRANSKOVIAKI SCHOLLER** – Titular e **CLAUDETE CORREA DOS SANTOS** – Suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **PAULO DA SILVA PEREIRA**– Titular e **RITA DE CASSIA KUBISCZEWSKI** – Suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde, **THOMAS HAGGSTROM GONCZEOROWSKI** – Titular, e **GESSICA ULRICH MOREIRA** – Suplente, representando a Igreja Católica, **MARIA EDENILDE RAMOS AMARAL** – Titular e **ADRIANO AMARAL** – Suplente, representando a Igreja Evangelho Quadrangular e **LUIZ NODIR DA SILVA MAGALHÃES** – Titular e **LUIZ VENANCIO MORAES FERRO** – Suplente, representando a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, nos termos do artigo 13 § único, da Lei Municipal nº 975, de 21 de dezembro de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 1007, de 21 de junho de 2022, pelo período de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08.02.2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7FBE300B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 85, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **ALESSANDRA TEJADA KOLOGESKI NAIBERT,** matrícula nº. 21873, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:9BFC426B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 86, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **CLAUDETE CORREA DOS SANTOS**, matrícula nº. 5126, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:620AD5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 87, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **ELIZANDRA PAZUTTI MAGAGNA**, matrícula nº. 8257, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:2A68381D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 88, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a Professora **GISELI PAZUTTI DA SILVA**, matrícula nº. 21865, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D61AD8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 89, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **JAQUELINE SOUZA DAS NEVES**, matrícula nº. 2470, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:021C9D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 90, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **LIGIA MAGAGNA STEFANIAK**, matrícula nº. 5584, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C7E5AB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 91, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a Professora **MARCIA VALDIRENE DO PRADO**, matrícula nº. 5142, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:4E912E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 92, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a Professora **PAULA ACOSTA DA SILVA PODELESKI**, matrícula nº. 14095, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6E7905CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 93, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **PAULA ACOSTA DA SILVA PODELESKI**, matrícula nº. 19593, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:9FAD0490

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 94, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **SABRINA LOPES RODRIGUES**, matrícula nº. 21547, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:D2B9554D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 95, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a Professora **SHEILA DEBOM**, matrícula nº8940, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E1093AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 96, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a Professora **SHEILA DEBOM**, matrícula nº 19607, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:76C8E88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 97, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **SIMONE ROSSANA KORPALSKI**, matrícula nº 6700, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0417AA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 98, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **SOLANGE FRANCISCA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 5134, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A12ADFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS)

PORTARIA Nº. 99, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **TASSIA DA SILVA NEVES**, matrícula nº 21539, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2°, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/02/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:CA836837

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVO

SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS
1) Quinto Termo Aditivo ao ConAsJur 95/2020. PARTES: Município de Nova Candelária e Casa Lar do Idoso de Três Passos Ltda ME. OBJETO: alteração do valor mensal para R$ 1.953,00. LICITAÇÃO: Inexigibilidade 05/2020. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023. VIGÊNCIA: 31/10/2023.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:E448690D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 33.852, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento a Lei nº 7.046, de 20 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS os seguintes conselheiros titulares e suplentes para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – COMDAP:
I – Secretaria Municipal de Agricultura:
a) Titular: MARCO GILBERTO DE BASTOS ALVES;
b) Suplente: EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM.
II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
a) Titular: PAULO VALDIR MANS;
b) Suplente: LEONARDO RODRIGUES.
III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade:
a) Titular: ADALBERTO LUIS VOESE;
b) Suplente: VICTOR HUGO BRAGA.
IV – Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC:
a) Titular: DIEGO PRADO DE VARGAS;
b) Suplente: ANDREAS KÖHLER.
V – Sindicato Rural de Santa Cruz do Sul:
a) Titular: MARCO ANTONIO DOS SANTOS;
b) Suplente: LEANDRO GRASSEL.
VI – Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário de São José da Reserva:
a) Titular: DITMAR LESSING;
b) Suplente: JAIR RODRIGUES DE BARROS.
VII – Associação Santacruzense de Feirantes:
a) Titular: CARLOS EDUARDO WAECHTER;
b) Suplente: ROSANE NOELY NIEDERSBERG.
VIII – Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras:
a) Titular: SÉRGIO LUÍS REIS;
b) Suplente: GERSON MORSCH.
IX – EMATER/ASCAR-RS de Santa Cruz do Sul:
a) Titular: ASSILO MARTINS CORREA JR.;
b) Suplente: VILSON PITTON.
X – Associação dos Fumicultores do Brasil – AFUBRA:
a) Titular: MARCO ANTÔNIO DORNELLES;
b) Suplente: MÁRCIO FERNANDO ALMEIDA.
XI – Cooperativa Regional de Alimentos Santa Cruz Ltda – COOPERSANTA:
a) Titular: ONEIDE JUNKHERR;
b) Suplente: DECIO JOSÉ BECKENKAMP.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria nº 29.576, de 12 de abril de 2021.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:A68A77FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO NO 11.549, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre medidas de contenção de despesas na administração pública visando atingir o equilíbrio orçamentário-financeiro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 61, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município às previsões da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente no que toca ao equilíbrio orçamentário-financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilidade de dotação orçamentária e consequente recurso financeiro para atendimento de despesas de caráter contínuo, com folha de pagamento com seus desdobramentos, água, luz, telefone, ações judiciais, respeitando o regime de competência da despesa;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços básicos prestados pelo ente municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de um rigoroso controle de despesas, pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000;

D EC R E T A:

Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Poder Executivo constantes na Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos percentuais respectivos de até 90% (noventa por cento) da previsão estabelecida na peça orçamentária.
Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as dotações:
I- relativas aos grupos de despesa:
a) "Pessoal e Encargos Sociais";
b) "Juros e Encargos da Dívida"; e
c) "Amortização da Dívida";
II - destinadas às despesas constantes da programação orçamentária de caráter continuado e obrigatória, relativas à execução de serviços permanentes da Administração.

Art. 2º Ficam vedadas as realizações de despesas que ultrapassarem o limite estabelecido no presente decreto.

Art. 3º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 4º O limite imposto pelo Artigo 1º deste decreto somente poderá ser ultrapassado por expressa determinação da Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Ficam ainda estabelecidas as medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública, sem prejuízo de outros que poderão ser instituídos:
I - fica vedada:
a) a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos prévia e expressamente autorizados pela Prefeita Municipal;
II - ficam suspensos de forma temporária:
a) novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde e de obras previamente autorizadas pela Prefeita Municipal;
b) novas nomeações de servidores efetivos e em comissão, contratações ou renovações de contratos temporários, convocações para regime especial e contratações ou renovações de estágios, ressalvados as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada, que será analisada pelo Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF e pela Prefeita Municipal;
c) novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;
d) concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;
III - fica vedada a cessão, locação ou contratação de serviços de transporte para realização de viagens de qualquer natureza, em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênio;
IV - racionalização do uso da frota de veículos em todos os setores da Administração Municipal, com a instituição de controle centralizado da frota oficial de veículos, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade;
V - redução dos contratos de prestação de serviços, aqueles em que há a possibilidade de supressão do objeto, exceto dos recursos vinculados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) e, tentativa de acordo com os contratados para redução temporária dos valores contratados;
VI - suspensão, por tempo indeterminado, de todo e qualquer evento que importe em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, exceto os de caráter obrigatório, que deverão ser realizados com redução drástica de custos;
VII - suspensão de auxílio para realização de eventos promovidos por quaisquer instituições, exceto os autorizados expressamente pelo CGOF e pela Prefeita Municipal;
VIII – gastos com simpósios e viagens que não tenham como propósito a busca de recursos para programas e ações do governo;
Parágrafo único. Ficam excepcionalmente autorizados cursos, congressos e simpósios que tenham como tema a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
IX - controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de pelo menos 30% (trinta por cento);
X - controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de 30% (trinta por cento);
XI - redução do fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar etc.) e material de limpeza em todas as unidades administrativas, devendo a contenção de despesa a este título atingir a ordem 30% (trinta por cento);
XII – revisão de todos os convênios celebrados pelo Município com recursos livres 0001 e imediata suspensão temporária de subvenções, auxílios ou contribuições relativamente àqueles que não consubstanciarem ações essenciais de interesse público, exceto os autorizados expressamente pelo CGOF e pela Prefeita Municipal;
XIII – nos contratos referentes a prestação de serviços de horas máquinas, o controle e a liberação para novas solicitações de serviços deverão ter a determinação exclusiva e expressa da Prefeita Municipal.

Art. 6º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.
Parágrafo Único. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais e dos ordenadores de despesa a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 7º As Secretarias integrantes do CGOF ficarão responsáveis pelo acompanhamento e pela verificação quanto a observância e ao atingimento das medidas e metas estabelecidas, devendo as mesmas serem remetidas ao referido Comitê, para análise prévia e aprovação por maioria simples.

Art. 8º As medidas de que trata o presente Decreto para atingimento do equilíbrio orçamentário-financeiro serão avaliadas permanentemente e, se constatadas como insuficientes, novas medidas de contenção serão estabelecidas.

Art. 9º Não estão autorizadas suplementações do superávit sem a autorização expressa do CGOF e da Prefeita Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.218, de 17 de março de 2022.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:16E6A630

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 08/2023
O Município de Alecrim torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônica para registro de preço nº 08 de 2023, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto **Aquisição de Merenda Escolar,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Recebimento das propostas no período de **13/02/2023 até 23/02/2023 às 08:00 h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **23 de fevereiro de 2023 às 08:30 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim/RS, 09 de fevereiro de 2023.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:17ADD6D9

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Presencial nº 01/2023
O Município de Alecrim torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço nº 01 de 2023, tipo, menor pro item, modo de disputa aberto, que tem como objeto **a Contratação de Empresa para a Prestação de serviços de locação de maquinas e caminhões, no formato hora trabalhada,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Que se realizará no dia **23/02/2023** ás 9:30 HS na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alecrim. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 09 fevereiro de 2023.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:63FBAF59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 04/2023

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade: **PREGÃO SRP Nº 04/2023 – PRESENCIAL,** Registro de Preços para prestações de serviços futuras e parceladas de instalação e manutenção de rede elétrica, compreendendo manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no dia **28/02/2023, às 09h00min**, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com ou pelo fone (54) 3615-1154.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de fevereiro de 2023.

BRUNO J. HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D9DA5BDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 05/2023
Requerente: Flavio Augusto Nahlmann Mabilde
CPF: 601.277.670-53
Data de admissão do recurso: 09/11/2022
Data da sessão: 20/01/2023
Processo: 36606/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Indiara Leal Passifico e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 06/2023
Requerente: Jorge Casemiro Tonietto
CNPJ: 91.176.685/0001-87
Data de admissão do recurso: 18/11/2022
Data da sessão: 20/01/2023
Processo: 43918/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

ACÓRDÃO CONREFIS: 07/2023
Requerente: Marcio Souza de Barcellos
CPF: 488.293.740-91
Data de admissão do recurso: 10/01/2023
Data da sessão: 20/01/2023
Processo: 11057/2021
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Rodrigo Dutra

Alvorada, 09 de fevereiro de 2023.

RODRIGO DUTRA
Presidente do CONREFIS

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:130B0D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 464/2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 6283/2023, ao servidor, Leonardo Davila Gerke, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 2022111033, Licença Casamento, no período de 21 de janeiro de 2023 a 28 de janeiro de 2023, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Moreira Fernandes
Código Identificador:2F5DDC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 447/2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 5.908/2023, ao servidor Christian Carvalho da Silva, Motorista Socorrista, matrícula nº 2014107241, Licença Paternidade, no período de 03 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023, nos termos do Decreto-Lei 5.452/43, art. 473 inc. III.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Moreira Fernandes
Código Identificador:0829B67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0303/2023

José Arno Appolo do Amaral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado através do processo nº 2.380/2023;

R e s o l v e :
Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 40, § 7.º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e o que estabelece a Artigo 74.º e artigo 77, alínea "b", da Lei Municipal n.º 3.250/2018, PENSÃO POR MORTE ao beneficiário: Paulo Ricardo Gomes Rodrigues (cônjuge), dependente de Laurentina de Sá Freitas, cargo de professora inativa, com provento no valor de R$ 1.747,48. Será pago da seguinte forma: 100%, para o único dependente habilitado (cônjuge), correspondendo no valor de R$ 1.747,48, custeada pelo FUNSEMA, a contar dos vinte dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:7668488E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 361/2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 4.805/2023, ao servidor Gilberto Souza Rodrigues, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2020109687, Licença Paternidade, no período de 25 de janeiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:479994B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 -. Serviço de Assessoria técnica para REURB.
Data de Abertura: 23 de Fevereiro de 2022 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 09 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:1CE3B7BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 006/2022 EDITAL Nº 041/2022

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 09 de fevereiro de 2023, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2022, de 10.11.2022:

JUCELENE MARIA DE CAMARGO para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 20ª classificação;

FLAVIA OLIVIA DE MATTOS para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 21ª classificação;

KATRINA GONÇALVES FRIGHETTO para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 22ª classificação;

KAREN DA SILVA ROSA para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 23ª classificação;

GREICE GRAZIELA KIRSCH SOARES para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 24ª classificação;

TAMARA FERNANDA AMBROSIO PADILHA para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 25ª classificação;

LEONIDAS GABRIEL BORGES para o cargo de Professor (a) Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 26ª classificação;

JANARA TAIS PETERSEN CARDOSO para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 29ª classificação;

ARIETE CRISTINE BARCOS BORBA para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 30ª classificação;

ROSA CARINA TEIXEIRA para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 31ª classificação;

VERA LUCIA DE ARAGAO VARGAS para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 32ª classificação;

LUCIANI GABRIELA LAND SILVA para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 33ª classificação;

GRAZIELI ANDREIA ALVES para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 34ª classificação;

CARMELA DE ARAUJO para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 35ª classificação;

CARMELITA FELLER DE LIMA para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil - 30 H/S - 36ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento

no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 09 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:BE6CBEF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 001/2023

Edital de Leilão Público Nº 001/2023
Data da Adjudicação: 08/02/2023
Modalidade: Leilão
Tipo: Maior Lance

OBJETO: Venda de Bens Móveis considerados inservíveis do Município de Arroio dos Ratos, como veículos, máquinas, sucatas e outros.
No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento supra, HOMOLOGO o presente Leilão e ADJUDICO os objetos leiloados aos arrematantes abaixo relacionados, ofertantes dos maiores lances:

Lote Objeto Arrematante Valor Arrematado
02 Aproximadamente 05 cadeiras de refeição para bebê; 08 carrinhos de bebê; 02 cercados para bebê; 01 bebê conforto Carlos Lopes da Rosa, CPF 212.015.790-15, RG 1054894843, Fone: 51 99503-6010, Rua Adolfo Lutz, 50, Novo Hamburgo / RS, E-mail: cristianmombach@hotmail.com
250,00
03 Aproximadamente 11 bebedouros, 07 liquidificadores; 08 micro-ondas; 03 batedeiras; 02 cafeteiras; 02 enceradeiras; 01 batedeira; 01 processador; 07 refrigeradores; 03 freezers; 02 balcões refrigerados Carlos Lopes da Rosa, CPF 212.015.790-15, RG 1054894843, Fone: 51 99503-6010, Rua Adolfo Lutz, 50, Novo Hamburgo / RS, E-mail: cristianmombach@hotmail.com
1300,00
06 Aproximadamente 30 impressoras diversas Tiago Gaab, CPF 835.524.560-15, RG 9095415577, Fone 51 993440840, Rua Cecilia Catarina Sulzbach, 221, Lajeado / RS. E-mail: tiagogaab@gmail.com
900,00
07 Aproximadamente 06 aparelhos de ar condicionado modelo split; 11 ventiladores diversos Jonathan Reis de Oliveira, CPF 030.035.461-47, RG 2123480945, Fone 49 999937167, Rua Angelo Collovini, 1057, Eldorado do Sul / RS, E-mail: jonathanreisdeoliveira04@gmail.com
2700,00
08 Aproximadamente 07 estantes de aço; 04 armários de aço; 06 arquivos de aço Juliano da Silva Pinhatti, CPF 698.711.830-20, RG 9052067577, Fone 51 984252994, Rua José Pintatti, 134, Arroio dos Ratos / RS, E-mail: j.pinhatti@hotmail.com
500,00
10 01 máquina de estampar camisetas e 01 máquinas de estampar bonés Sandro Renato Pereira, CPF 584.832.090-04, RG 1043355179, Fone 51 993307777, Rua Coronel Sarmento, 833, Gravataí / RS, E-mail: desattino@hotmail.com
500,00
14 Aproximadamente 90 extintores de incêndio Carlos Lopes da Rosa, CPF 212.015.790-15, RG 1054894843, Fone: 51 99503-6010, Rua Adolfo Lutz, 50, Novo Hamburgo / RS, E-mail: cristianmombach@hotmail.com
100,00
16 02 mesas de refeitório com bancos; 03 fogões industriais; 07 fogões; 01 balcão de buffet; 01 botijão de gás P45 Carlos Lopes da Rosa, CPF 212.015.790-15, RG 1054894843, Fone: 51 99503-6010, Rua Adolfo Lutz, 50, Novo Hamburgo / RS, E-mail: cristianmombach@hotmail.com
320,00
17 Aproximadamente 16 longarinas Carlos Lopes da Rosa, CPF 212.015.790-15, RG 1054894843, Fone: 51 99503-6010, Rua Adolfo Lutz, 50, Novo Hamburgo / RS, E-mail: cristianmombach@hotmail.com
400,00
18 Automóvel Fiat Siena – 2008 – Placas IPQ0012 Sr. Luiz Felipe Ruiz Flores, CPF 039.013.050-84, RG 1117432921, Fone 51 996081566, Rua Gustavo J. O. Hann, 478, Sapucaia do Sul / RS, E-mail: junior.maquinas@hotmail.com
10.000,00
19 Automóvel Ford Fiesta – 2014 – Placas IVP6909 Cristian Oliveira Gonçalves, CNPJ 18.292.254.0001-96, representado pelo Sr. Arthur Pereira Gonçalves, conforme Procuração anexada ao Termo de Compromisso / Ficha de Arrematação Modalidade Leilão Nº 001/2023, inscrito sob CPF 602.317.590-29, RG 5138403406, Fone 51 993608172, Rua Rosane Valls Hoffmaister, 38, Porto Alegre / RS, E-mail: tais_f_p@hotmail.com
15.000,00
20 Motocicleta Honda KS 125 – 2004 – Placas ILQ8157 Alessandra dos Santos Gomes, CPF 025.523.910-60, RG 6097856493, representada pelo Sr. Jeferson Silveira Duarte, CPF 383.042.360-87, RG 4024379382, conforme Procuração anexada ao Termo de Compromisso / Ficha de Arrematação Modalidade Leilão Nº 001/2023, Fone 55 991487092, Rua Jose Sangoi, 701, Santa Maria / RS, E-mail: jefermaq@hotmail.com
6.000,00
21 Lote com mais de 200 cartuchos diversos de impressora jato de tinta e aproximadamente 50 tonners diversos Carlos Lopes da Rosa, CPF 212.015.790-15, RG 1054894843, Fone: 51 99503-6010, Rua Adolfo Lutz, 50, Novo Hamburgo / RS, E-mail: cristianmombach@hotmail.com
100,00

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ARROIO DOS RATOS, 8 de fevereiro de 2023.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:F2CCDDD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 01/2023

ATA Nº 01/2023
Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, cumprindo o Edital de Leilão Público Nº 001/2023 de 19/01/2023, , reuniram-se na Av. Getulio Vargas, S/N, no ponto conhecido como "Engenho dos Pinhatti", às 14:00h, as partes interessadas para realização do Leilão para Venda de Bens Móveis Inservíveis ao Patrimônio Público do Município de Arroio dos Ratos / RS, ato realizado conforme os termos do Edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Nº 4.283/2022 e Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, obedecendo os princípios que regem a administração pública. Na abertura foi dada as boas vindas aos participantes, registrada a presença do Secretário Municipal da Fazenda e representantes das Comissões de Licitação e Comissão de Avaliação de Bens Públicos. Imediatamente foram esclarecidas algumas dúvidas e relembradas as condições para retirada do bem, conforme previsão do Edital. Passou-se a leitura dos lotes e início dos lances, onde os bens passaram a ser adjudicados a quem deu o maior lance igual ou superior do preço mínimo de avaliação: Lote 01: Aproximadamente 50 cadeiras diversas e 07 classes escolares, preço mínimo R$ 400,00, **não houve lances;** Lote 02: Aproximadamente 05 cadeiras de refeição para bebê; 08 carrinhos de bebê; 02 cercados para bebê; 01 bebê conforto, preço mínimo R$

250,00, arrematado pelo preço mínimo de avaliação pelo Sr. Carlos Lopes da Rosa, CPF 212.015.790-15, RG 1054894843, Fone: 51 99503-6010, Rua Adolfo Lutz, 50, Novo Hamburgo / RS, E-mail: cristianmombach@hotmail.com; Lote 03: Aproximadamente 11 bebedouros, 07 liquidificadores; 08 micro-ondas; 03 batedeiras; 02 cafeteiras; 02 enceradeiras; 01 batedeira; 01 processador; 07 refrigeradores; 03 freezers; 02 balcões refrigerados, preço mínimo R$ 1.300,00, arrematado pelo preço mínimo de avaliação pelo Sr. Carlos Lopes da Rosa, CPF 212.015.790-15, RG 1054894843, Fone: 51 99503-6010, Rua Adolfo Lutz, 50, Novo Hamburgo / RS, E-mail: cristianmombach@hotmail.com; Lote 04: Aproximadamente 06 macas; 04 cadeiras de rodas; 03 escadas para fisioterapia; 02 focos clínicos; 01 bicicleta ergométrica; 01 pedal para fisioterapia; 02 bolas pilates; 04 armários vitrine; 02 compressores; 02 autoclave, preço mínimo R$ 490,00, **não houve lances;** Lote 05: Aproximadamente 55 cpu's; 46 monitores; 10 switch/roteador; diversos periféricos; 45 nobreak's e ou estabilizadores, preço mínimo R$ 5.400,00, **não houve lances;** Lote 06: Aproximadamente 30 impressoras diversas, preço mínimo R$ 900,00, arrematado pelo preço mínimo de avaliação pelo Sr. Tiago Gaab, CPF 835.524.560-15, RG 9095415577, Fone 51 993440840, Rua Cecilia Catarina Sulzbach, 221, Lajeado / RS. E-mail: tiagogaab@gmail.com; Lote 07: Aproximadamente 06 aparelhos de ar condicionado modelo split; 11 ventiladores diversos, preço mínimo R$ 2.700,00, arrematado pelo preço mínimo de avaliação pelo Sr. Jonathan Reis de Oliveira, CPF 030.035.461-47, RG 2123480945, Fone 49 999937167, Rua Angelo Collovini, 1057, Eldorado do Sul / RS, E-mail: jonathanreisdeoliveira04@gmail.com; Lote 08: Aproximadamente 07 estantes de aço; 04 armários de aço; 06 arquivos de aço, preço mínimo R$ 500,00, arrematado pelo preço mínimo de avaliação pelo Sr. Juliano da Silva Pinhatti, CPF 698.711.830-20, RG 9052067577, Fone 51 984252994, Rua José Pintatti, 134, Arroio dos Ratos / RS, E-mail: j.pinhatti@hotmail.com; Lote 09: Aproximadamente 04 máquinas de lavar roupas, preço mínimo R$ 200,00, não houve lances; Lote 10: 01 máquina de estampar camisetas e 01 máquinas de estampar bonés, preço mínimo R$ 500,00, arrematado pelo preço mínimo de avaliação pelo Sr. Sandro Renato Pereira, CPF 584.832.090-04, RG 1043355179, Fone 51 993307777, Rua Coronel Sarmento, 833, Gravataí / RS, E-mail: desattino@hotmail.com; Lote 11: Aproximadamente 04 caixas de som; 01 projetor; 01 retroprojetor; 05 aparelhos de vídeo VHS; 02 mimeógrafos; 34 aparelhos de DVD; 07 rádios; 01 triturador de papel, preço mínimo R$ 500,00, não houve lances; Lote 12: 02 betoneiras; 17 luminárias; 01 carro hidráulico (paleteira), preço mínimo R$ 2.000,00, não houve lances; Lote 13: 10 arquivos de aço, preço mínimo R$ 350,00, não houve lances; Lote 14: Aproximadamente 90 extintores de incêndio, preço mínimo R$ 100,00, arrematado pelo preço mínimo de avaliação pelo Sr. Carlos Lopes da Rosa, CPF 212.015.790-15, RG 1054894843, Fone: 51 99503-6010, Rua Adolfo Lutz, 50, Novo Hamburgo / RS, E-mail: cristianmombach@hotmail.com; Lote 15: 05 balanças adultas; 09 balanças pediátricas, preço mínimo R$ 330,00, não houve lances; Lote 16: 02 mesas de refeitório com bancos; 03 fogões industriais; 07 fogões; 01 balcão de buffet; 01 botijão de gás P45, preço mínimo R$ 320,00, arrematado pelo preço mínimo de avaliação pelo Sr. Carlos Lopes da Rosa, CPF 212.015.790-15, RG 1054894843, Fone: 51 99503-6010, Rua Adolfo Lutz, 50, Novo Hamburgo / RS, E-mail: cristianmombach@hotmail.com; Lote 17: Aproximadamente 16 longarinas, preço mínimo R$ 400,00, arrematado pelo preço mínimo de avaliação pelo Sr. Carlos Lopes da Rosa, CPF 212.015.790-15, RG 1054894843, Fone: 51 99503-6010, Rua Adolfo Lutz, 50, Novo Hamburgo / RS, E-mail: cristianmombach@hotmail.com; Lote 18: Automóvel Fiat Siena – 2008 – Placas IPQ0012, preço mínimo R$ 6.720,00, arrematado pelo valor de R$ 10.000,00, pelo Sr. Luiz Felipe Ruiz Flores, CPF 039.013.050-84, RG 1117432921, Fone 51 996081566, Rua Gustavo J. O. Hann, 478, Sapucaia do Sul / RS, E-mail: junior.maquinas@hotmail.com; Lote 19: Automóvel Ford Fiesta – 2014 – Placas IVP6909, preço mínimo R$ 4.317,00, arrematado pelo valor de R$ 15.000,00, pelo Sr. Cristian Oliveira Gonçalves, CNPJ 18.292.254.0001-96, representado pelo Sr. Arthur Pereira Gonçalves, conforme Procuração anexada ao Termo de Compromisso / Ficha de Arrematação Modalidade Leilão Nº 001/2023, inscrito sob CPF 602.317.590-29, RG 5138403406, Fone 51 993608172, Rua Rosane Valls Hoffmaister, 38, Porto Alegre / RS, E-mail: tais_f_p@hotmail.com; Lote 20: Motocicleta Honda KS 125 – 2004 – Placas ILQ8157, preço mínimo R$ 1.479,00, arrematado pelo valor de R$ 6.000,00, pela Srª Alessandra dos Santos Gomes, CPF 025.523.910-60, RG 6097856493, representada pelo Sr. Jeferson Silveira Duarte, CPF 383.042.360-87, RG 4024379382, conforme Procuração anexada ao Termo de Compromisso / Ficha de Arrematação Modalidade Leilão Nº 001/2023, Fone 55 991487092, Rua Jose Sangoi, 701, Santa Maria / RS, E-mail: jefermaq@hotmail.com; Lote 21: Lote com mais de 200 cartuchos diversos de impressora jato de tinta e aproximadamente 50 tonners diversos, preço mínimo R$ 100,00, arrematado pelo preço mínimo de avaliação pelo Sr. Carlos Lopes da Rosa, CPF 212.015.790-15, RG 1054894843, Fone: 51 99503-6010, Rua Adolfo Lutz, 50, Novo Hamburgo / RS, E-mail: cristianmombach@hotmail.com. Após a arrematação os contemplado assinaram o Termo de Compromisso / Ficha de Arrematação, onde constam os requisitos para transferência ao Banco do Brasil, Agencia 3658-7, CC 12595-4 e a retirada do bem, conforme o item 6.2.1 do Edital 001/2023. Nada havendo a tratar, eu, Diego Tavares Sena, Matrícula Nº 2918, Agente Administrativo, nomeado como Leiloeiro Administrativo através da Portaria Nº 2.067/2022, encerro a presente ata, que será assinada pelos representantes da Comissão de Avaliação e Comissão de Licitação.

Arroio dos Ratos, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:0067BBDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ALINE ELISA FRÜHLING

PORTARIA Nº 219/2023.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ALINE ELISA FRÜHLING.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido a servidora ALINE ELISA FRÜHLING, matrícula 4684-1/2, cargo de Servente, a partir do dia 08/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5DEE32C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PÚBLICO IVANEI ROBERTO SAUSEN

PORTARIA Nº220/2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PÚBLICO IVANEI ROBERTO SAUSEN.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o empregado público IVANEI ROBERTO SAUSEN, matrícula 2130-0/2, cargo de Médico, do dia 13/02/2023 a 24/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE FEVREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B072305B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA JAQUELINE DE LIMA MORAIS WONKE PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PROVIMENTO EFETIVO

PORTARIA Nº 221/2023.

NOMEIA JAQUELINE DE LIMA MORAIS WONKE PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PROVIMENTO EFETIVO.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** JAQUELINE DE LIMA MORAIS WONKE, aprovada em 31º lugar, inscrição nº527, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Professor(a) Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nível 1, classe A, Jornada 22 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 03/2023 de 09 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2F989C5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA PATRÍCIA STORCH FILIPPIN NO CARGO DE DIRETORA – FG2

PORTARIA Nº223/2023.

NOMEIA A SERVIDORA PATRÍCIA STORCH FILIPPIN NO CARGO DE DIRETORA – FG2.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1593 de 03 de julho de 2012, **NOMEIA** a Servidora PATRICIA STORCH FILIPPIN, matrícula 5028-8/2, cargo de Professora, para exercer o cargo de Diretora – FG2, conforme artigo 44 da Lei Municipal 1593/2012, a contar da data de 01/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B1EF1ABF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "C" O SERVIDOR JOEL SILVA DA SILVA

PORTARIA Nº222/2023.

PROMOVE PARA A CLASSE "C" O SERVIDOR JOEL SILVA DA SILVA.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso III, da Lei Municipal 776/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** promoção para a Classe "C" ao servidor JOEL SILVA DA SILVA, Matrícula 4654-0/1, cargo Operário, a contar de 01/03/2022, referente ao período de 27/02/2019 a 26/02/2022. Os anos anteriores no período de setembro de 2015 a fevereiro de 2019 foram prejudicados em virtude do Servidor possuir mais de 3 faltas injustificadas, conforme inciso III, §22 do artigo 16 da Lei Municipal 776/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6A5DA801

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022
MONITOR DE ESCOLA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2022

MONITOR DE ESCOLA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2022,** o 31º (trigésimo primeiro) colocado no processo seletivo, abaixo relacionados para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR DE ESCOLA
31º - CAUANE DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias úteis a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:747AE27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 218/2023

Designa Servidor para fiscalizar contrato.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 50 de Lei Orgânica Municipal, designa a servidora, Sra. Marinês Mainardi, Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula n.º 4955-7/1, como fiscal do Contrato nº 05/2023, formalizado entre o Município e a empresa LIDER TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.814.353/0001-01, para prestação de serviços de transporte para os grupos do SCFV do CRAS deste Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 8 FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 8 DE FEVEREIRO DE 2023

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:1BCDE30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 224/2023

Designa Servidores para fiscalizarem Termo de Fomento nº 01/2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 50 de Lei Orgânica Municipal, designa a Servidora, Sra. Geisa Winskoski Scheuermann, Secretária Municipal de Educação, para fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Fomento nº 01/2023, no que se refere aos recursos do FUNDEB e, o Servidor, Sr. Diogo Rafael de Camargo, Assistente Social, para fiscalizar e acompanhar a execução dos recursos do SUAS, do Termo firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA, inscrita no CNPJ sob Nº 90.164.476/0001-50.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 9 DE FEVEREIRO DE 2023

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:6E8B723C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal em exercício de Augusto Pestana, Gilberto João Zardin, torna público a todas as pessoas interessadas em participar do referido certame, a **retificação** do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO ÂMBITO DA PROCEL - SRP, **ALTERANDO,** o anexo III - Termo de Referência – (Lâmpadas de Led), altera-se a data de abertura da ses são para 23/02/2023 ,demais informações continuam inalteradas. Edital e informações: www.augustopestana.rs.gov.br ou através do Fone(55) 3334-4925.

Augusto Pestana-RS, 09 de fevereiro de 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:A48BE725

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°113, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Transfere servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir o servido Plinio Vieira Soares, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, com carga horária de 40

horas semanais, da Secretaria de Gabinete para a Secretaria Municipal da Assistência Social a contar da data de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a contar da data de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 09 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0C06209C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°114, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Vanusa de Fátima Vieira Manhante**,** ocupante do cargo temporário de Monitora Escolar.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a contar da data de 06 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D815A1FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ESCAVAÇÃO DE 8(OITO) MICROAÇÚDES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO AVANÇAR FPE 1155/2022.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 28/02/2023
HORÁRIO: 08:30:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 09/02/2023.

ANILDO ALIEVI
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:78364D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA – SICREDI SERRANA RS, para implementação de Programas de Responsabilidade Social na rede Municipal de Ensino do Município, tendo por objetivo colaborar para a educação de crianças e adolescentes, através da difusão gratuita da metodologia de ensino-aprendizagem desenvolvida por meio de valores como o empreendedorismo e a solidariedade, com o objetivo de auxiliar na formação de cidadãos mais justos e cooperativos. Período: 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Boa Vista do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:35D8AEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para aquisição de lombadas ecológicas para instalação em diversos pontos do Município. Valor total de R$ 24.198,41 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos); Contratada: EMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

Boa Vista do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:C9AA282C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 13/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: IGG SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 35.860.860/0001-80

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO AO PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ORIENTADA POR RESULTADOS
- RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ENCERRADO EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024;
- REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA DE 02/2022 A 01/20/23

VALOR MENSAL: R$ 10.154,33 (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

FISCAL DO CONTRATO: STEFANE MULLER

VIGÊNCIA: 10/02/2023 A 09/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

BOM PRINCÍPIO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:CD0B37E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA - ARP 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: COQUEIRO COMÉRCIO DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 87.550.588/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR:
ITEM 02 - ÓLEO DIESEL S500 - R$ 5,20/LITRO
ITEM 01 - ÓLEO DIESEL S10 - R$ 5,30/LITRO
VIGÊNCIA: 10/02/2023 A 09/02/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

BOM PRINCÍPIO, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E7A77C00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
DECRETO 09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR 36/2020"

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERA:
I – que devido a ausência de chuvas no
s últimos meses de novembro, de novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023, o Município não vem atingindo o índice pluviométrico e nem a média adequada para o período;
II – que o Município disponibilizou todo o aparato possível para minimizar os efeitos do desastre que vem sendo vivenciado, prestando assistência e socorro aos afetados;
III – que, em consequência deste desastre, resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos nos correspondentes laudos técnicos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;
IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: a recorrência da estiagem, que já havia afetado o município no ano de 2021, 2022 e a pandemia de COVID-19, esta vivenciada no mesmo período, perdurando até a atualidade e contribuindo para aumentar a vulnerabilidade social dos cidadãos, resultando em danos humanos, materiais, prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;
V- que o levantamento realizado pela EMATER e pela Secretaria da Agricultura deste Município informa a situação de estiagem vivenciada pelo Município;
VI- que o levantamento realizado pela Secretaria da Habitação e Assistência Social deste Município, aponta os impactos sociais causados em território municipal, pela estiagem;
VII – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relata a ocorrência de desastre e é favorável à declaração de situação de emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022.
Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133 de 1°. 04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação de emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de

obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".
Art. 7º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;
Art. 8º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE (Situação de Emergência) ou ECP (Estado de Calamidade Pública) a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;
Art. 9º. De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;
Art. 10º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;
Art. 11º. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;
Art. 12º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais
Art. 13º. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.
Art. 14º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15°. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 02/2023.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:80A9456D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 013, DE 09/02/2023

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de 09/02/2023, à servidora ESTELA RIEGEL, matrícula 4120, cargo de Professora, nível especialização, classe N, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Aldri Stefani Mosele Gomes de Souza
Código Identificador:40CD916F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 014, DE 09/02/2023

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de 09/02/2023, à servidora MARCIA TERESINHA DOS SANTOS, matrícula 4795, cargo de Professora, nível especialização, classe L, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Aldri Stefani Mosele Gomes de Souza
Código Identificador:8075F33C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 015, DE 09/02/2023

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de 09/02/2023, à servidora JANAÍNA CAETANO DE FARIAS, matrícula 4382, cargo de Professora, nível superior, classe N, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Aldri Stefani Mosele Gomes de Souza
Código Identificador:6953DF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.148, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado no IPASEM e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:
Determinar que seja averbado na ficha funcional do servidor **JOÃO ANTONIO MORAIS DA SILVA**, matrícula 1600, o seguinte tempo de serviço/contribuição: **545 (quinhentos e quarenta e cinco)** dias de serviço/contribuição, nos seguinte empregador e períodos:

REINALDO ROESCH COM IND E CULTURA DE ARROZ LTDA 23/03/1982 a 24/08/1983
CALÇADOS JUBILEU S.A INDUSTRIA E COMERCIO 21/11/1984 a 12/12/1984
CAHIVA MADEIRAS LTDA 17/05/1985 a 22/05/1985

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B2AF2D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 57.149, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado no IPASEM e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **MARLISE ERONITA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula 5350, o seguinte tempo de serviço/contribuição: **5.449 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove)** dias de serviço/contribuição, nos seguinte empregador e períodos:

Atelier de Costura Grun LTDA 01/06/1981 a 14/08/1981
Curtume Momberger AS 24/08/1981 a 10/04/1982
Calçados Gilbecker LTDA 03/05/1982 a 07/12/1982
Indústria de Calçados Clagisa LTDA 03/02/1983 a 30/10/1987
Industria de calçados Clagisa LTDA 03/11/1987 a 15/09/1988
Massa Falida SIBISA Industrial AS 05/12/1988 a 02/02/1989
Massa Falida de HASS SA Industria e Comércio 01/03/1989 a 30/07/1991
F.xavier Kunst Componentes p/Calçados 05/02/1992 a 05/07/1995
FENAC SA Feiras e Empreendimentos Turísticos 20/11/1997 a 05/07/1999
Condomínio do edifício Swan Tower Residence 09/02/2000 a 05/07/2000

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de outubro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:22DFC6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.426, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado no IPASEM e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **SIRLEI SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 8215, o seguinte tempo de serviço/contribuição: **7.374 (sete mil, trezentos e setenta e quatro)** dias de serviço/contribuição, nos seguinte empregador e períodos:

PER.CONTR CNIS 1 01/04/1976 a 31/05/1976
PER. CONTR. CNIS 2 01/06/1976 a 31/08/1977
PER.CONTR.CNIS 5 01/02/1981 a 31/03/1981
PER. CONTR.CNIS 6 01/04/1981 a 30/11/1981
PER.CONTR. 8 01/12/1981 a 31/01/1982
PER.CONTR.CNIS 9 01/02/1982 a 31/03/1982
CRIAÇÕES JANBETH INDÚSTRIA E COMÉRCIO 16/10/1985 a 28/04/1992
AGNES M BOHN 01/09/1993 a 19/01/1994
PRAXIS SERVIÇOS LTDA 19/02/1994 a 08/11/1994
PER.CONTR. CNIS 14 09/11/1994 a 30/09/1995
PER.CONTR.CNIS 16 01/10/1998 a 30/11/1999
PER.CONTR.CNIS 17 01/12/1999 a 30/04/2007
ZELADORIA E EMPREITEIRA RIGO LTDA 02/05/2007 a 31/12/2007

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de janeiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:54685368

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.427, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado no IPASEM e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **JASIRA IONILDA SILVA DA ROSA**, matrícula 8269, o seguinte tempo de serviço/contribuição: **2.724 (dois mil, setecentos e vinte e quatro)** dias de serviço/contribuição, nos seguinte empregador e períodos:

Geni Lidia da Silveira 01/04/1989 a 31/10/1989
Nelsi Olinda Petry dos Santos 01/12/1995 a 31/03/1998
Escola de Educação Infantil Rolima LTDA 04/09/2002 a 31/03/2004
Raul J. Dihel e CIA LTDA 20/04/2007 a 18/07/2007
Atelier e Loja Manrehebrom EIRELI 03/11/2008 a 10/02/2009
Secretaria da Educação 14/09/2009 a 01/03/2012

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de janeiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3C946BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.437, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado no IPASEM e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **MARIA CRISTINA DIETRICH**, matrícula 5558, o seguinte tempo de serviço/contribuição: **3.444 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro)** dias de serviço/contribuição, nos seguinte empregador e períodos:

CALÇADOS SCOUT LTDA 28/03/1977 a 24/08/1979
PER.CONTR CNIS 2 01/07/1991 a 31/08/1991
PER.CONTR.CNIS 3 01/09/1991 a 31/03/1992
PER.CONTR. CNIS 4 01/05/1992 a 31/05/1992
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOVO HAMBURGO 20/03/1996 a 24/04/1997
HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA 25/04/1997 a 05/06/2002

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de janeiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3C7E373E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 01/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Municipio de Campo Bom , por intermédio do Prefeito Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Campo Bom, e nos termos legislação aplicável, especialmente o disposto na Constituição Federal Lei Municipal Nº4.620, de 13 de julho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **partir das 13h00min do dia 13 de fevereiro 2023 até o às 13h30min do dia 16 de fevereiro de 2023**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua Doze de Outubro, nº 123, serão recebidos documentos para **CREDENCIAMENTO** de Artistas Locais para participar Evento "Carnaval de Rua de Campo Bom - 2023".

1 – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente chamamento público o **CREDENCIAMENTO** de Artistas Locais Músicos para integrar a programação do "Carnaval de Rua de Campo Bom - 2023".
1.1.1 Para fins de elegibilidade do presente edital serão considerados Artistas Locais os músicos – Solo, duplas, grupos ou bandas – que comprovadamente residam no Município de Campo Bom.
1.2 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para pessoas físicas ou jurídicas.
2 - CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:
2.1. As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em integrar a programação Carnaval de Rua de Campo Bom - 2023, deverão entregar os documentos indicados no Item **4. HABILITAÇÃO** desse edital na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Doze de Outubro nº 123, Centro, em Campo Bom/RS, no horário das 12h30min às 18h30min, de segunda a quinta-feira, do dia 13 de fevereiro de 2023 ao dia 16 de fevereiro de 2023.

3 – DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:
A documentação será recebida por servidores do Departamento de Cultura mediante assinatura de termo de conferência e confirmação de recebimento (**ANEXO II**).

4 - DA HABILITAÇÃO:
4.1. Para fins de habilitação o concorrente deverá apresentar os seguintes documentos:
4.1.1 Documentos para Habilitação de Pessoa Física:
4.1.1.1 Cópia de Documento de Identidade e CPF;
4.1.1.2 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2);
4.1.1.3 Certidão Negativa de Débitos relativa ao Estado (https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx);
4.1.1.4 Certidão Negativa de Débitos Relativa ao Município (https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-203/contribuinte/rel_cndcontribuinte.faces);
4.1.1.5 Dados Bancários de conta de titularidade do Inscrito;
4.1.1.6 Declaração de Interesse (**ANEXO I**);
4.1.1.7 Portifólio, matérias, publicações, cartazes e quaisquer outras formas que comprovem a atuação de no mínimo 12 meses.
4.1.1.8 Comprovante de Residência (em caso de ser em nome de terceiros, preencher **ANEXO III** junto de cópia do comprovante de residência);

4.1.2 **Documentos para Habilitação de Pessoa Jurídica**:
4.1.2.1 - Contrato Social / Firma Individual;
4.1.2.2 - Comprovante de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
4.1.2.3 - Certidão Negativa de Débitos Conjunta da Receita Federal (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir);
4.1.2.4 - Certidão Negativa de Débitos para com o Estado (https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx);
4.1.2.5 - Certidão Negativa de Débitos para com o Município (https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-204/contribuinte/rel_cndcontribuinte.faces);

4.1.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=088FydJq82C5Kz8zow33miPEtlIIQ0zliBb6J4y7.cndt-certidao-19-9wxx6);
4.1.2.7 - Certificado de Regularidade do FGTS (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);
4.1.2.8 - Comprovante de Optante Simples (http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21);
4.1.2.9 - Certidão Judicial Negativa de Insolvência, Falência ou Concordata (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);
4.1.2.10 - Identidade;
4.1.2.11- Portifólio, matérias, publicações, cartazes e quaisquer outras formas que comprovem a atuação de no mínimo 12 meses.;
4.1.2.12 - Dados Bancários.
4.1.2.13 Declaração de Interesse (**ANEXO I);**
4.1.2.14 Comprovante de Residência (em caso de ser em nome de terceiros, preencher **ANEXO III** junto de cópia do comprovante de residência);

5– DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos artistas locais atenderá os critérios estabelecidos no Art. 4º da Lei Municipal Nº4.620, de 13 de julho de 2017 recebendo a seguinte pontuação:
5.1.1 A adequação entre os estilos executados pelosartistas e o evento a ser realizado **– 10 pontos**;
5.1.2 A preferência a ser dada aosartistas que possuam trabalho autoral – **15 Pontos**;
5.1.3 Trabalho publicado em meios físicos ou digitais – **5 pontos;**
5.1.4 Não ter sido contratado para evento nos últimos 12 meses – **10 pontos;**

5.2 Em caso empate, será realizado sorteio na presença dos envolvidos.

6 – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

6.1. A programação a qual os selecionados participarão será realizada no dia 26 de fevereiro de 2023, no Largo Irmãos Vetter.

7- DAS VEDAÇÕES

7.1 Estão vedados de habilitar-se:
7.1.1 Servidores de quaisquer instâncias da Administração Pública;
7.1.2 Pessoas menores de 18 anos.

8 – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições serão recebidas das 13h00min do dia 13/02/2023 às 18h30min do dia 16/02/2023 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado respeitando a ordem de classificação dos créditos e listas, e efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de realização do procedimento que consta no Item 6.1.
9.1.1 O pagamento se dará mediante após a apresentação de Nota Fiscal ou Recibo de Pagamento Autônomo.

10 – DO VALOR:

10.1. O valor de contribuição pago para cada artista selecionado será no valor de R$1.769,98, sendo realizada a dedução dos devidos tributos e impostos incidentes de acordo com a legislação vigente.

11 – DO Foro:

Para a solução de qualquer controvérsia decorrente deste procedimento, é eleito o Foro da Comarca de Campo Bom.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através de e-mail pelo endereço cultura@smec.campobom.rs.gov.br .
13.2 Constituem o presente edital os seguintes anexos:
Anexo I – Declaração de Interesse;
Anexo II – Modelo de confirmação de recebimento de inscrição;
Anexo III – Declaração de Residência.

Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:796A31A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.564, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003 e na Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012,

R E S O L V E:

I - Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **NEIVA MARIA JUNGES REICHERT**, matrícula nº 8317, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando de 36 horas semanais para 40 horas, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E088F181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.567 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA COORDENADOR MÉDICO 30 HORAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Nomear **RENATA ANELE ATHAYDE** para o Cargo em Comissão de Coordenador Médico 30 Horas, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B58F0547

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.561, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003 e na Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012,

R E S O L V E:

I - Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **VERA DE FATIMA LAZZERI**, matrícula nº 12575, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando de 36 horas semanais para 40 horas, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, combinada com a Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:95C3AEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.580, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **PATRICIA MICHELI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 13755, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9CC59F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.584, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, serviços de cozinha.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **GIANE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 10150, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4797F8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.585 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA DIRETOR DA DIVISÃO DE LAZER.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **GERSON ANTÔNIO RAMA** para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8826808E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.586, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA ASSESSOR SETORIAL DE TRANSPORTES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Designar o servidor **WILSON DE ALMEIDA**, matrícula nº 5310, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, para o Cargo Assessor Setorial de Transportes, com DCA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 1º de fevereiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D077DB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.566 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:
Conceder Licença Complementar à Gestante **VIVIANE PASTORIO PEREIRA**, matrícula nº 13705, de 60 (sessenta) dias, no período de 15 de maio de 2023 a 13 de julho de 2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 804/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D62B8D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.562 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **ROSIMERI DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 12233, de 60 (sessenta) dias, no período de 04 de maio de 2023 a 02 de julho de 2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 263/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:46F92AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 24 de fevereiro de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Locação de geradores para o evento 43º Rodeio Nacional de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:45F9F7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 24 de fevereiro de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, prestação de serviços de Bombeiro Civil para o evento 43º Rodeio Nacional de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:286F69FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 24 de fevereiro de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para locação de cabines sanitárias químicas para o evento 43º Rodeio Nacional de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C0F8D524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 07/2023 DE 10/02/2023.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
08/02/2023	FMS	60718-5	SAMU	21.919,00
08/02/2023	FMS	60718-5	HIV/Aids	7.187,50

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:BA9219AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, a Contratação de prestação de serviços para locação de equipamentos de oxigenioterapia e o fornecimento de oxigênio medicinal., com o fornecimento de aparelhos em comodato, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia **27 de fevereiro de 2023 às 13h30min**. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANO L. B. ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0EAFAEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

Fica retificado o valor do Termo de Ratificação. **Onde lê-se** "*VALOR TOTAL: R$ 75.894,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais)*", **leia-se** "*VALOR TOTAL: R$ 61.320,00 (sessenta e um mil e trezentos e vinte reais)*".

Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DE1E7722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 011/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Gabinete do Prefeito Municipal
OBJETO: Criação e Produção de Jingle
FORNECEDOR: JOSE HONORATO DOS SANTOS NETO LTDA, CNPJ 09.145.155/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:183AB5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação E Cultura.
OBJETO: Contratação de show do cantor André Teixeira para o evento 43º Rodeio Nacional de Campo Bom, no dia 03 de março de 2023, às 22h, com duração de 90 minutos.
FORNECEDOR: ANDRE GIULIANI TEIXEIRA, CNPJ 17.160.514/0001-07.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:48598E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 010/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
OBJETO: Aquisição de Móveis sob medida para o Abrigo Querubim.
FORNECEDOR: VISANI MÓVEIS LTDA, CNPJ 05.204.828/0001-85.
VALOR TOTAL: R$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9E37C7AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2946/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2946/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Processo Seletivo nº13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **NEUZA NASINHAK,** 11º colocada para a vaga de **PROFESSORA I –**

EDUCAÇÃO INFANTIL, para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2946/2023.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 09 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:094F48FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2946/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2946/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Processo Seletivo nº13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ALINE ISABEL WELTER,** 12º colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2946/2023.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 09 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:88CF727B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2946/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2946/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Processo Seletivo nº13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **LUANA JAMAIKAL LESKE,** 13º colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2946/2023.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 09 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A79F0CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2946/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2946/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Processo Seletivo nº13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **GABRIELA BENETTI DEOBALD,** 14º colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2946/2023.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 09 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:CF501CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2947/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2947/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **RENAN KUHN**, 10º colocado para a vaga de **PROFESSOR II - ANOS INICIAIS,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2947/2023.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 09 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:019F188B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 MICROAÇUDES CONFORME PROJETO IRRIGA + RS, data: 22/02/2022, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. (lei 8.666/93) Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 10/02/2023

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:7CCDB98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 03/2023 DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2023

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 03/2023DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2023 APOIO CULTURAL ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM PROGRAMA NA RÁDIO COMUNITÁRIA GÊMEOS VALOR DO APOIO CULTURAL: R$ 19.920,00 ASSOCIAÇÃO RÁDIO GÊMEOS CNPJ Nº 13.778.058/0001-02
DATA 09/02/2023

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:E05A6F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 017/2023, de 27/01/2023
Contratada: R LIMA DA LUZ
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção corretiva do veículo Iveco da Secretaria de Saúde.
Valor R$ 7.092,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:03A40B23

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 018/2023, de 27/01/2023
Contratada: BRITEL SUL MINERADORA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para produção de asfalto quente na Usina de Asfalto da Secretaria de Obras e Saneamento.
Valor R$ 478.800,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:1BD42AE9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 019/2023, de 27/01/2023
Contratada: RAIA 9 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto: Aquisição de argila compactada para utilização no Aterro Sanitário pela Secretaria de Meio Ambiente.
Valor R$ 85.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:30ECEBC1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 020/2023, de 27/01/2023
Contratada: S. C. CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em locações de máquinas pesadas para auxiliar nas demandas de limpeza de valos da Secretaria de Obras e Saneamento.
Valor R$ 200.000,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:0ACEA2D3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 021/2023, de 27/01/2023
Contratada: BRITEL SUL MINERADORA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e supressão nas vias do município pela Secretaria de Obras e Saneamento.
Valor R$ 473.350,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:DDA92024

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – EDITAL Nº 155/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia **16.03.2023** às **14h00min** receberá documentação e proposta para **Chamamento Público de seleção Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, inclusive com deficiência, de zero a dezessete anos, 11 meses e 29 dias de idade, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, artigo 101, VII), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, na modalidade Casa Lar, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no site www.capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 09 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C3772A14

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE NANY PEOPLE PARA EVENTO DE ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2023.
Inexigibilidade no artigo 25, inciso III da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 1194/2023
CREDOR: NANY PEOPLE PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ Nº 04.507.656/0001-56
VALOR: R$ 43.000,00

Capão da Canoa, 09 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:66EA52CA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é INSCRIÇÃO "CAPACITAÇÃO SIPIA CONSELHO TUTELAR" QUE ACONTECERÁ ON LINE NOS DIAS 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2023.
Inexigibilidade no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13 da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 1334/2023
CREDOR: KRETEZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CNPJ Nº 11.179.644/0001-05
VALOR: R$ 1.475,00

Capão da Canoa, 09 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7323A81B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é INSCRIÇÃO EM CURSO PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO DE 03 SERVIDORAS DA SOF, MARISSOL DOS SANTOS - CPF: 538.406.070-00 | MICHELE ELIAS DE OLIVEIRA - CPF: 015.405.320-11 | GEOVANA SCHALY DE MEDEIROS - CPF: 018.619.110-33.
Inexigibilidade no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI ambos da lei 8.666/1993, conforme Processo Administrativo nº 624/2023
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
VALOR: R$ 2.118,15

Capão da Canoa, 09 de fevereiro de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5DAB31D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Dispensa de Licitação nº 07/2023. Objeto: Contratação de serviços de horas de retroescavadeira . Contratado : Delmar Antonio Keller Pereira. Valor contratação: 35.700,00(trinta e cinco mil e setecentos reais). Fundamentação legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Capão do Cipó 09 de fevereiro de 2023.

DIEGO NASCIMENTO-
Presidente da Câmara no exercício da função de Prefeito .

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:6FE6E66E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 010/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **PL COMERCIO PAULO VALDIR DE LIMA 88662110010**, inscrita no CNPJ sob nº 19.798.791/0001-75, com sede na Rua Antonio Victor Lobo, n°. 136, bairro centro no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação primeiro semestre de 2023, item esse não cotado pregão presencial 003/2023. O valor a ser pago será de R$ 6.130,50 valor total.

Caseiros/RS, 08/02/2023.

MARCOS CAZANATTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:52A34493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 012/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **CASA DO ARTESANATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.545.177/0001-39, com sede na Rua 14 de julho, n° 223, bairro centro no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.3000-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de 300 garrafas, em virtude da comemoração do dia da mulher, que serão distribuidos no evento do dia 11 de março, para as mulheres que irão prestigiar o evento. Valor a ser pago será de R$ 9.000,00.

Caseiros/RS, 09/02/2023.

MARCOS CAZANATTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:8F736069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 013/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **PFG POCOS ARTESIANOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita do **CNPJ sob nº 13.250.019/0001-38**, com sede na Av. D. Pedro II, n°. 245, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara - RS, CEP 99.950-000. O objeto da presente dispensa consiste contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia visando aprofundamento do poço artesiano localizado na comunidade de Cristo Rei, Caseiros RS. O valor estimado a ser pago será de R$ 16.170,00 valor total.

Caseiros/RS, 09/02/2023.

MARCOS CAZANATTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:A82E41BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 014/2023 - Objeto: Consiste na contratação de empresa para realização de assessoria de investimentos ao RPPS. Empresa: **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.261.603/0001-51, com sede na Avenida Getulio Vargas, n°. 1570, sala 403, bairro Menino Deus, cidade de Porto Alegre, CEP 90.150.004. O valor mensal a ser pago será de R$ 601,57, o contrato terá validade pelo prazo de 12 meses.

Caseiros/RS, 09/02/2023.

MARCOS CAZANATTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:4015E1BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário. Data: 28 de Fevereiro de 2023, às 08h00min, tendo como local: Sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, sita na Rua América, nº 100, Bairro Centro, Cerro Grande - RS. Edital está disponível no site: www.cerrogrande.rs.gov.br e no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (55) 3756-1100 e e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande - RS, 10 de Fevereiro de 2023.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:8AA2A521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de 01 médico, clínico geral, com jornada de trabalho de 20 horas semanais para atendimento na Unidade Básica de Saúde no Município de Cerro Grande. Data: 01 de Março de 2023, às 08h00min, tendo como local: Sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, sita na Rua América, nº 100, Bairro Centro, Cerro Grande - RS. Edital está disponível no site: www.cerrogrande.rs.gov.br e no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (55) 3756-1100 e e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande - RS, 10 de Fevereiro 2023.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:05B5C8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL LEILÃO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de Leilão nº 001/2023, cujo objeto é a Venda de bens móveis de propriedade do Município de Cerro Grande, na modalidade leilão, tipo MAIOR LANCE. Data de abertura: 02 de Março de 2023 às 09h00min, de forma eletrônica através do website https://www.rechleiloes.com.br/ e presencialmente de forma simultânea nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Grande, localizada na Avenida Primeiro de Maio, nº 922, Centro. Edital está disponível nos websites: https://cerrogrande.rs.gov.br/site/ e https://www.rechleiloes.com.br/ e no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (55) 3756-1100 e e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande - RS, 10 de Fevereiro 2023.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:DCEB02AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de Cestas Básicas, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Abertura: 23/02/2023 às 08h00min (oito horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br e/ou projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:5D242DCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076.2023

NOMEIA PROFESSORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA os seguintes professores: LISMEIA DA SILVA RUWER, aprovada em 31º lugar, e MARINA MARISTELA PIRES, aprovada em 32º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020 de 24/04/2020 para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal 3.110/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:67C7DAB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2023

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte professor: MONICA MOUSQUER, aprovada em 2º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ÁREA III, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, e alterada pela Lei Municipal nº 3.110/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:5D3FE5CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2023 - DESIGNA SERVIDOR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 60/2023, de 08 de fevereiro de 2023.

Designa servidor para Secretaria de Educação

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, bem como o artigo 41, § 1º, Inciso II, da Lei 1543/2002, no interesse da administração, atendendo necessidade da Secretaria de Educação,
CONSIDERANDO memorando interno nº 02/2023, de 1º de fevereiro de 2023, encaminhado pela Secretária Fabiana Santos Sherer Brigo, o qual solicita a remoção do servidor Luis Ribeiro da Cruz da Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **LUIS RIBEIRO DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de motorista para atuar na Secretaria de Educação, turno integral de 40 horas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:92B932FC

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO 001/2023

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.378/2018, de 27 de abril de 2018, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Coronel Bicaco/RS, que trata o art. 40 da CF, e dá outras providências;
Considerando o disposto na norma legal mencionada que assim dispõe em seu artigo 38, § 7º:
"O aposentado por invalidez, com menos de 70 anos, deverá se submeter, bienalmente ou quando a Administração entender conveniente, à avaliação por junta médica oficial do Município, sob pena de sustação do pagamento do benefício"

DETERMINA:

1° - Ao Servidor efetivo ocupante do cargo de agente previdenciário no município, Senhor Daniel Francisco da Silva Callioni, que apresente ao Gabinete do Prefeito, ao Conselho Municipal de Previdência e ao Gestor do RPPS, no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta, relatório contendo as seguintes informações:
a) Relação nominal de servidores do município com benefício de aposentadoria por invalidez e menores de 70 anos, contendo nome, data e cópia do ato de concessão da aposentadoria;
b) Informação, individualizada, da última avaliação por junta médica oficial do município que cada servidor foi submetido, juntando cópia dos documentos comprobatórios.

CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiano de Souza Zanela
Código Identificador:2E4DCC3E

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 07/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 07/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Objeto: Aquisição de Materiais gráficos para as Secretarias do município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 01/03/2023, às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 09 de fevereiro de 2023.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:BEBECFCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art 24, Inciso XXII.
CNPJ nº 02.016.440/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para a instalação localizada na Rua Augusto Mânica, nº 200, centro neste município.
VALOR ESTIMADO: **R$4.000,00(quatro mil reais)**

Cotiporã, 09 de fevereiro de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:778AC17C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 014/2023

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **EDSON RODRIGO GRANDO96093030059**
CNPJ Nº 17.990.487/0001-08
OBJETO: contratação de brinquedos infláveis para o dia 16 de fevereiro do corrente ano para a abertura do ano letivo da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e Escola Municipal de Educação Fundamental Caminhos do Saber
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR: R$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), sendo R$800,00(oitocentos reais) para a Escola Municipal de Educação de Ensino Infantil Amor e Carinho, e R$1.750,00(um mil, setecentos e cinquenta reais) para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber

Cotiporã, 09 de fevereiro de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CD7DF669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GIRARDI COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ Nº 13.360.907/0001-03
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de copa e cozinha visando a manutenção das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Administração, Turismo e Cultura, Educação, Desporto e Escolas Municipais, Exercício Fiscal 2023
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2023
PRAZO/ VIGÊNCIA: entrega em 15 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho. Vigência do contrato: 31/12/2023
VALOR:onde le-se R$4.919,95(quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) passa a ler-se R$9.997,95(nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)

Cotiporã, 08 de fevereiro de 2023

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6E3434A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ nº 02.016.440/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para a instalação localizada na Rua Augusto Mânica, nº 200, centro neste município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 013/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art 24, Inciso XXII.
VALOR: R$4.000,00(quatro mil reais)

Cotiporã, 09 de fevereiro de 2023

JOANA INÊS COTOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5C86B091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **EDSON RODRIGO GRANDO96093030059**
CNPJ Nº 17.990.487/0001-08
OBJETO: contratação de brinquedos infláveis para o dia 16 de fevereiro do corrente ano para a abertura do ano letivo da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e Escola Municipal de Educação Fundamental Caminhos do Saber
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº014/2023

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR: R$ R$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), sendo R$800,00(oitocentos reais) para a Escola Municipal de Educação de Ensino Infantil Amor e Carinho, e R$1.750,00(um mil, setecentos e cinquenta reais) para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber

Cotiporã, 09 de fevereiro de 2023

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9FB75348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: MAXXIM AMBIENTAL LTDA
VALOR DA DISPENSA **R$ 13.956,80** (TREZE MIL, NOVENCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, COM OITENTA CENTAVOS) FUNDAMENTO: ART. 24, LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO E ESTAQUEAMENTO DE RUAS, MEIOS-FIOS, DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUADRAS E LOTES DO LOTEAMENTO URBANO ELOÍZA TEREZINHA VIEIRA GODINHO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 46.207,80 M².
VIGÊNCIA: 12 MESES

COXILHA/RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:30D16432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 003/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELLI; REALMED DISTRIBUIDORA LTDA; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NOVA MEDICAMENTOS LTDA; GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA; AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; RG2S DIOSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; A.G KIENEM & CIA LTDA – PROMEDIC; S & R DISTRIBUIDORA LTDA;MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES; MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRO. MED. HOSPIT. LTDA; CRISTAÇIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA; CEPALAB LABORATORIOS S.A; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME; LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS; NOELI VIEIRA DISTRIBUIIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS EIRELI; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR DO PROCESSO: **R$ 393.206,49** (trezentos e noventa e três mil, duzentos e seis reais, com quarenta e nove centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 – CIPLAM.
INICIO: 06/02/2023
VIGÊNCIA: 06/02/2024

COXILHA/RS, 09 DE FEVEREIRO 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:622EFF58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICOP N° 019/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *aquisição de peças genuínas para conserto da retroescavadeira new holland, ano 2014, nº de série neah11605 – Secretaria de Obras.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 23 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 08 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C9E33E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

Contrato Nº 20/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MARCOS ALENCAR RAASCH WEISS EIRELI
Valor: R$ 110.036,40
Vigência: Início 09/02/23 Término: 31/12/23
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 7/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA OS TRAJETOS 17, 18 E 19 DO ANO LETIVO DE 2023.

_____

Crissiumal, 09 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:81C76274

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1613-03/2023 Abre Crédito Suplementar e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.953 de 18 de novembro de 2022; DECRETA: Art. 1° O poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Unidade: 01– SMAMA 20.608.0015.2018 Manutenção Acesso as Propriedades rurais e incentivos a produção 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (738).....62.720,00 Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01– SMOSU 15.451.0111.1042-Calçadas de passeio e ciclovias 3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (506).....R$ 100.000,00 Total: R$ 162.720,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: -o superávit financeiro referente ao exercício de 2022, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 1124- Rec. Avançar Açudes.....R$ 62.720,00 -recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1097 –REC MDR. CONVENIO 912519/2021MB.....R$ 100.000,00 Total: R$ 162.720,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:5773E88F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
À servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 16 (dezesseis) dias de férias, a contar de 13/02/2023 a 28/02/2023, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022.
Quatorze (14) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 448/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 08/02/2023

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CB31CA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: Aquisição de mimos que serão distribuídos para mulheres do Município de Derrubadas/RS em evento alusivo ao Dia da Mulher. Empresa(s) vencedora(s): KATIVA INDUSTRIA DE MOVEIS TUBOLARES LTDA - CNPJ 06.342.167/000117 - Valor R$ 36.750,00;

Derrubadas/RS, 09 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:242B4853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

Contrato nº 004/2023. Dispensa de Licitação nº 004/2023. Contratado: Gráfica Schneider Ltda. CNPJ nº 01.611.611/0001-39. Objeto: Aquisição de folhas timbradas para a Secretaria Municipal de Administração. Valor: R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais). Vigência: 06/02/2023 à 08/03/2023. Assinatura do Contrato: 06/02/2023.

Derrubadas/RS, 06 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:EF2DD8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº 02/2020. Pregão Presencial nº 01/2020. Contratado: Márcio André Da Silva Pereira Me. CNPJ nº 14.547.309/0001-00. Objeto: Prorrogação do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses e reajuste mensal em 6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento) conforme acumulado do IPCA-E dos meses de Janeiro de 2022 à Janeiro de 2023. Valor: R$ 2.241,48 (dois mil e duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais. Assinatura do Termo Aditivo: 03/02/2023.

Derrubadas/RS, 03 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:F222C127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Mauro Procópio Fortes de Quadros, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **02 de Março de 2023, às 08:00hs,** na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, o recebimento e abertura dos envelopes conforme determina o edital do **Tomada de Preço nº 01/2023.**

Para os interessados em participar o credenciamento se dará até o dia 27/02/2023.

O Edital pode ser solicitado através de E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS.

Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE– PROINFÂNCIA TIPO 2, CONFORME PROJETO.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 09 de Fevereiro de 2023.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:757681BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 09/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 09/2023 para Aquisição de materiais de cama para UBS, com recursos do Nota Fiscal Gaúcha. A abertura da licitação será às 09h do dia 27 de fevereiro de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h às 12h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:CFD6569C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 10/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 10/2023 para Contratação de empresa para troca de óleos e filtros, incluindo material e mão de obra. A abertura da licitação será às 09h do dia 01 de março de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h às 12h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:49CA750E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 002/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Tomada de Preços nº 002/2023 para Contratação de mão de obra para implementação de elementos decorativos nos jardins da Capela Mortuária, conforme memorial descritivo, orçamento e plantas em anexo. A abertura da licitação será às 09h do dia 28 de Fevereiro de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h às 12h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:EE575637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 07/2023

PROCESSO Nº 135/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contração da empresa **CARLOS HENRIQUE BRAGA** (CNPJ 49.308.229/0001-87) **"MUSICAL TRIO CANTOS"**, para animação do evento **"CARNAVAL DO PIM / CRIANÇA FELIZ"**. Fundamentação legal: art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93. Encruzilhada do Sul, 09-02-2023.

E EMANUEL GUTERRES NOBRE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:C451D35A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 08/2023

PROCESSO Nº 146/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contração da empresa **TRANSPORTE E TURISMO SÃO GERALDO LTDA** (CNPJ 68.779.230/0001-34), para fornecimento de **VALE TRANSPORTE** aos servidores municipais.

Fundamentação legal: art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Encruzilhada do Sul, 09-02-2023.

EMANUEL GUTERRES NOBRE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo De Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:473EBF6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 1/2023, PROCESSO 2678/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **DESTEMPERADOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.** Contratação do espetáculo "As fantásticas aventuras de um menino que lia livros", por meio do Grupo Destemperados Produções Culturais Ltda, para a Feira do Livro de Erechim RS. Valor total de R$ **11.233,00**. Fundamento Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 08/02/2023.

CARLA TALGATTI,
Secretário(a) Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:761408AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 021/2023 PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 021/2023
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 3.443/2002, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Andrei Alexandre Toniollo do Nascimento	9º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (Três) dias, no horário das 07h30 às 13h30, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.555/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemoglobina Glicada, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com Laudo e Raio-x Tórax PA+P com laudo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 09 de Fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:B7408C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO . Tomada de Preço Nº 36/2022. A Divisão de Editais informa que o Edital da Tomada de Preço nº 36/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para construção da Feira do Produtor no Parque Longines Malinowski, localizada na Rua Pernambuco, bairro Centro, Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos Não Vinculados de Impostos, foi republicado pois houve alteração no Anexo III - Planilhas Orçamentárias e de Composição valor do material e mão de obra, Anexo VI - Cronograma Fisíco – Financeiro.Tendo em vista as alterações promovidas o edital será republicado com data de abertura para o dia **28/02/2023 às 13:30 horas.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 09 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:279FDC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO . Tomada de Preço Nº 01/2023. A Divisão de Editais informa que o Edital da Tomada de Preço nº 01/2023, que tem por objeto Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da UBS Aldo Arioli, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso-Recursos não Vinculados de Impostos, foi republicado pois houve alteração no Anexo III - Planilhas Orçamentárias e de Composição valor do material e mão de obra, Anexo VI - Cronograma Fisíco – Financeiro. Tendo em vista as alterações promovidas o edital será republicado com data de abertura para o dia **01/03/2023 às 13:30 horas.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 09 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:E1F6423C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n.° 308/2023. Inexigibilidade n.° 03/2023. A Secretaria Municipal de Gestão e Governança declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE PROTEÇÃO, BUSCA, SALVAMENTO, RESGATE, AJUDA HUMANITÁRIA E DEFESA CIVIL DO ALTO URUGUAI, objetivando o repasse de recursos para a realização do projeto "Água potável para todos!". O Município repassará à entidade o valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 03.01.04.121.0003.2009.4.4.50.42.99.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 31 de janeiro de 2023.

EDGAR PAULO MARMENTINI –
Secretário Municipal de Gestão e Governança.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:7ADADCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2023. Informamos que na publicação de Aviso de Licitação do Pregão Presencial n° 11/2023 que tem como objeto Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a Instalação, manutenção e desinstalação de decoração urbana para a Páscoa de 2023, a fim de decorar a Praça Jayme Lago, que recebe atrações e recreação, e criar ponto decorativo ao lado do prédio da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recurso- Recursos não Vinculados de Impostos. Houve erro quanto ao horário de recebimento e abertura, veiculada ao jornal e edital, no entanto a data de abertura permanecerá no mesmo dia com alteração de horário para as 10:30.

Erechim, 09 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:0EF33C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2023. Informamos que na publicação de Aviso de Licitação do Pregão Presencial n° 06/2023 que tem como objeto Aquisição de ração, medicamentos e materiais para uso veterinário, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos não Vinculados de Impostos. Houve erro formal quanto a data de abertura veiculada no jornal referente a data de abertura onde se lê 17/01/2023 leia-se 24/02/2023.

Erechim, 09 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:A3ADD4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Erechim, convida à comunidade para Audiência Pública de Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2022, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, às 10 horas, através de transmissão ao vivo pela TV Câmara de Erechim, no YouTube (www.erechim.rs.leg.br), pelo Facebook, e também aberto ao público de forma presencial, onde serão demonstradas as informações financeiras e contábeis do Município de Erechim. Perguntas e esclarecimentos poderão ser feitas em tempo real, através do link do YouTube do Canal da TV Câmara.

Erechim, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Santin
Código Identificador:1C108FC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
PROCESSO Nº 40/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS P/13 E CARGA DE GÁS P/45 COM COMODATO DE CASCO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 9H DO DIA 27/02/2023. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:034C4C61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE ADITIVO CONTRATUAL PE 16/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
1° TERMO ADITIVO CONTRATUAL PE N° 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022
OBJETO: Fica **reajustado** o valor do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico-financeiro.
Ácido Tranexamico 50mg/ml- Passando para R$ 6,696
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n° 8.666/93, no que couber.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que na publicação do contrato do Aditivo em epígrafe, ocorrida na data de 09 de fevereiro de 2023 na Edição nº3506 do Diário Oficial dos Municípios do RS,**onde se lê**: "PREGÃO PRESENCIAL" **leia-se:**" PREGÃO ELETRÔNICO"; os demais textos da publicação permanecem inalterados.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:A0D1DE50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.318 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:B8691649

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.319 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:991DD544

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.320 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Denomina espaço de eventos.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:857E744E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.321 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para as funções de Auxiliar de Administração, Auxiliar de Farmácia e Farmacêutico na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:BA17A72A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.322 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:CFEDCD60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.323 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria vagas para os cargos de provimento efetivo que menciona na estrutura administrativa do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:F70B2C3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.324 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:C14041AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.325 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:9FAF3CE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.326 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 7.872, de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:93708420

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.327 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 8.236, de 12 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:4D01EFF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.328 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 7.872, de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:F61933AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.329 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 8.236, de 12 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:A8AC6881

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.330 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:72A8B685

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.331 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incorporar ao mobiliário urbano as obras de arte a serem desmobilizadas do património da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (TRENSURB).

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:C3002CE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.332 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 8.288 de 08 de Dezembro de 2022, que institui o Licenciamento Expresso no procedimento de licenciamento urbanístico do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:33D3DE94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.333 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Denomina praça pública.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:5D24E9CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.334 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:08B999BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.550 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:AFCAE564

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.551 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:D5ADCD16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.552 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:37233B29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.553 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:C08A8C88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.554 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:72F8B619

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.555 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:3182EEA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.556 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Fevereiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:B3317834

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.557 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:B93F6528

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 31/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **601/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA - SMOSU.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 02 de março de 2023, às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:349F7041

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 23/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **566/2023**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA EMEI APRENDER BRINCANDO - SME.** PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 03 de março de 2023 às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:1E5570DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 14/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 14/2023
PROCESSO n° 570/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE GRADUADA PARA O SERVIDOR ELBIO ROQUE PEREIRA - SMOSU,** no valor total de **R$ 170,36 (cento e setenta reais e trinta e seis centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 655/2023,** emitida em favor de **ID SAFETY DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.426.058/0001-52.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:ABF749FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2023
A CPL no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o aviso de **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe. Tal medida se faz necessária para julgar pedido de impugnação. Oportunamente, será marcada nova data de abertura, com as alterações, se houver, que será publicada em imprensa oficial para todos os interessados**.**

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:E8D6DC1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 16/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 16/2023
PROCESSO n° 573/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A EMEI APRENDER BRINCANDO - SME,** no valor total de **R$ 1.275,20 (mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 652 e 653/2023,** emitidas em favor de **GRAZIELLE SCHIAVINI**, inscrita no CNPJ nº 18.628.351/0001-07 e **LOJAO DO RESTAURANTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.134.380/0001-45.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FC6A9BC8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 15/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 15/2023
PROCESSO n° 572/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE GRADUADA PARA A SERVIDORA I. R. DA SILVA - SMS,** no valor total de **R$ 170,36 (cento e setenta reais e trinta e seis centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 654/2023,** emitidas em favor de **ID SAFETY DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.426.058/0001-52.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:32365A4A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 13/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 13/2023
PROCESSO n° 569/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO CURSO "EXIN DATA PROTECTION OFFICER EAD" - SMGG,** no valor total de **R$ 3.395,00 (três mil trezentos e noventa e cinco reais),** conforme **Ordem de Compra nº 665/2023,** emitida em favor de **GREEN HAT SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.772.725/0001-51.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:84678E54

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 12/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 12/2023
PROCESSO n° 567/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE EPI'S (MACACÃO E JARDINEIRA) - SMOSU,** no valor total de **R$ 4.504,10 (quatro mil quinhentos e quatro reais e dez centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 660/2023,** emitida em favor de **I.R. NEUTZLING E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.120.821/0001-05.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F031B2D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 9/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 09/2023
PROCESSO n° 540/2023

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTEIO/RS NA DATA DE 08/03/2023 - SMS,** no valor total de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 632/2023,** emitida em favor de **TOCA DO PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.056.493/0001-00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A11E6554

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 10/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 010/2023
PROCESSO n° 536/2023

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SALGADOS E BEBIDAS PARA COFFEE BREAK PARA O TREINAMENTO PARA OS DIRETORES ESCOLARES NA DATA DE 06/02/2023, ÀS 08 HORAS NO SALÃO NOBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO - SME,** no valor total de **R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reias),** conforme **Ordem de Compra nº 631/2023 e 630/2023,** emitidas em favor de **ARMAZEM PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.087.968/0001-68.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9A3AF9C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 11/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 11/2023
PROCESSO n° 560/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS NA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA DATA DE 08/02/2023 - SMS,** no valor total de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 649/2023,** emitida em favor de **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.475.334/0001-96.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7C7FDDF8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1059/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Josiane Machado – Matrícula 6911, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Elison Klein da Silva - Matricula: 30903, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL, abaixo (s) relacionado (s):
- Contrato nº 018/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressora multifuncional tipo "A1" para uso no RH da SMCEL, Pregão Eletrônico nº 052/2022, oriundo do processo administrativo nº 1463/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:25CEAF2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1085/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER a servidora Maria Elisa Fernandez Alonso, Médico Pediatra, Celetista, matrícula nº 3757, 6º avanço trienal, percentual de 10%, a partir de 14/07/2021, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011,com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:440D4580

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1086/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Jose Antonio Fontoura Da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3324, Estatutário, 7º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 07/07/2021, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011,com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:672E04B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1087/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER ao servidor Joao Carlos Goncalves Filho, Vigia, Estatutário, matrícula nº 3392, 7° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 21/07/2021, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011,com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C8BB7355

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1088/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para João Francisco Ceriolli, Medico Clinico Geral, Estatutário, matrícula nº 3418, 7º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 28/07/2021, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011,com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B9DE6BC9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1089/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Neli Terezinha de Borba Sampaio,

Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3401, 7º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 11/09/2021, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011,com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:34C7061C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1090/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Ari Tech, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31436, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 02/07/2021, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011,com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1704470E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1091/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Telmo Paulo Camargo, Fiscal de Trânsito, matrícula nº 3400, Estatutário, 7º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 06/08/2021, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011,com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F4B07ECA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1092/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Vinicius Rosa Raphaelli, Preparador Físico, Estatutário, matrícula nº 31442, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 18/07/2021, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011,com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:22230994

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1093/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Gabriel Tristão Rodriguez, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 31444, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 17/07/2021, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011,com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8B39FC3B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1094/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Abraão dos Santos Rodrigues, Técnico em Telecomunicações, Estatutário, matrícula nº 31270, 3 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 471/2023, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:61550566

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1095/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luisa Moutinho Cavalcante, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41034, 6º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 04/11/2022, em conformidade com A Lei Municipal n° 7013, de 09 Novembro de 2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B48366FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1096/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Beatriz Regina Guasina Lopes, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula n° 46790, a contar de 01/02/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0610DB69

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 26/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **580/2023**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR PARA PNEU DE RETROESCAVADEIRA - SMOSU.** PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 01 de março de 2023 às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:260315DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 19/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **457/2023**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FASE IV - SMOSU.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. AMOSTRA PARA HABILITAÇÃO: **SIM**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 02 de março de 2023, às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:1C7C7CF2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1097/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Carla Muller – Matrícula 30023, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Renata Miranda Lorensi Borges – Matrícula 6992, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal da Saúde, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 019/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada JQL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE FARMÁCIA - SMS, Pregão Eletrônico n° 196/2022, oriundo do processo administrativo nº 4185/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:69063558

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1098/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Arona Guimaraes, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7787, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/02/2023 a 02/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1811746D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1099/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Douglas Lemes da Silva, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula n° 31668, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 30/01/2023 a 31/01/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6906D19A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1100/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n° 50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 505/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1C2D9684

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1101/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Monica Vieira da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 3682, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/01/2023 a 01/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A3E85E7D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1102/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sheila Cristine Meyer Canterle, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30532, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 02/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:947C3D33

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1103/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cleiton Marques Souza, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 50730, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6887/2022, no período de 23/01/2023 até 06/02/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:14647BF0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1104/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Cristina Franco Orlandin, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 50697, licença por incapacidade temporária para o trabalho, remunerado, concedida a partir de 31/01/2023, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:576139C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1105/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rafael Pereira Xavier, Operador de Máquina Rodoviária, Estatutário, matrícula nº 50531, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/02/2023, com remuneração, concedida pela Portaria 372/2023 com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:80B05C7C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1106/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Alegre de Cristo Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31520, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A0066F17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1107/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandro Machado Oliveira, Servente, Estatutário, matrícula nº 50386, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/02/2023 a 04/02/2023, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2CF7A022

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1108/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Alessandro Machado Oliveira, Servente, Estatutário, matrícula nº 50386, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/02/2023 a 12/02/2023, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, concedida pela Portaria N° 1107/2023, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:512C8839

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1109/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria da Silva Mulina, Servente, Estatutário, matrícula nº 50353, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/02/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2F73A91E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1110/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Tiane Lorenzini Baum, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3548, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Luciano de Oliveira Fonseca, Contador, Estatutário, matrícula nº 3467, durante seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 20/03/2023 a 31/03/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FAF97896

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1111/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Andrea Farias de Werk, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31383, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Fabiana Dantur Batista Chaves, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3604, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 16/01/2023 a 03/02/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:483E794B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1112/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1044/2023 DESIGNAR, a partir de 30/12/2022, o (a) servidor (a) José Dall'Agnese – Matrícula 30939, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Carla Regina Cardias – Matrícula 3614, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Urbanismo, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 017/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE DA PRAÇA CORAÇÃO DE MARIA - SKATEPARK - SMU, vinculado Tomada de Preço nº 18/2022, oriundo do processo administrativo nº 4636/2022, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0F4EDB42

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1113/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 99/2023, para fazer constar, CONCEDER ao servidor Carlos Alberto Spessatto, Auxiliar Administrativo, Estatutário, matrícula nº 2166, 9º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 31/03/2022 , em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4DBE1F0A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1114/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lidiani Behenck Hahn Carlos, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30558, 01 (UM) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 11/01/2023, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ED80A958

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 047 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 047/23 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

PROMOVE SERVIDORA PARA O NÍVEL 2

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de junho de 2014 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **PROMOVE** a servidora **ELIZETE PANCOTTO BREDA**, Professora de Arte, matrícula 768-4, para o Nível 2, passando o seu vencimento a ter coeficiente 5.75 sobre o Salário Referência Municipal, nos termos do artigo 33 da Lei Municipal nº 1.806 de 18/06/2014, por concluir a Pós Graduação Lato Sensu em Pedagogia Gestora com Ênfase em Administração, Supervisão e Orientação Educacional, a contar de 1° de março de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,em 09 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:CCEA5833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 048/23 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 048/23 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

PROMOVE SERVIDORA PARA O NÍVEL 4

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 19 da Lei Municipal nº 1807, de 18 de junho de 2014 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **PROMOVE** a servidora abaixo relacionada para o Nível 4, passando a receber gratificação por escolaridade num percentual de **15%**, sobre o vencimento básico do respectivo cargo, tendo em vista a conclusão de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Negociação e gestão de conflitos organizacionais – área de conhecimento: Negócios, administração e direito**, a contar de 1° de março de 2023.
SERVIDOR CARGO
Suzana Maria Picoli Auxiliar Administrativo

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,em 09 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:DD163646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
Processo Administrativo nº 103/2023 – Dispensa por Limite nº 081/2023
CONTRATADA: JUCIMAR GIOTTO ME, inscrito no CNPJ nº 22.57.291/0001-96.
OBJETO: Contratação de serviço de desmontagem, montagem, conserto de pneus e balanceamento nos veículos das diversas secretarias municipais a serem oferecidos conforme necessidade. As especificações do objeto e respectivos **valores** encontram-se a disposição do contrato no site www.fagundesvarelars.gov.br **Prazo:** A vigência do Contrato será de 12 meses.

Fagundes Varela, 09 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:F0B975A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001-2023

EXTRATO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
O Município de Faxinalzinho, RS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Tomada de Preços nº 001/2023 foi retificado item que trata da qualificação técnica, planilha e memorial descritivo.
Em função da natureza desta alteração/retificação não afetar a formulação das propostas, fica mantida a data de recebimento e abertura dos envelopes da documentação e proposta.
As demais disposições do edital e anexos permanecem inalteradas.
Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita à Av. Lido Armando Oltramari 1225 ou pelo telefone (54) 3546 – 1001, no horário de expediente.

Faxinalzinho/RS, 09 de fevereiro de 2023.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:BAA5E5CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de itens para uso em equipamento de uma criança com implante coclear.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:985C1275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de pneus novos, não reciclados, para veículos de diversas Secretarias Municipais. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 24/02/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 24/02/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 24/02/2023, às 10h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:E02E68BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Processo nº 51/2023
Termo vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2022
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 112 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. Registro de preços para aquisição parcelada de fraldas descartáveis e tiras reagentes, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Sêca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins,

Toropi), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.
1.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR –Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

2- DAS EMPRESAS:

LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA
CNPJ nº 04.718.347/0001-25
Vinculado ao Pregão Eletrônico 009/2022, conforme Processo Administrativo nº 219/2023, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social (Posto de Saúde Central).
Valor total: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

3- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
3.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
I) Efetuar a entrega do objeto licitado conforme estabelecido no ITEM 6 deste instrumento.
II) Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas.
III) Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
IV) Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento.
V) Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
VI) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo comas especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
VII) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
VIII) Cumprir rigorosamente com o disposto nesta ata.
IX) Responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
X) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO:
4.1. As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através do responsável técnico, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
§ 1º. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:
I) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
II) assegurar ao fornecedor acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
III) agir e decidir em nome do município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações ou quantidades solicitadas.
IV) comunicar oficialmente ao fornecedor quanto à rejeição do(s) produto(s).
V) certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
VI) exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
VII) sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo fornecedor, de condições previstas neste instrumento.
VIII) transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao fornecedor, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
IX) solicitar a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, ao fornecedor que descumprir as obrigações assumidas.
X) no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelas mesmas julgadas necessárias.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: Promoção Da Assist. Farmacêutica E Insumos De Ins. Estrat. Na At. Básica Em Saúde
Fonte de Recurso: 1621
Despesa: 2712 Material Destinado a Assistência Social

6- DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:
6.1. A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante.
6.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.
§ 1º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.
§ 2º Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante.
§ 3º Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade do município.
§ 4º O local de entrega será especificado na ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.
§ 5º Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
§ 6º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.
§ 7º Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

7- DO PAGAMENTO:
7.1. O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.
§ 1º O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.
§ 2º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
§ 3º Deverá constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.

§ 4º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:
I) Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:
a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
b) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
c) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:
a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;
b) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.
III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

9- DA FISCALIZAÇÃO:
9.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de dispensa, o (a) servidor (a) designado (a) através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.

10. DA JUSTIFICATIVA
10.1. Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, pelo fato da compra ser feita em conjunto com os demais municípios através do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC.

Formigueiro - RS, 07 de fevereiro de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:569D7B30

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

Pregão Eletrônico nº 08/2023 Registro de Preço – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de horas técnicas de **serviços de mecânica pesada**, para diversas secretarias, conforme especificado no Edital e em seus anexos**, no horário das 09h00min do dia 24 de fevereiro de 2023. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1101, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou** no site www.bll.org.br**.**

Formigueiro, 09 de fevereiro de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:042C0BA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso Il do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS) PARA TRANSPORTE DE ATLETAS, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
P**ROCESSO ADMINISTRATIVO: 347/2023**
NOME: J. B. MARQUES LIMA
CNPJ: 12.890.511/0001-05
VALOR R$ 2.200,00

Glorinha, 08 de fevereiro de 2023.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:7F869496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso Il do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 330/2023
NOME: BERNARDO DA SILVA CORREA INSTALAÇÕES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.105.888/0001-49
VALOR R$ 2.895,00

Glorinha, 08 de fevereiro de 2023.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:B35FEBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso XXVI do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, contrato de RATEIO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 308/2023
NOME: CONSÓRCIO PUBL DA ASSOC DOS MUN DA REG MET DE POA - CP
CNPJ: 13.693.153/0001-03
VALOR R$ 28.225,56

Glorinha, 08 de fevereiro de 2023.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:71FE32B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 204/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberto **o Edital de Licitação nº 204/2022,**na modalidade **Pregão Eletrônico**, Sistema de Registro de Preços, cujo objeto **Contratação de empresa para prestação de postos de Cuidador Social para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, sendo até 20 postos mensais diurnos e até 20 postos mensais noturnos de segunda a domingo, escala de trabalho 12X36,** com abertura da sessão pública**às 14 horas do dia 24/02/2023**, através do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **https://guaiba.atende.net** e **www.guaiba.rs.gov.br**. Maiores informações pelo e-mail: **compras@guaiba.rs.gov.br**

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:593F5272

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023

O Município de Guaíba/RS comunica a que está aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. Objeto: locação de caminhão equipado com garra hidráulica, tipo sucateira, com operador, incluindo combustível, lubrificante e manutenção, para execução dos serviços de carga e transporte de resíduos depositados nos Ecopontos até local licenciado para destinação final, conforme Contrato Nº 450/2022 ou outro local a ser licenciado, situado no município de Guaíba/RS, **cujas especificações detalhadas encontram-se noEditale seus anexos. O recebimento de propostas será até às 13h50min do dia 27/02/2023 eAbertura da sessão às 14 horas do dia 27/02/2023, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br.O Edital está disponível nos ***sites***www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones **(51) 3480 7000 ramal 3052** ou pelo ***e-mail***: tiago.dablo@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:F1A854BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023:
Objeto: Fornecimento de vale-compras para os participantes da Campanha "Harmonia Crescendo com Você", conforme edital de abertura.

Data abertura dos envelopes: 13/03/2023, às 14:00 horas, na Prefeitura.
Informações sobre o processo: no Setor de Licitações, (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. Edital e anexos disponíveis em: www.harmonia.rs.gov.br (**Portal da Transparência**).

Harmonia/RS, 10/02/2023.

LEOZILDO RODRIGUES LIRA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:863E0C79

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
CONTRATADA: SAHMAF TECNOILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.618.544/0001-23
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, PARA ILUMINAÇÃO DA QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL EDGAR ROBERTO FINK.
VALOR: R$ 13.664,00
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2023
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 10 de fevereiro de 2023.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

LEOZILDO RODRIGUES LIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:B876FF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
CONTRATADA: M J COMÉRCIO DE CARROCERIAS
CNPJ: 00.357.598/0001-70
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DA CAÇAMBA DO CAMINHÃO JAE 7D54, UTILIZADO PELA SMOV.
VALOR: R$ 5.884,08
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2023
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 10 de fevereiro de 2023.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

LEOZILDO RODRIGUES LIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:CCF48AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal de Humaitá/RS em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a todos os interessados a **retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023, Processo Licitatório nº 015/2023**, referente eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para a Unidade Básica De Saúde Do Município, **onde retificou-se o item 6.2.7 do edital.** As demais informações constantes no edital permanecem inalteradas, inclusive a data da abertura do certame para o dia 13 de fevereiro de 2023. Aos interessados, informação e o Edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 09 de fevereiro de 2023.

JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Muncipal em Exercício

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:F71CB43C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, a Sra. Prefeita Municipal em exercício reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa PLANASEG - PLANEJAMENTO EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 12.644.719/0001-44, com endereço à Av. Angelo Santi, nº 665, Município de Santo Augusto/RS, empresa especializada para prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança no Trabalho, visando a elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela Legislação Trabalhista vigente. O valor pago será de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para a contratação pelo período de 12 (doze) meses, sendo R$ 1.458,33 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais, conforme orçamento juntado no processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Humaitá/RS, 09 de fevereiro de 2023.

JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:71B95E02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 015/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias a servidora BENICIA MERIAN DA SILVA, matrícula nº 588-6, referente ao período aquisitivo de 19/10/2021 a 18/10/2022, a partir do dia 16/02/2023.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 09 de Fevereiro de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:B6C0E702

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 016/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
613-0	Franciele de Souza	30/01/2023	15	Dr. Roberto Gallego Terrazas – CRM 20.981

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/01/2023.

IBIRAIARAS, 09 de Fevereiro de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:82FB7C1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.622/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal 1.431 de 26 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º *Altera o Art. 88, inciso I da LEI MUNICIPAL Nº 1.431, DE 26/12/2001,*

"Art. 88. [.....]
I - O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e taxas correlatas, em uma só vez,ou em parcelas, conforme calendário estabelecido pelo Executivo, por decreto:

O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única conforme calendárioe critérios estabelecidospelo Executivo, por decreto, gozará de desconto de até12%(doze por cento), no primeiro mês;
O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única conforme calendárioe critérios estabelecidospelo Executivo, por decreto, gozará de desconto de até8%(oito por cento), no segundo mês;
O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única conforme calendárioe critérios estabelecidospelo Executivo, por decreto, gozará de desconto de até5%(cinco por cento), no terceiro mês;
O contribuinte que optar pelo pagamento em parcelas, não receberá nenhum desconto e deverá realizar o pagamento do imposto em até 6 parcelas conforme calendário estabelecido pelo Executivo, por decreto.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 07 de Fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Em 07 de Fevereiro de 2023

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:74541F36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2023..

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2023:

Contrato Administrativo nº 012/2023; Contratada: SONIA MARA GARCIA; objeto: Contratação de Merendeira Servente; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 09/02/2023; Valor mensal: R$ 1.461,41 (Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 09 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:624A76BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço por item", para **aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e material permanente para as secretarias de Saúde e Habitação e Ação Social.** A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 27/02/2023, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 09 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:AA11E996

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo prefeito municipal em Exercício**,** informa a celebração do distrato do contrato administrativo nº 057/2022, tendo como contratada a Sra. **Alexsandra Araujo de Castro**, cargo de Professor Ensino Fundamental, com habilitação específica em Geografia, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Ibiraiaras/RS, em 10 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:1BAC8C45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 081/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia a Sra. Cleonir Sgarbossa Martini para o cargo de Professor e dá outras providencias.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 1.470/2002, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 006/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **Cleonir Sgarbossa Martini**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, carga horária de 20 horas semanais, turno da manhã, lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, E.M.E.F. João Dal Piva-Professores Fundamental, a partir desta data.
§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:67F1C343

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 082/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia a Sra. Loreci Tochetto Zanella para o cargo de Professor e dá outras providencias.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 1.470/2002, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 006/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **Loreci Tochetto Zanella**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, carga horária de 20 horas semanais, turno da tarde, lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, E.M.E.F. Padre Aleixo-Professores Fundamental, a partir desta data.
§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:8DECC8A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.328/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece o funcionamento no período integral na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Aleixo, e dá outras providências

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Projeto de Educação e Convivência em Tempo Integral – "INTEGRA";

Considerando o Ofício CME 02/2023 do Conselho Municipal de Educação, bem como o Parecer CME Nº 01/2023 – Conselho Pleno,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Aleixo em período integral, para atender as crianças de 06 a 11 anos de idade, na modalidade de ensino fundamental

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Em 09 de fevereiro de 2023

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:FC06EDF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTA RETIFICADORA LEI MUNICIPAL Nº 2.622/2023

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais, torna público a retificação à Ementa da Lei Municipal Nº 2.622/2023, para exclusiva correção de erro material, passando a ter a seguinte redação:

Altera dispositivos da Lei Municipal 1.431 de 26 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 09 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:8171533E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 009/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 2.623/2023, e de acordo com a ordem classificatória do concurso público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 06/2019, para o cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa e Professor Anos Finais do Ensino Fundamental/Matemática, por este ato **convoca** candidatas aprovadas no Concurso Público 01/2018, para Contratação Temporária, pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, segundo as especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
SALETE VUELMA LORENZET	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental-Língua Portuguesa	3º Lugar	Edital de homolog. 006/2019
ADRIANA TEIXEIRA	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental-Matemática	4º Lugar	Edital de homolog. 006/2019

Tendo prazo de **5 (cinco) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:9D9FDDA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 083/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias a Servidor Municipal.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3697-8	Kleber da Silva	30	-	16/03/2021 à 15/03/2022	27/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:E243CAB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 010/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O CARGO DE MERENDEIRA SERVENTE E MONITOR DE ESCOLA.

O Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado de **Merendeira Servente e Monitor de Escola** para a Rede Municipal de Ensino, aberto pelo Edital 005/2023, em especial na Ata da Comissão de nº 03/2023, torna público o que segue:

1. Divulga **o resultado preliminar**, nos termos do Processo Seletivo 001/2023 aberto pelo Edital nº 005/2023, conforme segue:

CARGO: MERENDEIRA SERVENTE – 40 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
01	GRACIELI SILVA	10 pontos	2º Lugar
02	ADRIANA MODANESE BALZAN	0 pontos	3º Lugar
04	KEYLA ADRIELE RODRIGUES	0 pontos	3º Lugar
05	DEBORA RAQUEL DIAS	10 pontos	2º Lugar
06	ELIANE TEREZINHA PASCOALI DOS SANTOS	27,5 pontos	1º Lugar
CARGO: MONITOR DE ESCOLA – 40 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação**
02	DJENIFER PIMENTEL RIBEIRO	20 pontos	1º Lugar
03	KELLEN DA ROSA DA SILVA	0 pontos	3º Lugar
04	ANA CAROLINA CON COLATTO	0 pontos	3º Lugar
05	JOÃO GABRIEL XAVIER DA CRUZ	0 pontos	3º Lugar
06	MARIA KETNA PEREIRA	14,2 pontos	2º Lugar

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 09 de fevereiro de 2023

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 09 de fevereiro de 2023

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:68DDCE46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2022 - APOSTILA N.º I

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício**,** informa a celebração do seguinte apostilamento à ata de registro de preços no mês de fevereiro de 2023:

Apostila n.º I à ata de registro de preços n.º 23/2022; Pregão Eletrônico n.º 42/2022; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração do valor contratado para o **Item 01 – Gasolina Comum:** R$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos) por litro. Data de assinatura: 08/02/2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:A22E541D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 33/2023 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Ingá Veículos Ltda, no valor total de R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), para a execução de serviços e aquisição de peças necessárias para manutenção de revisão da garantia técnica dos 40.000 km do veículo Sprinter de placas JBF-3E25. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso IV, 'a' da lei Federal nº 14-133/21.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 09 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:999AF2B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO – N.º 01/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, comunica aos interessados a Retificação ao Edital de Chamamento Público n.º 01/2022. Inclusão de cláusula de proteção de dados na minuta do contrato administrativo. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do município www.ibiraiaras.rs.gov.br e demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (54) 3355-1122, ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, em 09 de fevereiro de 2023.

CLAUDINEI RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:F76F3F46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAFE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando a empresa **REGIS FERNANDES DE SOUZA 98354841049** – CNPJ: 36.073.546/0001-10, para os serviços descritos nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 29 e 33 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 09 de fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:9A3667F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PMI005-2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA CANCELAMENTO DE ITEM

Conforme solicitação do setor competente, fica cancelado o item 10 - Computador DESKTOP avançado, devido a necessidade de revisão da descrição do referido item.
Demais informações do edital permanecem inalteradas.

Ibirubá - RS, 09 de fevereiro de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:6A0ED9EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 032/2023

Contratada: DPM EDUCACAO LTDA – OBJETO – inscrição no curso presencial na DPM de Porto Alegre nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2023, para Servidor Jonas Oliveira de Oliveira lotado nesta secretaria, curso onde tem como Pauta o assunto: Retenções Previdenciárias de Pessoas Jurídicas Prestadores de Serviço e Contribuintes Individuas. em Anexo Documento autorizado pelo Prefeito Municipal. Portaria de Gestores e Fiscais 2050/2022.
Valor: R$ 784,50
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:6FFAAA41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0126/2022 - FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0126/2022 – Alteração
Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 10520/02 a retificação do Edital, bem como seu Termo de Referência perante solicitação da Secretaria Municipal de Transportea**;** As alterações realizadas foram junto aos descritivos do Item **Nº2 Pá Carregadeira sobre rodas, nova, ano de fabricação mínimo (ano vigente da aquisição) cabine fechada, com ar-condicionado, peso operacional mínimo de 17.000 kg, equipada com motor a diesel turbo de no mínimo 06 cilindros, com potência bruta de no mínimo 215 Hp, dentro das normas de emissão de poluentes TIER 3, transmissão com no mínimo 04 marchas a frente e no mínimo 03 marchas a ré, caçamba com capacidade de no mínimo 3,0 m³, pneus na medida de no mínimo 20,5 x 25, sistema de freio a ar ou banhado a óleo, altura até o pino de giro da caçamba de no mínimo 3.90 mm, altura máxima de descarga de no mínimo 2,850 mm, carga de tombamento alinhada de no mínimo 11.000 kg, carga de tombamento totalmente articulada de no mínimo 9.700 kg, tanque decombustível de no mínimo 230 litros, hélice do sistema de refrigeração (ventoinha) com ou sem sistema de reversão totalmente hidráulica, sistema de segurança do motor com desligamento automático do mesmo (em caso de baixa lubrificação ou excesso de temperatura) no mínimo 04 faróis frontais e no mínimo 02 faróis traseiros, chave geral do sistema elétrico, rádio AM/FM e mp3, equipamento deverá vir instalado com todos os equipamentos obrigatórios em lei, conforme o**
código brasileiro de trânsito. e **Item Nº11 Caminhão tipo truck de fabricação nacional, ano vigente tração 6x4, motor euro v, movido a óleo diesel, 06 cilindros, com no mínimo 270 cv potência, cabine simples na cor branca, ar-condicionado, tacógrafo digital, piloto automático, direção hidráulica, freio de estacionamento a ar, tanque de combustível de no mínimo de 275 litros, PBT mínimo de 23.000 kg e PBTC mínimo de 37.000 kg equipado com caçamba basculante de 12 m³, com abertura traseira para-choque e protetor lateral.** O licitante arrematante deverá enviar/fornecer catálogo/manual em português junto ao portal de compras eletrônicas Banrisul. **Mantêm-se *designado o dia 27/02/2023 às 09:00 horas*** *para início da sessão do Pregão Eletrônico nº 0126/2022,* referente a Registro de preço para aquisição de veículos para renovação e modernização da frota do município.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das 13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 09 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:A36B66E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 016/2023 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº 016/2023

Contratada: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – Objeto: Contratação de serviços especializados para a Abertura do Ano Letivo de 2023, com o Palestrante Cesar Nunes, para professores da educação infantil, ensino fundamental, Educação especial, coordenadores pedagógicos e gestores de escola da rede municipal de ensino, com o Tema: Educação, vivências e aprendizagens: o cotidiano da escola como espaço de trocas humanas significativas e de formação ética, estética e cultural emancipatórias, dia 13/02/2023, conforme documentos anexo.**Valor: R$ 68.200,00**. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:EFD7375F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº 033/2023

Contratada: DPM EDUCACAO LTDA – OBJETO – Cursos da DPM Educação sobre "Patrimônio Público: Procedimentos básicos" que ocorrerá nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2023 e "Inventário de Bens" que ocorrerá no dia 1º de março de 2023 conforme solicitação via Memorando do Departamento de Patrimônio n° 06/2023, autorizado pelo Sr. Prefeito, Termo Simplificado e Proposta em anexos a este. Portaria de Gestão n° 1601/2022. **Valor: R$ 2.753,00**
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:631CDE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 105/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 294/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 105/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 105/2023**, que NOMEOU **BRENDA BROCH,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:73DF18C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 108/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 295/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 108/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 108/2023**, que NOMEOU **RENATA RODRIGUES DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E0AC5AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 109/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 296/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 109/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 109/2023**, que NOMEOU **MARINA COUTINHO AUGUSTIN,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO NEUROLOGISTA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:EC13208C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 297/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 110/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 297/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 110/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 110/2023**, que NOMEOU **PAULO ROBERTO TOEBE,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO NEUROLOGISTA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F2259424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 298/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 111/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 298/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 111/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 111/2023**, que NOMEOU **LUCAS ELIAS LISE SIMONETI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO RADIOLOGISTA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:73CC79E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 299/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 112/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 299/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 112/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 112/2023**, que NOMEOU **CAROLINE BASTOS STEFANELLO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6F25FB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 300/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 113/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 300/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 113/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 113/2023**, que NOMEOU **JULIANA ANTUNES FARIAS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:B8ED46CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 301/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 115/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 301/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 115/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 115/2023**, que NOMEOU **CRISTINE BITENCOURT REDIVO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1A434EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 117/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 302/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 117/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 117/2023**, que NOMEOU **ADRIELI MOTTA DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4FC7CB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 119/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 303/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 119/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 119/2023**, que NOMEOU **MARTA CAMPOS GASPARY,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:DA010BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 120/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 304/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 120/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 120/2023**, que NOMEOU **VICTÓRIA ARESI ALVES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:B0EF683D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 153/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 305/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 153/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 153/2023**, que NOMEOU **RÉGIS WAECHTER GONÇALVES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – ARTES**, conforme

Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:416F570D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 156/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 306/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 156/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 156/2023**, que NOMEOU **JOÃO LUIZ PEREIRA JÚNIOR,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A3FBBD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 157/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 307/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 157/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 157/2023**, que NOMEOU **LUCAS DALFOLO CASSANTA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A35949B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 158/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 308/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 158/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 158/2023**, que NOMEOU **ERICA FERREIRA BADO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:532C90F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 159/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 309/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 159/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 159/2023**, que NOMEOU **DIENIFER GUEDES COLOMBO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F5248111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 161/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 310/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 161/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 161/2023**, que NOMEOU **LUÍS OTÁVIO DOMINGOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA INGLESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:9AB175FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 163/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 311/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 163/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 163/2023**, que NOMEOU **AUGUSTO STEVANIN,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F91A3539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 164/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 312/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 164/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 164/2023**, que NOMEOU **LETICIA SILVA FRIEDRICH,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E738704C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 165/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 313/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 165/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 165/2023**, que NOMEOU **ADRIANA DANIELE SCHELL MEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:44E13263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 166/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 314/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 166/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 166/2023**, que NOMEOU **FRANCIELI CAMARGO DE ANDRADE,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6A27EDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 167/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 315/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 167/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 167/2023**, que NOMEOU **LUZ MARY PADILHA DIAS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:BF1BD16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 168/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 316/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 168/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 168/2023**, que NOMEOU **NICOLE REBECA CERBARO SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4395FF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 170/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 317/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 170/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 170/2023**, que NOMEOU **EDUARDO RANGEL INGRASSIA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D6C0C629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 171/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 318/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 171/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 171/2023**, que NOMEOU **THAMI FERNANDA COLISSI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, conforme Edital

de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:0A982B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 173/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 319/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 173/2023, QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 173/2023**, que NOMEOU **LUCIANA DA SILVA ALVES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D7B703E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 123/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 320/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 123/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 123/2023**, que NOMEOU **ANDRIELE DADA MONTICELI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6DD43D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 124/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 321/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 124/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 124/2023**, que NOMEOU **ELEONILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8A742C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 125/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 322/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 125/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 125/2023**, que NOMEOU **SÉRGIO MARTINS DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5F3FBC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 126/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 323/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 126/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 126/2023**, que NOMEOU **AMANDA DE JESUS PIRES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:0738AFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 129/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 324/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 129/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 129/2023**, que NOMEOU **DAIANE GRAZIELE PACHECO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F1841815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 130/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 325/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 130/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 130/2023**, que NOMEOU **MAIRA FONSECA DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:80DE730A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 132/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 326/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 132/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 132/2023**, que NOMEOU **DANIELA DE OLIVEIRA DE LIMA MACHADO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6FBECC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 133/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 327/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 133/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 133/2023**, que NOMEOU **ELIANE SARAIVA DE MOURA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:0420D0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 134/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 328/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 134/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 134/2023**, que NOMEOU **RENATA FREITAS DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:736DAC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 135/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 329/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 135/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 135/2023**, que NOMEOU **RENATA FREITAS DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:EE811777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 140/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 330/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 140/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 140/2023**, que NOMEOU **CRISTINE MARIA NOGUEIRA BARBOSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A083E1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 141/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 331/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 141/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 141/2023**, que NOMEOU **ROSANA CARVALHO DA ROSA ZANATTA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme

Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8A302552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 144/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 332/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 144/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 144/2023**, que NOMEOU **MICHELE PORTAL CARDOSO BARCELOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:93A70EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 148/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 333/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 148/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 148/2023**, que NOMEOU **FLÁVIA ALMEIDA AGLIARDI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:778278C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 149/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 334/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 149/2023 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a **Portaria nº 149/2023**, que NOMEOU **IARA CRISTINA SCHEL,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:57388C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 335/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **23/01/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 011/2023, que tem como objeto, Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de asfalto usinado a quente para aplicação a frio e emulsão de ruptura rápida.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higienização
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 011/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:75F0853C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 336/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **27/01/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo n° 002/2023, que tem como objeto contratação de empresa para serviço de reforma e pintura das escolas da rede municipal, por lote de serviço.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Jose Vilmar Pereira de Fraga	6033	Arquiteto
Fiscal de Contrato	Bruno Rebechi Dalle Mulle	15645	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 002/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:39938ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 337/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **27/01/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 003/2023, que tem como objeto contratação de empresa para serviço de reforma e pintura das escolas da rede municipal, por lote de serviço.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior
Fiscal de Contrato	Jose Vilmar Pereira de Fraga	6033	Arquiteto
Fiscal de Contrato	Bruno Rebechi Dalle Mulle	15645	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 003/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F5EC1A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 338/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **30/01/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato, do Contrato Administrativo n° 005/2023, que tem como objeto contratação de empresa para construção de cancha de areia na EMEF Norberto Martinho Cardoso.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Mariana de Lima Ferreira	14600	Tecnico em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Jose Vilmar Pereira de Fraga	6033	Arquiteto
Fiscal de Contrato	Bruno Rebechi Dalle Mulle	15645	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 005/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CD9599D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 339/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **07/02/2023**, conforme abaixo, Gestor de Contrato Titular do Pedido de Compras n° 2022/2152 – Nota de Empenho n° 7890/2022 – Nota Fiscal n° 388/1, que tem como objeto aquisição de Material de Construção pesado: cimento para suprir as demandas da Secretaria de Obras e Viação e para o abastecimento do almoxerifado. Conforme ARP 004/2022 Pregão Eletrônico - 2021/132 - Controle: 7069. Portaria de Gestão n° 2035/2022.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Celso Manini Júnior	6192	Serviços Gerais
Fiscal de Contrato	Marcos Antonio Einecke	4062	Pedreiro
Fiscal de Contrato	Jessica Da Rocha Vargas	14344	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização dos serviços prestados referente a Nota de Empenho n° 2022/7890 – Pedido de Compra n° 2022/2152 – Nota Fiscal n° 388/1, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:03FF7CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 340/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 1° de fevereiro de 2023, o servidor **Josiel Capra Silva,** matrícula nº 16.254, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Marceneiro, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme Processo nº 2.038/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F1FFE653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 341/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 03 de fevereiro de 2023, a servidora **Sabrina de Souza Santos,** matrícula nº 6.207, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 2.279/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3FF6753E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 342/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 03 de fevereiro de 2023, a servidora **Valdineia Ramos Silveira,** matrícula nº 16.435, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Servente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 2.246/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:966FD1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2023 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 343/2023

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 06 de fevereiro de 2023, a servidora **Ellen Caroline Pillar da Silva,** matrícula nº 12.484, das funções de **Diretor Técnico Unidade Básica de Saúde**, CC-8, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 2.296/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:11FB2D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 344/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 29 de janeiro de 2023, o servidor **Andre Luiz Nunes Becker,** matrícula nº 15.866, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Orientador Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 2.142/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F953398E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2023 "DESLIGA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 345/2023

"DESLIGA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, V, da Lei Municipal nº 064/90, **DESLIGA A PEDIDO,** conforme Processo Administrativo **nº 2.093/2023,** a partir de 1° de fevereiro de 2023, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, o servidor **Paulo Roberto de Oliveira,** nomeada através de Concurso Público, matrículas nº 349, do cargo de Professor Área II - História, por ter-lhe sido concedido Aposentadoria através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:954B995C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 291/2023 E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E BAIXA DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS – COAVAL"

PORTARIA Nº 346/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 291/2023 E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INVENTÁRIO E BAIXA DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS – COAVAL**"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 824, de 10 de novembro de 2003 e no Decreto Municipal nº 3.369, de 08 de maio de 2018, REVOGA a Portaria nº 291/2023 e RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2022, a Comissão de Avaliação, Inventário e Baixa de Materiais de Consumo e Bens Móveis – COAVAL, cujo objetivo é a avaliação, inventário e baixa de materiais de consumo e materiais permanentes visando o registro contábil, conforme normatizado e disposto no Decreto Municipal nº 3.369/2018.

Art. 2º A COAVAL será composta pelos seguintes membros:

•
Ana Paula Berwanger - a contar de 01/09/2022;

•
Andrius Becker Demianczuk - a contar de 01/09/2022;

•
Cindy Almeida Machado – a contar de 25/01/2023

•
Tiago Cardoso Marques – a contar de 25/01/2023.

Art. 3º - A COAVAL se reunirá ordinariamente no primeiro dia útil de cada mês e extraordinariamente a qualquer momento sempre que necessário.

Parágrafo único – Para cada reunião deverá ser elaborada Ata e assinada lista de presença, e para as atividades administrativas (alimentação de sistema, elaboração de laudo, etc) e *in loco* de levantamento patrimonial ou similar, deverá ser assinada lista de presença conforme cronograma a ser definido pela Comissão, devendo tais documentos serem incluídos em processo específico e exclusivo.
Art. 4º - O membro que injustificadamente não comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas, ou 5 (cinco) alternadas, bem como a 3 (três) atividades administrativas e/ou *in loco* consecutivas ou 5 (cinco) alternadas que esteja escalado, será automaticamente substituído na Comissão.
Parágrafo único – No caso de não comparecimento justificado, a justificativa deverá ser apresentada junto a Secretaria Municipal de Administração, por escrito em até 3 (três) dias úteis após a data da

reunião ou atividade *in loco*, a qual será analisada pelos demais membros da Comissão e pelo titular da Secretaria.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5AF31766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2023 "DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

PORTARIA Nº 347/2023

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **03/02/2023**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras n° 2023/434 – Processo nº 2377/2023, que tem como objeto aquisição de passagem aérea para ida no dia 13 e volta dia 16 de fevereiro de 2023, translado do Prefeito, Secretários de Governo e de Comunicação e Transparência à Brasília, visando a participação em reuniões.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Agente de Contratação - Titular	Talis Ramon Machado Pereira	12.955	Assistente Administrativo
Agente de Contratação - Suplente	Gabriela Bach da Silva	16280	Tesoureira
Equipe de Apoio	Jessica Port do Prado	15.277	Assessor Especial
Equipe de Apoio	Rodrigo Daniel Pereda	12811	Assessor Executivo Governamental

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D1E84CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2023 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 348/2023

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de desta data, a senhora **Bruna Rodrigues Pereira,** para exercer as funções de **Diretor Técnico Unidade Básica de Saúde**, CC-8, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:AA433F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2023 "DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

PORTARIA Nº 349/2023

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **07/02/2023**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras n° 2023/449 – Processo nº 2535/2023, que tem como objeto a contratação de serviço da empresa Caravana da Radio Moenda - Elisete Teresinha da Silva Oliveira, para a produção de Shows de Verão que serão realizados no dia 10/02/2023 na Av. Beira Mar/Barra- Centro e no dia 17/02/2023 na Av. Albatroz - Albatroz em Imbé/RS. Seguem a documentação da empresa, release, proposta de show. Portaria de Gestores e Fiscais nº 2363/22.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Agente de Contratação - Titular	Alyne Gomez	6551	Bacharel em Turismo
Agente de Contratação - Suplente	Esther Mazocatto de Medeiros	6570	Auxiliar Administrativo
Equipe de Apoio	Izadora de Souza Grassi	16288	Assessor Especial
Equipe de Apoio	Luis Gustavo Pretto	14250	Assessor Técnico
Equipe de Apoio	Vainer Dias Fernandes	16114	Diretor de Desporto

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.**Art. 3º** Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:017E179B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2023 "DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

PORTARIA Nº 350/2023

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:
Art. 1º Designar a contar de **07/02/2023**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras n° 2023/448 – Processo nº 2536/2023, que tem como objeto a contratação de serviço da empresa Bueno Produções - Joséalcy Aires, para a produção de Show de Verão que será realizado no dia 11/02/2023 na Av. Mariluz - Balneário Mariluz em Imbé/RS. Seguem a documentação da empresa, release, proposta de show. Portaria de Gestores e Fiscais nº 2363/22.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Agente de Contratação - Titular	Alyne Gomez	6551	Bacharel em Turismo
Agente de Contratação - Suplente	Esther Mazocatto de Medeiros	6570	Auxiliar Administrativo
Equipe de Apoio	Izadora de Souza Grassi	16288	Assessor Especial
Equipe de Apoio	Luis Gustavo Pretto	14250	Assessor Técnico
Equipe de Apoio	Vainer Dias Fernandes	16114	Diretor de Desporto

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.**Art. 3º** Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 10 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2CBE4E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°024/2023

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº631/2001, Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, e Decreto Municipal n°3951/2021 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°024/2023** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **MUDOU-SE,** notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, Bairro Santa Terezinha, Setor 007 – Quadra 0032 – Lote 0001 – Imbé, RS, a **PROCEDER LIMPEZA DE TERRENO BALDIO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DISPOSTOS IRREGULARMENTE EM ÁREA NÃO LICENCIADA,** em um PRAZO DE ATÉ 45(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, **A Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal n°3951/2021 e atualizações)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:59AAF01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°029/2023

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008 e Sentença Judicial Nº96.00.03455-9/RS 01/07/2016 – 9ªVF – MPF, após o retorno da **Notificação Ambiental n°029/2023** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **DESCONHECIDO**, no endereço constante no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA POR EDITAL o proprietário do imóvel localizado na Rua Muçum, nº1323, Casa 01 – Centro – Imbé, RS, Setor 045, Quadra 0248, Lote 0024, a **CESSAR IMEDIATAMENTE A EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (esgoto) para área pública** em um PRAZO DE ATÉ 7(SETE) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial

de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Após o cessamento da emissão de resíduos líquidos e/ou tamponamento e/ou retirada de canos irregulares com emissão de resíduos líquidos, enviar fotos para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:806FE546

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°038/2023

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°2479/2013 e Decreto Municipal n°3639/2019 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°038/2023** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **FALECIDO,** notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do imóvel localizado na Avenida Tramandaí, nº193, Centro, Setor 045 – Quadra 0385 – Lote 0003 – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE ATÉ 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) o não cumprimento desta Notificação no prazo. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor inicial de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista no Decreto Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:F30A493F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO N°018/2023

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2479/2013, Decreto Federal n°6514/2008 e Sentença Judicial n°96.00.03455-9/RS de 01/07/2016 da 9ªVF, informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO n°018/2023, que retornou ao remetente pelo motivo de NÃO EXISTE O NÚMERO, do endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, PELA EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS EM VIA PÚBLICA no imóvel situado na Rua Sapiranga, nº1042 Setor 035 – Quadra 0039 – Lote 0022 – Mariluz, Imbé-RS, com multa no valor total de R$1.041,04 (Hum mil e quarenta e um reais e quatro centavos). Informamos que o Autuado deverá, dentro de 15 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração 2**. Protocolar pedido de Conciliação Ambiental ou **3.** Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo Geral (Av.Paraguassú, 1043, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:9578B934

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: AGROÍNDUSTRIA POPAS DE FRUTAS CITRICAS DO ABREU LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.850.845/0001-46
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR: O contratado receberá o valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.
Com base na Licitação modalidade Chamada Pública nº 02/2022, Edital nº 135/2022, Processo nº647/2022 fundamentado na Lei nº 11.947/2009

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 09 DE DEVEREIRO DE 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:58ED4CD3

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: IVAN RAFAEL HUBNER, inscrita no CPF nº 0006.592.100
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR: O contratado receberá o valor total de R$ 3.256,24 (Três mil duzentos e cinquenta e seis reais com vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.
Com base na Licitação modalidade Chamada Pública nº 02/2022, Edital nº 135/2022, Processo nº647/2022 fundamentado na Lei nº 11.947/2009

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 09 DE DEVEREIRO DE 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:D20427DF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: JACOB FERNANDES DE LIMA, inscrita no CPF nº 275.266.660-87
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR: O contratado receberá o valor total de R$ 14.523,60 (Quatorze mil quinhentos e vinte e três reais com sessenta centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.
Com base na Licitação modalidade Chamada Pública nº 02/2022, Edital nº 135/2022, Processo nº647/2022 fundamentado na Lei nº 11.947/2009

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 09 DE DEVEREIRO DE 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:2A4375A5

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: JANETE ROSELI DE OLIVEIRA DAL FORNO, inscrita no CPF nº 773.655.340-87
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR: O contratado receberá o valor total de R$ 39.977,32 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e sete reais com trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.
Com base na Licitação modalidade Chamada Pública nº 02/2022, Edital nº 135/2022, Processo nº647/2022 fundamentado na Lei nº 11.947/2009

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 09 DE DEVEREIRO DE 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:8BEE56E1

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: LOURDES DAL FORO MENEGHETTI, inscrita no CPF nº 952.507.600-82
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR: O contratado receberá o valor total de R$ 39.997,50 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais com cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.
Com base na Licitação modalidade Chamada Pública nº 02/2022, Edital nº 135/2022, Processo nº647/2022 fundamentado na Lei nº 11.947/2009

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 09 DE DEVEREIRO DE 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:3033DCD0

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: LOVANI MARINÊS SCHAKOFSKI BUBLITZ, inscrita no CPF nº 787.646.290-15
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

VALOR: O contratado receberá o valor total de R$ 37.259,50 (Trinta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais com cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.
Com base na Licitação modalidade Chamada Pública nº 02/2022, Edital nº 135/2022, Processo nº647/2022 fundamentado na Lei nº 11.947/2009

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 09 DE DEVEREIRO DE 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:B01DB7CD

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 19/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: MAIKEL GELATI, inscrito no CPF nº 025.804.180-32
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR: O contratado receberá o valor total de R$ 12.177,55 (Doze mil cento e setenta e sete reais com cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.
Com base na Licitação modalidade Chamada Pública nº 02/2022, Edital nº 135/2022, Processo nº647/2022 fundamentado na Lei nº 11.947/2009

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 09 DE DEVEREIRO DE 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:60FDC8C4

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 20/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: MARCELO DE OLIVEIRA DAL FORNO, inscrito no CPF nº 024.787.920-79
VALOR: O contratado receberá o valor total de R$ 39.962,60 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais com sessenta centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.
Com base na Licitação modalidade Chamada Pública nº 02/2022, Edital nº 135/2022, Processo nº647/2022 fundamentado na Lei nº 11.947/2009

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 09 DE DEVEREIRO DE 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:D21AA738

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: SUELI TERESINHA RAVISON, inscrita no CPF nº 761.673.210-00
VALOR: O contratado receberá o valor total de R$ 39.999,66 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais com sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.
Com base na Licitação modalidade Chamada Pública nº 02/2022, Edital nº 135/2022, Processo nº647/2022 fundamentado na Lei nº 11.947/2009

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 09 DE DEVEREIRO DE 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:7B63FED4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 PROCESSO Nº 33/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para prestação de serviço de formação para os monitores no dia 01 de fevereiro de 2023,** sendo a empresa contratada HINDERSMANN & LORENSET LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.757.267/0001-14 no valor total de R$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reias).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 9 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:F1443F28

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 PROCESSO Nº 34/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para prestação de serviço de formação para os professores da rede municipal,** sendo a empresa contratada PRICILA LUCENA VIANNA DIAS, inscrita no CNPJ nº 46.891.584/0001-33 no valor total de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 9 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:0CEB244A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 22/2023 PROCESSO Nº 36/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para elaboração de projeto técnico pra implantação de poço tubular profundo,** sendo a empresa contratada GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.053.736/0001-83 no valor total de R$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais).
GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 9 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:23C82C18

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 23/2023 PROCESSO Nº 38/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, XVII, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão do ônibus nº 112 da SMECDT,** sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75 no valor total de R$ 2.853,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e três reais).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 9 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:F97933CC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2023 PROCESSO Nº 40/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento de peças para o logan nº 97 da Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito,** sendo a empresa contratada CAP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.196.999/0001-89 no valor total de R$ 3.471,50 (Três mil quatrocentos e setenta e um reais com cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 9 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:CEF54C53

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 75/2023 PROCESSO Nº 44/2023

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º,XVII, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de 20 mil kg (quilômetros),** sendo a empresa contratada FELICE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.525.790/0010-75 no valor total de R$ 1.919,86 (Hum mil novecentos e dezenove reais com oitenta e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 9 de fevereiro de 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:F34C47C6

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 42/2023- EDITAL Nº 08/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo às 8h e 30 min do dia 27 de fevereiro de 2023, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 9 de fevereiro de 2023

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:F75FD67C

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES – TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022 PROCESSO Nº 264/2022 EDITAL Nº 51/2022 CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Obra Civil para remodelação de espaço Playground Infantil da Praça João Saffi, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito.

O Município de Independência/RS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 04/2023, de 13 de janeiro de 2023, considerando o Distrato realizado com a empresa CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 29.233.142/0001-80, vencedora da Tomada de Preço n° 08.2022 e em face do envio de um TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (art.10, II, "a", da Lei 8.666/1993), CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, JUNG E RIBEIRO LTDA-ME, classificada como segunda colocada no certame, para a assinatura do contrato.
A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2° da Lei 8.666/93.
Caso o segundo colocado não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação. Caso não sobrevenha o aceite pelos licitantes mencionados, dar-se-á a revogação da tomada de preço n°008/2022, com a subsequente instauração de novo processo licitatório.
Indica-se que 33,31 % (trinta e três, trinta e um) da obra já foi executada, com o pagamento de R$ 33.207,47 (trinta e três mil duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos) efetuado para a empresa CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI-ME . Sendo assim a segunda colocada assumirá a obra e terá que realizar o restante não concluído pela primeira colocada, considerando o remanescente de 66,69 % (sessenta e seis, sessenta e nove), para conclusão, com o valor previsto atualizado de R$ 67.763,58 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para integralizar o pagamento.

Havendo o interesse do segundo colocado na realização do objeto, este deverá manifestar-se expressamente em até 02 (dois) dias úteis junto ao setor de licitações do município da Prefeitura Municipal de Independência/RS, situada na Rua Senador Pinheiro, nº 1348, centro, Independência/RS, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 08h00min às 11h50min e 13h30min às 17h30min.
Após interesse expresso pela empresa, esta terá 05 (cinco) dias úteis para apresentação de documentação habilitatória e proposta de preços atualizada.

Independência, 09 de janeiro de 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:72702289

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 23/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: MARCHEZAN E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.445.645/0001-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

VALOR: O contratado receberá o valor total de R$ 107.157,20 (Cento e sete mil cento e cinquenta e sete reais com vinte centavos).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou até a homologação do novo processo licitatório
Com base na Licitação modalidade Chamada Pública nº 02/2022, Edital nº 135/2022, Processo nº647/2022 fundamentado na Lei nº 11.947/2009

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 09 DE DEVEREIRO DE 2023.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:8E673023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que as 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 01-2023. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar convênio: Pnae -MDE.
Maiores informações pelo fone (55) 3745 - 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Irai, 17 de janeiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:53954671

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-2023

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 05/2023, no dia 16 de fevereiro de 2023, **as 14:00 horas**. Contratação de Empresa para realização de transporte, conforme Lei n° 3.360 de 09 de dezembro de 2022.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:47896ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 06/2023, no dia 17 de fevereiro de 2023, **as 14:00 horas**. Contratação de Empresa para locação de hora máquina.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:677739D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 066/2023

Contratado**: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**
CNPJ: **14.261.603/0001-51**
Objeto: Prestação de Serviço
Dispensa de Licitação nº 011/2023.
Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Datado de 07/02/2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:0C1B2E76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DISPENSA 06/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO
Despacho de revogação de Extrato de Dispensa de Licitação
Referente: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, no uso de suas atribuições legais,
DETERMINA:
A **REVOGAÇÃO** do Extrato de Dispensa de Licitação 06/2023, de 03/02/2023, que dispõe sobre a contratação de empresa prestadora de serviços de segurança do trabalho para elaboração de Programa de

Gerenciamento de Riscos, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e serviço de envio e manutenção dos eventos em SST na Plataforma do e-Social.
O novo extrato será divulgado através desses mesmos meios.

Jacutinga, 09 de fevereiro de 2023.

AVELINO RICARDO MENEGAZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:3FAE8F68

LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DISPENSA 07/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO
Despacho de revogação de Extrato de Dispensa de Licitação
Referente: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

A **REVOGAÇÃO** do Extrato de Dispensa de Licitação 07/2023, de 07/02/2023, que dispõe sobre a contratação de empresa para fornecimento de material de higienização e limpeza, atendendo a razões de interesse público.
O novo extrato será divulgado através desses mesmos meios.

Jacutinga, 09 de fevereiro de 2023.

AVELINO RICARDO MENEGAZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:5494E1C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 03-2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03-2023

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS LINHAS A2.** Abertura prevista para 27 de Fevereiro 2023 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 09 de Fevereiro de 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:006F1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 02-2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02-2023

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO** Abertura prevista para 28 de Fevereiro de 2023 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 09 de Fevereiro 2023.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:B6835C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2023

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 09/02/2023 as 08:30 horas, procedera com licitação na **MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA NAS COMUNIDADES LINHA PICADA GRANDE, LINHA ESQUINA UMBU E LINHA SILVA.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00, ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 09 de Fevereiro de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:B50FDD53

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 09/02/2023 as 10:30 horas, procedera com licitação na **SERVIÇO MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA INTERIOR DO MUNICIPIO.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00, ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 09 de Fevereiro de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:F8FE0492

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1768/2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre - RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte:
LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, para preenchimento da vaga do cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, prevista no artigo 3°, da Lei Municipal nº 1168/2012 de 16 de abril 2012, pelo período de um ano, vedada a prorrogação na forma definida no art. 37, IX, da Constituição Federal.
Parágrafo único - Os requisitos de admissão e vencimentos são aqueles descritos na Lei Municipal nº 1168/2012 e suas alterações.
Art. 2º - A contratação será de natureza administrativa, de forma direta, por meio de contrato temporário, na forma da Lei Municipal nº 1.168/2012 e alterações, sendo assegurados, ao contratado, os direitos estabelecidos na mesma Lei.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das pertinentes dotações orçamentárias das unidades em que os contratados forem lotados.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE - RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

GELSON ARDENGHI ALVES
Secretario de Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:FFE843DB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECERTO MUNICIPAL Nº 009-2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1767/2023, de 26/01/2023 promulga o seguinte:
DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, para preenchimento da vaga do cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, prevista no artigo 3°, da Lei Municipal nº 1168/2012 de 16 de abril 2012, pelo período de um ano, vedada a prorrogação na forma definida no art. 37, IX, da Constituição Federal.
Parágrafo único - Os requisitos de admissão e vencimentos são aqueles descritos na Lei Municipal nº 1168/2012 e suas alterações.

Art. 2º - A contratação será de natureza administrativa, de forma direta, por meio de contrato temporário, na forma da Lei Municipal nº 1.168/2012 e alterações, sendo assegurados, ao contratado, os direitos estabelecidos na mesma Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das pertinentes dotações orçamentárias das unidades em que os contratados forem lotados.
Art. 4º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE - RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

GELSON ARDENGHI ALVES
Secretario de Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:AB0457CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

A Prefeitura Municipal de Mampituba torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 04/2023, cujo objeto é: Compra de Veículo Zero KM. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.portaldecompraspublicas.com.br até o dia 23/02/2023 às 14:00h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.mampituba.rs.gov.br

Mampituba, 09 de fevereiro de 2023.

PEDRO JUAREZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Bertoti Costa
Código Identificador:2C694090

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 03/2023 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS MATEMÁTICA

O Prefeito Municipal ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeado o seguinte candidato, aprovado no Concurso Público n° 01/2018, o qual deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, no Setor de Recursos Humanos, na Rua Silvio Manfroi, nº 01, no Município de Mato Castelhano/RS, a fim de tomar posse no cargo de Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Matemática:

1. GELSON BERLATTO MOREIRA
O prazo para posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, nos termos do art. 14, § 1°, da Lei Municipal n° 246/2001. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. Edital disponível no site http://www.matocastelhano.rs.gov.br.

Mato Castelhano/RS, 09 de Fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E524E0A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (esposa), que tem direito o Senhor ALBERTO SANTINI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F3A34CD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias em gozo, a partir de 08 de fevereiro de 2023, que tem direito o Senhor GUSTAVO FRACASSO VIEIRA, referente a Portaria nº 171 de Interrupção de Férias, relativo ao Processo Interno nº 25/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0D176107

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 08 de fevereiro de 2023, que tem direito a Senhora MIRCIELE DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, conforme Processo Interno nº 04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:19F70F64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Servidora, a Senhora JULIANA RIBEIRO ANTUNES, do cargo de Coordenadora da Vigilância em Saúde, a partir de 08 de fevereiro de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7B00AE4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde, que tem direito a Senhora GLADIS ZANCANARO, retroagindo seus efeitos a data de 06 de Fevereiro de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E8A2D8DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER o gozo de férias da Senhora ERENILDA SOSTER VIBRANTZ, a partir de 06 de fevereiro de 2023, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, sendo designado posteriormente 09 (nove) dias para gozar, retroagindo seus efeitos a data de 06 de fevereiro de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2F563DF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde, que tem direito a Senhora FERNANDA DE CASSIA FERNANDES, retroagindo seus efeitos a data de 07 de Fevereiro de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9B7930B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (pai), que tem direito o Senhor VALDIR ALEXANDRE DA ROSA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EEC0819B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:
INTERROMPER o gozo de férias do Senhor SAMUEL TADEU DALLE ZOTTI SARAIVA, a partir de 09 de fevereiro de 2023, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, sendo designado posteriormente 06 (seis) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 09 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4E699139

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 05/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 08/2023 Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 03/2023.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: IVAN DE JESUS SOUZA ARAÚJO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o cardápio elaborado por nutricionista da secretaria da Educação responsável pela alimentação Escolar.
VALOR: R$ 381.407,40 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 09 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:17284857

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 17/2023

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO 01/2023.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **HIDROMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA**.
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato.
DATA DO ADITIVO: 04/02/2023.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
PELA EMPRESA: Andrei Fracaro.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:A35641AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 21/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial N.º 05/2023
Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 27 de fevereiro de 2023 às 09 horas. Local na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Nitrogênio Líquido**. Prefeitura de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 09 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:2459DAAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 062/2023

EDITAL N° 062/2023

"Convoca Candidata nomeada em cargo efetivo"

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES, Prefeito Municipal, em exercício, de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 018/2019 de 27 de junho de 2019, informa que foi nomeada em caráter efetivo no cargo de **"AGENTE DE LICITAÇÃO"**, através da Portaria n°. 088/2023 de 09 de fevereiro de 2023, a candidata abaixo nominada, a qual fica convocada através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

Cargo: AGENTE DE LICITAÇÃO

NOME: CLASSIFICAÇÃO
LUIZA SOUZA SILVEIRA 01º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:03BD08A6

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL DE PREGÃO 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão 03/2023 na forma eletrônica – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09hrs e 00min do dia 27 de fevereiro de 2023, junto plataforma do Portal de Compras Públicas **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,** realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço cotação por item, cujo objeto será a **Aquisição de materiais elétricos.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES
Vice Prefeito Municipal em Exercício de Monte Alegre Dos Campos.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:5083DCDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para formação de cadastro reserva, divulga Processo

Seletivo para contratação de **Técnico em Contabilidade**. Habilitação: 2º grau completo com profissionalização em Contabilidade. A Carga Horária é de 34 (trinta e quatro) horas semanais, com vencimento básico de **R$2.530,45.** RECRUTAMENTO: Inscrições: na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, **13 a 17 de fevereiro de 2023, nos seguintes horários: segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h15min. Sexta-feira: das 8h às 12h30min.** Documentação Obrigatória: Ficha de inscrição; Original e cópia do CPF, RG; Quitação das obrigações militares e eleitorais; comprovação da escolaridade – 2º grau completo com profissionalização em Contabilidade.

Morro Reuter, RS, 09 de fevereiro de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:F0E0B46B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 67/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA
CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96
Objeto: aquisição de cerificado digital para o Secretário Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Transito servidor M.J.P.S.

Valor Contratual: R$110,00 (cento e dez reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:B7A73CF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE SERVIDOR PÚBLICO TEMPORÁRIO

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001-01, sito na Rua Dr. Lourenço Záccaro n. 1310, Centro, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Rodrigo de Oliveira Aveiro, inscrito no CPF sob o n. 957.968.600-97, eleito conforme Ata de Sessão Solene, no 2° dia de janeiro de dois mil e vinte e três, e Vinícius Ribeiro Lemos, brasileiro, Técnico de Informática, casado, RG n° 1102862594, CPF n° 03234075018, residente e domiciliado na Rua Peru, n. 892, CEP 92.420-300, e-mail vinycius1993@gmail.com, bairro São José, cidade de Canoas/RS, doravante denominado Servidor Temporário, selecionado através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 001/2022 e classificado em primeiro lugar, firmam o presente termo de aditamento ao Contrato Administrativo Emergencial de Servidor Público Temporário celebrado com fundamento na Lei Municipal 1765/2022, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente termo de aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo Emergencial de Servidor Público Temporário, por mais 06 meses, conforme previsto na Cláusula Terceira 3.1 do Contrato de Origem, com início em 09 de fevereiro de 2023 e término em 09 de agosto de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. As partes confirmam e ratificam todos os itens e cláusulas do contrato administrativo emergencial de servidor público temporário, celebrado em 09 de agosto de 2022, que não foram alteradas ou revogadas, ficando a Câmara imbuída de publicar o extrato do aditamento nos moldes da legislação vigente. E por estarem assim, juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma.

Nova Santa Rita, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA AVEIRO
Presidente da Câmara

VINÍCIUS RIBEIRO LEMOS
Contrato

VANDRÉ DE MOURA PADILHA
Procurador da Câmara

Publicado por:
Miria Regina Silveira de Lima
Código Identificador:B6BC12F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 06/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 06/2023. FIRMADO EM 09/02/2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** CLEIA E K THUROW; **Objeto:A**quisição de equipamentos para ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, convênio 926006/2022. **Valor contratado**: R$ 29.700,00. **Pagamento:** Pagamento efetuado em 15 após entrega da nota fiscal e termo de recebimento; **Elemento de Despesa**: 44.90.52.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 0.134; **Fonte de Recurso**: 1267- Patrulha Agrícola Mecanizada; **Amparo Legal**: Pregão 02/2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:30AF1E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 07/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 07/2023. FIRMADO EM 09/02/2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA; **Objeto:** aquisição de equipamentos para ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, contrato de repasse 926006/2022. **Valor contratado**: R$ 68.370,00. **Pagamento:** Pagamento efetuado em 15 após entrega da nota fiscal e termo de recebimento; **Elemento de Despesa**: 44.90.52.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 0.134; **Fonte de Recurso**: 1267- Patrulha Agrícola Mecanizada e 1500- Recurso Livre da administração;
Amparo Legal: Pregão 02/2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:A3A1675D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2023

Portaria nº 246/2023 de 09/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEF ANGELO GAMBA**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 15% (QUINZE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3323/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:19FDE516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2023

Portaria nº 247/2023 de 09/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEI CANTINHO DA ALEGRIA**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3298/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B33CA392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2023

Portaria nº 248/2023 de 09/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3285/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B42AF69F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2023

Portaria nº 249/2023 de 09/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEF OSMANY MARTIN VÉRAS**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3181/2023 e 3278/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9D22394A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2023

Portaria nº 250/2023 de 09/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEF JOSÉ GARIBALDI**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3274/2023 e 3921/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0559BAE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2023

Portaria nº 251/2023 de 09/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEI PARAÍSO DA CRIANÇA**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3239/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:88B77FCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2023

Portaria nº 252/2023 de 09/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEI SANTA LUZIA**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3224/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7EDD0951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2023

Portaria nº 253/2023 de 09/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEF ANGELO GABRIEL BOFF GUASSELLI**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3206/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:950D65B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2023

Portaria nº 254/2023 de 09/02/2023 – Concede aos servidores da **EMEF LUIZ FRANCISCO PANNI**, conforme tabela abaixo, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 3625/2023. A tabela com os nomes dos servidores podem ser encontrada no link: https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/legislacao-municipal/detalhar/1

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:250F25D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 37/2023

EDITAL N° 37/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE OPERÁRIO, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°21601/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **10 DE FEVEREIRO DE 2023** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
OPERÁRIO

Nome	*Classificação*
ALVARES DE OLIVEIRA FERREIRA	34°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:494E4586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2023

Portaria nº 255/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, ALVARES DE OLIVEIRA FERREIRA,** para o cargo de Operário, padrão 01, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, classificado no Concurso Público em 34º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 37/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2E1F0151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 38/2023

EDITAL N° 38/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°24141/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **10 DE FEVEREIRO DE 2023** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
MOTORISTA

Nome	*Classificação*
DINAEL DOS SANTOS SILVA	25°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:34A0A74E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2023

Portaria nº 256/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, DINAEL DOS SANTOS SILVA,** para o cargo de motorista, padrão 04, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, classificado no Concurso Público em 25º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 38/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FEDEE61E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 39/2023

EDITAL N° 39/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°9437/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **10 DE FEVEREIRO DE 2023** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
MOTORISTA

Nome	*Classificação*
MARCELO TRINTINAIA LEHN	26°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A76E6DF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022
CONTRATADA: LIGA OSORIENSE DE Árbitros
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado da data de 29 de FEVEREIRO de 2023, o presente Contrato de empresa ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTSAL, VOLEIBOL, FUTEBOL SETE SOCIETY.
EXPERIENTE: 325/2023

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:FAC7A259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2023

Portaria nº 257/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, MARCELO TRINTINAIA LEHN,** para o cargo de motorista, padrão 04, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, classificado no Concurso Público em 26º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 39/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:29171655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 40/2023

EDITAL N° 40/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE ARQUITETO, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°2982/2023 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADO*** a contar de **10 DE FEVEREIRO DE 2023** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
ARQUITETO

Nome	*Classificação*
THEREZA CRISTINA LOVATO DO NASCIMENTO	2°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1E760546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE OSÓRIO – ACIO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 005/2018, com base no Índice IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, a partir de 01 de janeiro de 2023, o valor de R$2.496,42 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), reajustado pelo índice de correção IPCA.
EXPERIENTE: 31411/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:BAE38E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2023

Portaria nº 258/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, THEREZA CRISTINA LOVATO DO NASCIMENTO,** para o cargo de arquiteta, padrão 09, lotada na Secretaria de Obras e Saneamento, classificada no Concurso Público em 2º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 40/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5F8935DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2022
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica alterada as dotações do contrato supracitado, passando a vigorar com a seguinte dotação:
09.032.0023.0691.0274.2081.33390390000000000000.05000001

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:9D4CF1DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 41/2023

EDITAL N° 41/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE MERENDEIRA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°3545/2023 ***NOMEADO*** a contar de **10 DE FEVEREIRO DE 2023** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

MERENDEIRA

Nome	*Classificação*
JOICIANE RODRIGUES GOULARTE	18°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:27884532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2023

Portaria nº 259/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, JOICIANE RODRIGUES GOULARTE,** para o cargo de Merendeira, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 18º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 41/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DF2B86BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 42/2023

EDITAL N° 42/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°320/2023 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADO*** a contar de **10 DE FEVEREIRO DE 2023** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	*Classificação*
RAONI SANTOS DE OLIVEIRA	40°
PATRICIA FORMENTIN DOS SANTOS	41°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:43BE2582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2023

Portaria nº 260/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, RAONI SANTOS DE OLIVEIRA,** para o cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, lotado na Secretaria de Administração, classificado no Concurso Público em 40º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 42/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:824077C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2023

Portaria nº 261/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, PATRICIA FORMENTIN DOS SANTOS,** para o cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, lotada na Secretaria de Administração, classificada no Concurso Público em 41º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 42/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9FFAF0FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 43/2023

EDITAL N° 43/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°32964/2022 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADO*** a contar de **10 DE FEVEREIRO DE 2023** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	*Classificação*
PATRÍCIA VARGAS FLÔR	42°
ADRIANA APARECIDA DA SILVA GABRIEL	43°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária De Administração Em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8CB0FDEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2023

Portaria nº 262/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, PATRICIA VARGAS FLOR,** para o cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, lotada na Secretaria de Administração, classificada no Concurso Público em 42º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 43/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:957D8D73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2023

Portaria nº 263/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, ADRIANA APARECIDA DA SILVA GABRIEL,** para o cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, lotada na Secretaria de

Administração, classificada no Concurso Público em 43º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 43/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FE5CAC3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 44/2023

EDITAL N° 44/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°432/2023 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADO*** a contar de **10 DE FEVEREIRO DE 2023** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	*Classificação*
CAROLINA GABRIELLI PEREIRA	9°
PRISCILA PIRES MACHADO	10°
ROBERTA DOS SANTOS	11°
DANIELA APARECIDA GOMES MULLER	12°
CATIELE ATKINSON DE CASTRO	13°
ELIZETE DE FARIAS BORGES	14°
KELI SILVA VIDAL	15°
ANA MARIA DELLANHESI	16°
VALERIA MUNIZ TERRES	17°
BRUNA BEATRIZ ESTEVES DE SOUZA	18°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:ADC62653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2023

Portaria nº 264/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, CAROLINA GABRIELLI PEREIRA,** para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 9º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 44/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EF14667F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2023

Portaria nº 265/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, PRISCILA PIRES MACHADO,** para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 10º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 44/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:76C06923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2023

Portaria nº 266/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, ROBERTA DOS SANTOS,** para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 11º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 44/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4E252043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2023

Portaria nº 267/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, DANIELA APARECIDA GOMES MULLER,** para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 12º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 44/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D7D5E61B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2023

Portaria nº 268/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, CATIELE ATKINSON DE CASTRO,** para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 13º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 44/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:38FFC7C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2023

Portaria nº 269/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, ELIZETE DE FARIAS BORGES,** para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 14º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 44/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9E09442A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2023

Portaria nº 270/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, KELI SILVA VIDAL,** para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 15º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 44/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:754B1713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2023

Portaria nº 271/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, ANA MARIA DELLANHESI,** para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 16º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 44/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9DDAEBAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2023

Portaria nº 272/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, VALERIA MUNIZ TERRES,** para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 17º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 44/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:680A4BC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2023

Portaria nº 273/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, BRUNA BEATRIZ ESTEVES DE SOUZA,** para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 18º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 44/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0CA9FF36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2023

EDITAL N° 45/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°260/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°260/2022, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 294, de 24 de Outubro de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 13 A 14 DE FEVEREIRO DE 2023,** conforme autorizado através do expediente n° 283/2023 e Lei autorizativa nº6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
FRANCIELE VIGANIGO NUNES	13°
CAROLINE FOGAÇA LISBÔA	14°

I - Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária De Administração Em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4B14AC6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2023

EDITAL N° 46/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°237/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°237/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n°022/2021, de 25 de Janeiro de 2022 e retificado através do Edital n°067/2022, de 11 de Março de 2022 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 13 A 14 DE FEVEREIRO DE 2023,** conforme autorizado através dos expedientes nº186/2023, n°27006/2022 e n°26318/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
JAQUELINE ZANONI DA SILVA ANFLOR	106°
EDUARDA VAZ DA SILVA	107°
MARIA EDUARDA DA ROSA DOS SANTOS	108°
CARMEM BORGES DE OLIVEIRA	109°

GILIANE FERRARI MIRANDA	110°
CARLA LUCIA MENDES DA SILVA	111°
LETICIA COLLIONI DE OLIVEIRA	112°
PIETRO PARNOFF RAMOS	113°
TAYNA DA SILVA RAMOS	114°
EZOE DUTRA BRAGA	115°
KAROLINA VIANA LUCAS	116°
PAMELA RIBEIRO BATISTA	117°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária De Administração Em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E1877995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2023

EDITAL N° 47/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 141/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°141/2022, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 197/2022, de 13 de Julho de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 13 A 14 DE FEVEREIRO DE 2023,** conforme autorizado através do expediente n°284/2023 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
BIANCA INES HEIMFARTH	18°
CAMILA PIRES	19°
LUANA FERMIANO NUNES	20°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária De Administração Em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:05923CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2023

EDITAL N° 48/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 13 A 14 DE FEVEREIRO DE 2023,** conforme autorizado através dos expedientes n°665/2023, n°284/2023 e n°137/2023 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
DEBORA SOARES RODRIGUES	93°
JONATHAN LUIS HACKENHAAR	94°
GLADIS BEATRIZ GOMES DA SILVA	95°
VANESSA FERREIRA MIGUEL	96°

PROFESSOR ÁREA II – PORTUGUÊS

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
EVANDRO MARTINI DE MORAES	14°

PROFESSOR ÁREA II – GEOGRAFIA

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
VANESSA SILVEIRA DOS SANTOS	7°

PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
PATRICIA SANTOS ANFLOR (FINAL DA FILA)	18°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária De Administração Em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5AC6F610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2023

EDITAL N° 49/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 13 A 14 DE FEVEREIRO DE 2023,** conforme autorizado através do expediente nº139/2023 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
LEANDRO DE MORAES	19°
MAIARA BUENO DO NASCIMENTO	20°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária De Administração Em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8CAAE588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 50/2023

EDITAL N° 50/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolos n°185/2023, n°135/2023, n°33482/2022, n°32050/2022, n°32049/2022, n°29830/2022, n°27173/2022, n°27172/2022 e n°19606/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **10 DE FEVEREIRO DE 2023,** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;

PROFESSOR ÁREA I -EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	*Classificação*
CARINE OLIVEIRA MARTINS	25°

PROFESSOR ÁREA II – PORTUGUÊS

Nome	*Classificação*
LIZIANE GIOVANA KLEIN	5°

PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS

Nome	*Classificação*
ANDRESSA ALVES DE ANDRADE	2°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária De Administração Em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D68CBC67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2023

Portaria nº 274/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, CARINE OLIVEIRA MARTINS,** para o cargo de Professora Área I – Educação Infantil, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 25º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 50/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:35976AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2023

Portaria nº 275/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, LIZIANE GIOVANA KLEIN,** para o cargo de Professora Área II – Português, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no

Concurso Público em 5º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 50/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BD71771D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2023

Portaria nº 276/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, ANDRESSA ALVES DE ANDRADE,** para o cargo de Professora Área II – Ciências, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 2º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 50/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:211E8E9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 51/2023

EDITAL N° 51/2023

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE CUIDADOR – EDUCADOR SOCIAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo n°33409/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **10 DE FEVEREIRO DE 2023,** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
CUIDADOR – EDUCADOR SOCIAL

Nome	*Classificação*
MARIA MARCIA BARREIROS DA CRUZ	16°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 10 de Fevereiro de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária De Administração Em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C184EB28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2023

Portaria nº 277/2023 de 09/02/2023 – **NOMEIA A CONTAR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, EM CARÁTER EFETIVO, MARIA MARCIA BARREIROS DA CRUZ,** para o cargo de Cuidadora – Educadora Social, padrão 06, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, classificada no Concurso Público em 16º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 50/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1F52D63E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL 35/2023

EDITAL Nº035/2023: Edital de regulamento da 29ª Tafona da Canção Nativa de Osório-RS.

Maiores informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:0F95D604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL 36/20232

EDITAL Nº036/2023: Edital de regulamento e abertura de inscrição das provas artísticas, laço e gineteada do 39º Rodeio Crioulo Internacional de Osório-RS.

Maiores informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 10 de fevereiro de 2023.

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:2DEDA386

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO
MÊS DE REFERÊNCIA - JANEIRO
(Lei Federal 8666/93, artigo 61 parágrafo único)

Processo Administrativo nº 03/2023. Dispensa de Licitação nº 01/2023. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Técnica Ambiental para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, compreendendo serviços de realização de vistorias, emissão de laudos de vistorias, pareceres técnicos, emissão de licenças

ambientais, nos termos da legislação ambiental vigente, assistência técnica total aos assuntos relativos ao meio ambiente, visando o planejamento, a administração e o controle das ações do meio ambiente no Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 01/2023. DOUGLAS STEIN ME.** CNPJ: 23.129.639/0001-77. Valor: R$ 1.350,00 mensais. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 04/2023. Dispensa de Licitação nº 02/2023.** O presente contrato tem por objeto a locação de sala comercial destinado para instalação e manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 02/2023. CLEUNÉSIO BONAFÉ.** CPF nº 462.499.900-20. Valor: 2.304,00 mensais. Vencimento: 31/212/2023.

Processo Administrativo nº 04/2023. Dispensa de Licitação nº 02/2023. O presente contrato tem por objeto a locação de sala comercial destinado para instalação e manutenção das atividades desenvolvidas pelo PIM - Programa Primeira Infância Melhor do município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 03/2023. ESPÓLIO DE FRANCISCO M. BALESTRIN.** CPF nº 056.242.150-53. Valor: 900,00 mensais. Vencimento. 31/212/2023. **Processo Administrativo nº 04/2023. Dispensa de Licitação nº 02/2023.** O presente contrato tem por objeto a locação de sala comercial destinado para instalação e manutenção das atividades desenvolvidas pela Conselho Tutelar do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo 04/2023. NELSON FÁVERO ALBARELLO.** CPF nº 162.699.850-72. Valor: 1.019,88 mensais. Vencimento: 31/212/2023. **13º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 12/2022. Pregão Presencial nº 01/2022.** Aquisição de combustível para as máquinas e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 43/2022**. **AMAURI ZANCHET.** CNPJ nº 30.095.205/0002-40. Valor: Óleo diesel S10 R$ 6,4695 por litro. Vencimento: 31/01/2023. **4º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 15/2021. Inexigibilidade nº 02/2021.** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Educacional de forma contínua e Sistemática ao Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo 33/2021**. **SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.** CNPJ nº 26.796.200/0001-96. Valor: 700,00 mensal. Vencimento: 25/04/2024. **1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 50/2022. Pregão Presencial nº 11/2022.** Aquisição de tubos de concreto para Prefeitura Municipal de Palmitinho. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 151/2022. PRÉ-MOLDADOS DALMOLIN LTDA.** CNPJ nº 93.865. 202/0001-87. Valor. R$ 51.807,95. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 08/2023. Carta Convite nº 01/2023.** Aquisição de GLP cilindro 13 kg e 45 kg para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 05/2023. COOPERATIVA TRITÍCOLA DE FW LTDA.** CNPJ nº 89.982.268/0019-09. Valor: 5.749,50. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 08/2023. Carta Convite nº 01/2023.** Aquisição de GLP em cilindro 13 kg e 45 kg para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 05/2023. G. A. BETTIO GÁS.** CNPJ nº 36.427.991/0001-30. Valor: 28.795,00. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 01/2023. Pregão Presencial nº 01/2023.** Contratação de empresa para fornecimento/locação e manutenção de Softwares Integrados, por: "LICENÇA/CESSÃO DE DIREITO DE USO", com: Instalação, Implantação, Conversão (Migração) dos dados existentes, Manutenção, Suporte Técnico e treinamento, para as diversas secretarias. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 26/2023. BKR INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ nº CNPJ nº 73.25.093/00001-79. Valor: R$ 26.388,00. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 07/2023. Tomada de Preços nº 01/2023.** Contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Inácio Zanchet do município de Palmitinho/RS, de acordo com a Portaria SES nº 397/2022 e projeto de engenharia em anexo. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 27/2023. G. BONAFÉ – ME.** CNPJ nº 18.900.525/0001-49. Valor: R$ 93.983,86. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 10/2023. Pregão Presencial nº 02/223.** Aquisição de combustíveis para as máquinas e veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 28/2023. TRR CAÇULA LTDA.** CNPJ nº 30.095.205/ 0001-69. Valor: R$ 2.118.200,00. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 137/2022. Pregão Presencial nº 30/2022.** Contratação de empresa especializada para construção de um Poço Tubular profundo, na localidade da Linha Caldeirão, no interior do Município de Palmitinho/RS, conforme convênio FPE Nº 2063/2022, conforme Processo Nº 22/2200-0000584-0. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 29/2023. VAZÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA.** CNPJ nº 48.137.336/0001-27. Valor: R$ 35.800,00. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 08/2023. Pregão Presencial nº 03/2023.** Contratação de empresas especializada para prestação de serviço de perfuração e desmonte de rocha, com uso de explosivo, para o Município de Palmitinho/RS**. Favorecido: Contrato Administrativo**

nº 35/2023. PRESTADORA DE SERVIÇO AMETISTA LTDA. CNPJ nº 13.933.186/0001-83. Valor: R$ 60,00 por metro linear. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 17/2023. Inexigibilidade nº 01/2023.** Contratação de empresa especializada em forma de tutela provisória de urgência para fim de complementação do custei de mensalidade na instituição referida, para evitar qualquer prejuízo à demandada, conforme Parecer Social em anexo. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 30/2023. CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA**. CNPJ nº 06.866.715/0001-08. Valor: R$ 1.415 mensais. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 12/2023. Pregão Presencial nº 04/2023.** Contratação de empresa para fornecimento de mochila escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 37/2023. ADC4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA.** CNPJ nº 46.651.315/0001-08. Valor: R$ 27.600,00. Vencimento: 28/02/2023. **Processo Administrativo nº 12/2023. Pregão Presencial nº 04/2023.** Contratação de empresa para fornecimento de mochila escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Palmitinho/RS**. Favorecido: Contrato Administrativo nº 38/2023. ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.** CNPJ nº 10.327.100/0001-80. Valor: R$ 7.600,00. Vencimento: 28/02/2023. **Processo Administrativo nº 13/2023. Pregão Presencial nº 05/2023.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneus para as máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS**. Favorecido: Contrato Administrativo nº 39/2023. M B RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA.** CNPJ nº 07.864.537/0001-49. Valor: R$ 261.796,00. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 13/2023. Pregão Presencial nº 05/2023.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneus para as máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS**. Favorecido: Contrato Administrativo 40/2023. VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP.** CNPJ nº 24.018.340/0001-08. Valor: R$ 73.600,00 Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 13/2023. Pregão Presencial nº 05/2023.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneus para as máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS**. Favorecido: Contrato Administrativo 41/2023. BORILLI PNEUS LTDA.** CNPJ nº 88.644.877/0001-66. Valor: R$ 125.100,00. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 13/2023. Pregão Presencial nº 05/2023.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneus para as máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS**. Favorecido: Contrato Administrativo 42/2023. GUERRA PNEUS LTDA.** CNPJ nº 01.375.626/0001-45. Valor: R$ 89.322,00. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 20/2020. Dispensa de Licitação nº 20/2020.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneus para as máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS**. Favorecido: Contrato Administrativo 54/2020. CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.** CNPJ nº 17.875.435/0001-82. Valor: R$ 3.360,00. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 02/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023.** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido:**

Contrato Administrativo nº 7/2023. NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.** CNPJ nº 07.814.016/0001-87. Valor: R$ **R$ 107.071,80**. Vencimento: 31/07/2023. **Processo Administrativo nº 02/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023.** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 8/2023** CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ nº 38.125.895/0001-63. Valor: **R$ 3.025,00**. Vencimento: 31/07/2023. **Processo Administrativo nº 02/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023.** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 9/2023.** MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 39.649.812/0001-06. Valor: R$ **10.093,60**. Vencimento: 31/07/2023. **Processo Administrativo nº 02/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023.** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 10/2023.** RONALDO ADRIANO DOS SANTOS. CNPJ nº 42.266.051/0001-00. Valor: R$ **64.222,50**. Vencimento: 31/07/2023. **Processo Administrativo nº 02/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023.** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção da alimentação escolar para os alunos da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 11/2023.** LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. CNPJ nº 44.922.093/0001-87. Valor: R$ **3.957,30**. Vencimento: 31/07/2023. **Processo Administrativo nº 135/2022. Concorrência Pública nº 02/2022.** Alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Palmitinho/RS, conforme Lei Municipal Nº 2.990/2022. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 12/2023.** ***SILVA ATACAREJO LTDA***. CNPJ nº *18.052.247/0001-17*. Valor: R$ **316.784,50**. **Processo Administrativo nº 06/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 13/2023.** CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ nº 38.125.895/0001-63. Valor: R$ **527,00**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 06/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 14/2023.** VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA. CNPJ nº 00.112.092/0001-00. Valor: R$ **7.516,00**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 06/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 15/2023.** LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME. CNPJ nº 19.885.795/0001-90. Valor: R$ **2.072,50**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 06/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 16/2023.** GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. CNPJ nº 04.415.316/0001-03. Valor: R$ **22.338,00**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 06/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 17/2023.** DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ nº 45.413.282/0001-97. Valor: R$ **5.450,00**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 06/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 18/2023.** AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ nº 36.047.635/0001-91. Valor: R$ **1.855,50**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 06/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 19/2023.** BL PAPER LTDA. CNPJ nº 15.780.673/0001-89. Valor: R$ **1.622,50**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 06/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 20/2023.** CARLOS E. LAZZAROTTO EIRELI. CNPJ nº 20.315.327/0001-60. Valor: R$ **1.944,00**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 06/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 21/2023.** WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI. CNPJ nº 30.986.684/0001-03. Valor: R$ **665,60**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 06/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 22/2023.** NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 07.814.016/0001-87. Valor: R$ **8.610,00**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 06/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 23/2023.** NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ nº 34.034.228/0001-14. Valor: R$ **1.266,30**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 06/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 24/2023.** ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA ME. CNPJ nº 18.449.927/0001-79. Valor: R$ **2.496,00**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 06/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023.** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para as escolas da rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 25/2023.** GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 43.144.036/0001-51. Valor: R$ **157,60**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 137/2022. Pregão Presencial nº 30/2022.** Contratação de serviço de perfuração de poços tubulares parcial ou totalmente revestidos, tanto em rochas duras pelo método roto-pneumático, quanto em rochas friáveis pelo método rotativo com lama. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 29/2023.** VAZÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ nº 48.137.336/0001-27. Valor: R$ **35.800,00**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 138/2022. Concorrência Pública nº 03/2022.** Alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Palmitinho/RS, conforme Lei Municipal nº 2.896 de 10 de Novembro de 2021, em consonância ao Anexo Único da referida Lei, que define os bens imóveis de distrito industrial a serem licitados, através de Cronograma de Licitação do poder Público Municipal para a Venda dos imóveis pertencentes aos distritos industriais. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 31/2023.** ***M. ALBARELLO & CIA LTDA***. CNPJ nº *13.664.424/0001-00*. Valor: R$ 204.355,38**. Processo Administrativo nº 09/2023. Pregão Eletrônico nº 03/2023.** Aquisição de materiais escolares para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 32/2023.** LEANDRO STRINGARI. CNPJ nº 21.681.063/0001-20. Valor: R$ **7.410,40**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 09/2023. Pregão Eletrônico nº 03/2023.** Aquisição de materiais escolares para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 33/2023.** PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE. CNPJ nº 08.863.707/0001-33. Valor: R$ **6.896,40**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 09/2023. Pregão Eletrônico nº 03/2023.** Aquisição de materiais escolares para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 34/2023.** PORTO ATACADISTA EIRELI. CNPJ nº 42.572.060/0001-29. Valor: R$ **684,90**. Vencimento: 31/12/2023. **Processo Administrativo nº 20/2023. Dispensa de Licitação nº 03/2023.** Aquisição de caixas literárias para o Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº**

36/2023. CIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS INFANTIS EDUCATIVOS LTDA**.** CNPJ nº 46.143.678/0001-24. Valor: 10.800,00. Vencimento: 31/12/2023.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:DA43186F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços de n° 03/2023. Objeto: Aquisição de Pedra Britada (Brita n° 1, Pedrisco e Pó de Brita). Abertura 03/03/2023, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:6CA6D0B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA para o período de 21 a 27 de março de 2023, para o evento Festejando Parobé – 41 Anos. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 24/02/2023, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 09 de Fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:01C226B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo parecer jurídico nº 020/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a RATIFICA a CONTRATAÇÃO de empresas para prestação, DE FORMA EMERGENCIAL, de TRANSPORTE ESCOLAR para as linhas 01 a 18, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sendo o valor pago POR DIA.

Parobé, 09 de fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:15A53044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2023

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo parecer técnico nº 001/2023 e parecer jurídico nº 021/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO da empresa RECORD SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, com valor mensal de **R$ 48.182,40** (quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para prestação de serviços de COZINHA nas escolas, 10 Postos de Trabalho de 40 horas/semanais, conforme solicitação das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social.

Parobé, 09 de fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:DFA8B27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TMP 3-2023

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO **PLANO DIRETOR** DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PAROBÉ – PDDUAMP, de acordo com os termos constantes no presente Edital e seus anexos, em especial o anexo X – Termo de Referência. DATA: 28 de Fevereiro de 2023, às 08h00min. TIPO*:* Técnica e Preço.

Parobé, 09 de Fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:EE506B17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2460 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Retifica o inciso II do Art. 5º do decreto nº 2.353/2022 que Institui Grupo Técnico Municipal (GTM) para Implantação do Programa Primeira Infância Melhor no Município de Pedras Altas.

O Prefeito de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o inciso II do Art. 5º do Decreto nº 2.353 de 13 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

*"*II – Naiara Silva Martins Vaz, matrícula nº 1810-4, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SMECD);*"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:EFB9E10A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
DESPACHO

A disposição prevista no art. 53, §5º, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 concede à autoridade jurídica do município a possibilidade de dispensar a confecção de parecer jurídico.
Desta forma, edita-se o presente ato para que fique dispensado o parecer jurídico nas seguintes situações:
I – contratações de bens ou serviços de baixo valor. Considera-se baixo valor o montante de R$10.000,00 (dez mil reais);
II – contratações de bens ou serviços de entrega imediata. Considera-se de entrega imediata os bens ou serviços que não geram obrigações futuras;
III – contratações de bens ou serviços de baixa complexidade. Considera-se baixa complexidade contratações que não ensejem a elaboração de projetos e/ou parecer de áreas técnicas;
IV – contratações de bens ou serviços que utilizam minutas previamente padronizadas e/ou elaboradas pelo departamento jurídico.
Os processos em que dispensado o parecer jurídico, devem cumprir as exigências do art. 72, Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie da contratação.

Pedras Altas, 09 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GARCIA DE MATTOS
OAB/RS 111.724

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:3B8448EC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.563 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia para o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 306/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **Letiere Navarrina Lucas**, CPF 010.***.***-**, para o cargo em comissão de **Assessoria de Gabinete, CC5,** de acordo com a Lei nº 1.109/2014 e alteradas pelas Leis nºs 1.126/2014 e 1.658/2022, ficando lotado junto ao Gabinete do Prefeito.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 09 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:92FA1229

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.562 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa FG a servidora lotada na Secretaria de Assistência Social e Inclusão.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 292/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Gilaine Garcia de Mattos**, Assistente Social, matrícula n° 1189-4, para o cargo de **Coordenador do CRAS, FG5,** de acordo com a Lei nº 1.708/2023.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 08 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:3FDF7299

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa membros para comporem a Comissão de Seleção e Credenciamento dos processos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos arts. 37, 208 e 213 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Designaros membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Credenciamento dos processos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, referentes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo membros:

Adriana Raquel Farias de Farias – matrícula nº 9749;
Alessandro Caetano Barros – matrícula nº 25500;
Luciene de Oliveira Fernandes – matrícula nº 8587;
Marcia Helena de Oliveira Tarouco – matrículas nº 33631 e 39407.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7de fevereiro de 2023.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:9C023BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 006 2022

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 006/2023 – SAS, Aquisição de leite longa vida . Data de Abertura: 09h do dia 28/02/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 09 de fevereiro de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:979F48A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 052/2023 – PSS – REPOSIÇÃO AGENTE RECREACIONISTA - EDITAL DE ABERTURA 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **10/02/2023**, a candidata do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.018, de 30 de dezembro de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A candidata convocada deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para **sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br** , constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação + **Agente Recreacionista**" e no corpo do e-mail a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, conforme exigência da função;
m)Comprovante de experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses, em atividades de esporte e
lazer;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhadas.

1.3.1 A candidata deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, a candidata deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.4 A candidata deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5. A candidata deverá comparecer na data agendada acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, a candidata deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 025/2023

FUNÇÃO	AGENTE RECREACIONISTA
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 11 A 17/02/2023	
CLASS.	CANDIDATA
04º	FERNANDA GRILL DA SILVA

O prazo de contratação se encerra em **01 de março de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.018/21. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2023.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:03C6852C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 054/2023 – CIEE – CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022 - EDITAL DE ABERTURA 134/2022

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
CURSO ENSINO MÉDIO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
35º LAUREN FARIAS BOEMEKE
36º MARCELO LEITE MEDEIROS
37º MURILO ESCOBAR VARGAS
38º EDUARDO DOS SANTOS HAUBMAM
39º CASSIA AVILA SOARES

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
13º THAIS CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
14º DANIELA SOUZA GONÇALVES
15º ANTONIO CARLOS ORTIZ DOS PASSOS JUNIOR

CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
42º AUGUSTO SAN MARTIN GONÇALVES DE OLIVEIRA
43º NICOLE LEAL DREWS

44º *CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA CLASSIFICAÇÃO PROUNI*
45º MAURICIO BERNY FERREIRA
46º VITORIA MARTINS PEREIRA DA SILVA
47º ANA CLARA CRISTINA DA SILVA
48º EDUARDO ESLABAO VOSER

CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
06º JOAO GABRIEL MUNHOZ PEREIRA
07º LIVIA SELAYARAN NOGUEIRA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada,
para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 13.3 do Edital de Abertura 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2023.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:27F31C77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993 e a Lei Complementar n° 123/2006, torna público que as 14h00min do dia 07 de Fevereiro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini-RS, situada na Rua Comendador Freitas, n° 255, Centro, a Diretoria de Licitações e Contratos após ata de julgamento n° 09/2023 da comissão de licitação e parecer jurídico da Prefeitura Municipal, com base no Art. 25, inciso III da Lei n 8.666/1993, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (GRUPO QUATRO CANTOS) PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE PIRATINI - BICHARADA.**
A Empresa contratada é a **FAGNER NUNES DE OLIVEIRA**, nome fantasia **GRUPO QUATRO CANTOS PIRATINI**, inscrita no CNPJ sob n° 44.721.061/0001-13, com sede na Rua Gilberto Perret, n° 180, Bairro Calcario, Piratini-RS, CEP 96.490-000.
O valor da contratação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 09 de Fevereiro de 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:C0CB83FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, com fulcro no ART. 25, III, da Lei 8.666/1993
CONTRATANTE: município de Piratini CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: BRUNA DE OLIVEIRA MORALES, nome fantasia **BANDA VIROU MANIAH**, inscrita no CNPJ sob n° 30.951.122/0001-24
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (BANDA VIROU MANIAH) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE O CARNAVAL DE PIRATINI - GRITO DA FOLIA**.
VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, o valor de R$:3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 09 DE FEVEREIRO de 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Centeno da Rosa
Código Identificador:081BAC41

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993 e a Lei Complementar n° 123/2006, torna público que aos oito dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, a partir das onze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini-RS, situada na Rua Comendador Freitas, n° 255, Centro, a Diretoria de Licitações e Contratos após ata de julgamento n° 10/2023 da comissão de licitação e parecer jurídico da Prefeitura Municipal, com base no Art. 25, inciso II da Lei n 8.666/1993, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA DE CERIMONIA DA ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2023.**
A Empresa contratada é a **EMPORIO DA PALAVRA LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 12.138.911/0001-69, com sede localizada: DO BATEL, 001230, BAIRRO:Batel, CEP:80420090, Curitiba-PR.
O valor da contratação é de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 09 de Fevereiro de 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Centeno da Rosa
Código Identificador:4D8C3BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/1993 e a Lei Complementar n° 123/2006, torna público que aos nove dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, a partir das onze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini-RS, situada na Rua Comendador Freitas, n° 255, Centro, a Diretoria de Licitações e Contratos após ata de julgamento n° 11/2023 da comissão de licitação e parecer jurídico da Prefeitura Municipal, com base no Art. 25, inciso III da Lei n 8.666/1993, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (BANDA CARNAVALESCA ENTRE A CRUZ E A ESPADA) PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO CARNAVAL DE PIRATINI - GRITO DA FOLIA.**
A Empresa contratada é a **MATEUS SILVEIRA DIAS**, nome fantasia **PROUM**, inscrita no CNPJ sob n° 45.440.254/0001-69, Rua Thomaz Antonio Gonzaga, 949, CEP 96.080.240, Bairro Areal, Pelotas-RS.
O valor da contratação é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 09 de Fevereiro de 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Centeno da Rosa
Código Identificador:7E28949D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 30/2023

DECRETO N°30, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza devolução de importância proveniente do pagamento de IPTU.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 949/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de **R$ 32,11 (Trinta e Dois Reais e Onze Centavos**), a **Valdeci Rosa Raseira, CPF n° 955.*****72,** referente ao pagamento a título de IPTU do exercício de 2022, cadastro n°45060, efetuado em duplicidade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL VARGAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:59FD298C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: VIVA – AGENCIA DE TURISMO LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo do credenciamento de Empresas para prestação de serviço de Arrecadação de Preço Público para manutenção e conservação de Acesso ao Porto do Município de Porto Mauá – RS.
VIGÊNCIA: 09/02/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 09 de fevereiro de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:9E4CA0AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023
MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4173 de 31/01/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para prestar serviço de aulas de música (gaita, violão, teclado e canto) para 40 horas mensais, para atender a comunidade Pousonovense.
SÚMULA DE CONTRATO N° 023/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Eneias de Bona 00420915001
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR MENSAL: R$ 1.940,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 017/2023
CONTRATO: 023/2023
VIGÊNCIA: 9 meses;

Pouso Novo, 09 de fevereiro de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:9DC59A30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 3996 de 26/12/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para fazer a confecção de adesivos para serem colocados nos veículos locados na Secretaria de Saúde do Município, bem como das duas Unidades Básicas de Saúde, nos quais teve aplicação de recursos da Rede Bem Cuidar E Farmácia Cuidar+.
SÚMULA DE CONTRATO N° 024/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Carlão Comunicação Visual Ltda
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR : R$ 6.309,60
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 018/2023
CONTRATO: 024/2023
VIGÊNCIA: 60 dias;

Pouso Novo, 09 de fevereiro de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:2068C7CF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SÚMULA DO CONTRATO 27/2023

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Joveli Maria Dadalt Paludo ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e para uso nas demais secretarias municipais;
VALOR TOTAL: R$ 208.159,40
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 02/2023
CONTRATO: 027/2023
VIGÊNCIA: 330 dias;

Pouso Novo, 09 de janeiro de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:807DB681

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SÚMULA DO CONTRATO 28/2023

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Erica Zummach Schaefer 64157121015
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e para uso nas demais secretarias municipais;
VALOR TOTAL: R$ 57.273,00
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 02/2023
CONTRATO: 028/2023
VIGÊNCIA: 330 dias;

Pouso Novo, 09 de fevereiro de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:15E20515

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4112 de 17/01/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de materiais diversos para atendimento na sala de fisioterapia na Unidade Básica de Saúde;
SÚMULA DE CONTRATO N° 025/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Lázaro Júnior Medeiros Martins EPP
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR : R$ 3.268,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 019/2023
CONTRATO: 025/2023
VIGÊNCIA: 30 dias;

Pouso Novo, 09 de fevereiro de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:EC42ACBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023

MOACIR LUIS SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Pouso Novo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 4202 de 06/02/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para fazer projeto topográfico com corte de aterro, laudo florestal e projeto de supressão de vegetação, cadastro SINAFLOR e laudo do meio físico.
SÚMULA DE CONTRATO N° 026/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Tales Ronan Dartora Silva
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR: R$ 9.964,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 020/2023
CONTRATO: 026/2023
VIGÊNCIA: 30 dias;

Pouso Novo, 09 de fevereiro de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:05BB8F69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO 29/2023

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Danutre Nutrição Especializada Ltda EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e para uso nas demais secretarias municipais;
VALOR TOTAL: R$ 8.625,00
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 02/2023
CONTRATO: 029/2023
VIGÊNCIA: 330 dias;

Pouso Novo, 09 de fevereiro de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:68AA6E4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0037/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento protocolado pelo Servidor Municipal, Operador de Máquinas, Padrão 4, Sub Padrão C, Matricula 2742, **LUIZ CARLOS GIORDANI,** RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3° da Lei Municipal n° 633/85 no período de **24.02.2023** até **05.03.2023** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:8E229754

GABINETE
PORTARIA Nº 0038/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, ao Servidor Municipal, Operário, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 0770, **VILMAR VASCO DA SILVA,** no período de **09.01.2023** até **07.02.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:F73547ED

GABINETE
PORTARIA Nº 0039/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento protocolado pela Funcionária Municipal na função de Assessor, CC'3, Matricula 3396, **DAIANE SOARDI,** RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3° da Lei Municipal n° 633/85 no período de **01.02.2023** até **10.02.2023** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:04B75BE4

GABINETE
PORTARIA Nº 0040/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento protocolado pela Funcionária Municipal, Telefonista, Quadro em Extinção, Matrícula 0020, **CLEONI TEREZINHA BARBOSA DAPIEVE**, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo, 05(cinco) dias gozados no período de **30.01.2023** até **03.02.2023;** 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3° da Lei Municipal n° 633/85 no período de **06.02.2023** até **15.02.2023;** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:48AC0581

GABINETE
PORTARIA Nº 0041/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento protocolado pelo Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão A, Matricula 3199, **JAIR FARIAS,** RESOLVE:

Art.1º - Conceder 26 (vinte e seis) dias de férias do período aquisitivo 2019/2020, restantes da Portaria nº 1002/2021, no período de **27.02.2023** até **24.03.2023**.

Art. 2° - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3° da Lei Municipal n° 633/85 no período de **17.02.2023** até **26.02.2023** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:DFE9537C

GABINETE
PORTARIA Nº 0042/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, e de conformidade com os artigos 120 e 121 da Lei Municipal n° 633/85, alterada pela Lei Municipal nº 887/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01(um) mês, que equivale a 30(trinta) dias de Licença Prêmio, relativo ao quinquênio 2007/2012, à Servidora Municipal, Auxiliar de Biblioteca, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 1272, **ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA**, no período de **09.01.2023** até **07.02.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:A4EBAE82

GABINETE
PORTARIA Nº 0044/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Telefonista, Padrão 3, Sub Padrão B, Matricula 2996, **JESSICA GONZATTO,** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3°, da Lei Municipal n° 633/85, no período de **01.02.2023** até **10.02.2023,** e o restante do período aquisitivo a requerer posteriormente para deferimento.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:C9249123

GABINETE
PORTARIA Nº 0045/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, **Prefeito Municipal de Redentora,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 10(dez) dias de gozo de férias do período aquisitivo 2021/2022, concedida pela Portaria nº 0071/2022, à Conselheira Tutelar, Matrícula 3308, **CLAUDIA DE SOUZA,** sendo 10(dez) dias gozados no período de **23.01.2023** até **01.02.2023**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:F387AC4A

GABINETE
PORTARIA Nº 0046/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, e de conformidade com os artigos 120 e 121 da Lei Municipal n° 633/85, alterada pela Lei Municipal nº 887/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01(um) mês, que equivale a 30(trinta) dias de Licença Prêmio, relativo ao quinquênio 2017/2022, ao Servidor Municipal, Técnico em Enfermagem, Padrão 5, Sub Padrão B, Matrícula 3152, **JOAO PAULO BAUER**, no período de **01.02.2023** até **02.03.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:6CF162D6

GABINETE
PORTARIA Nº 0047/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 10(dez) dias de gozo de férias restantes, do período aquisitivo 2020/2021, concedida pela Portaria nº 1269/2021, ao Funcionário Municipal na função de Chefe de Setor de Informática – CC'2, Matrícula 3168, **DJEISON RAFAEL ALVES DA SILVA**, no período de **23.01.2023** até **01.02.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:F81F4852

GABINETE
PORTARIA Nº 0048/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, ao Funcionário Municipal na função de Chefe de Setor – CC'1, Matrícula 3349, **OLDEMAR RIBEIRO DA SILVA**, no período de **06.02.2023** até **07.03.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:96C9AC89

GABINETE
PORTARIA Nº 0050/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1592, **ANTONIO CARLOS DELLA FLORA,** RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2019/2020, sendo 10(dez) dias a serem gozados no período de **16.01.2023** até **25.01.2023**, e o restante a requerer posteriormente para deferimento.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:122A2764

GABINETE
PORTARIA Nº 0051/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerimento protocolado pela Servidora Municipal, Auxiliar de Administração, Padrão 4, Sub Padrão D, Matricula 1754, **MARILIA ROBERTI,** RESOLVE:

Art.1º - Conceder 15(quinze) dias de gozo de férias referente o período aquisitivo 2020/2021, restantes da Portaria n° 0295/2021, no período de **30.01.2023** até **13.02.2023**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:23046BBC

GABINETE
PORTARIA Nº 0052/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Agente Cultural, Padrão 3, Sub Padrão C, Matrícula 2703, **SIMONE THAYSE PEREIRA,** no período de **10.01.2023** até **13.01.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:C39CBA0E

GABINETE
PORTARIA Nº 0053/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 15(quinze) dias de gozo de férias restantes do período aquisitivo 2021/2022 da Portaria nº 0403/2022, no período de **13.02.2023** até **27.02.2023**, à Conselheira Tutelar, Matrícula 3061, **TANIA DUARTE.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:9D3DA5AD

GABINETE
PORTARIA Nº 0054/2023

DENILSON MACHADO DA SLVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 68, III da Lei Municipal nº 633/85, conforme Certidão de Óbito apresentado RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto, ao Servidor Municipal, Vigia, Padrão 1, Sub Padrão D, Matricula 2218, **PAULO ROBERTO RONCATA**, no período de **10.01.2023** até **17.01.2023**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:CE0A5F69

GABINETE
PORTARIA Nº 0055/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, e, com base no Atestado Médico, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4(quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Enfermeira, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 1595, **CARLA BRIDI,** no período de **10.01.2023** até **13.01.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:35AFA188

GABINETE
PORTARIA Nº 0056/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, e, com base no Atestado Médico, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4(quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Enfermeira, Padrão 7, Sub Padrão B, Matrícula 3017, **CARLA BRIDI,** no período de **10.01.2023** até **13.01.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:92350D01

GABINETE
PORTARIA Nº 0057/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão A, Matricula 3310, **KARINA ANGLER,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3°, da Lei Municipal n° 633/85, no período de **07.02.2023** até **16.02.2023;** e o restante a requerer posteriormente para deferimento.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:02121A5F

GABINETE
PORTARIA Nº 0070/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA LUIZ HUPPES PARA O CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE OPERADORES DE MÁQUINAS - CC'3.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR **LUIZ HUPPES** PARA O CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE OPERADORES DE MÁQUINAS- CC'3, constante na Lei Municipal nº 812/90, de 14.11.1990, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de **17.01.2023**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:38AF29A6

GABINETE
PORTARIA Nº 0071/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 012/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao Professor Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 1129, **CESEFREDO JAIR DA SILVA,** 20 horas semanais, RESOLVE:

Art.1º- Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 20(vinte) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental ASSIS BRASIL, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:8E7A3DB1

GABINETE
PORTARIA Nº 0072/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 013/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 1584, **FLAVIA FOGUESATO,** 20 horas semanais, RESOLVE:

Art.1º- Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 12 (doze) horas semanais junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:7FF314AC

GABINETE
PORTARIA Nº 0073/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 014/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1241, **VERIDIANA BRASIL DA SILVA,** 20 horas semanais, RESOLVE:

Art.1º- Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 20(vinte) horas semanais junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental ASSIS BRASIL, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:C6F7812B

GABINETE
PORTARIA Nº 0075/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 016/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal de Matemática, Nível 3, Classe B, Matrícula 3042, **MARISA INES GAVIRAGHI SCHUNDLER,** 20 horas semanais, lotada junto a Escola Municipal Assis Brasil, RESOLVE:

Art.1º- Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 04(quatro) horas semanais junto a Escola em que está lotada, a contar de **06.02.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:09D71954

GABINETE
PORTARIA Nº 0077/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 018/2023, da Secretária Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Matrícula 3067, Nível 3, Classe B, **FRANCINE FOGUESATO**, 20 horas, RESOLVE:

Art.1º- Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 20(vinte) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:00546A1C

GABINETE
PORTARIA Nº 0078/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA ELOISA SANTOS DE LIMA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR - CC'1.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR **ELOISA SANTOS DE LIMA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR – CC´1, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de **19.01.2023**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:A1676BEA

GABINETE
PORTARIA Nº 0079/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA PAOLA VOLL ARDENGHI PARA O CARGO EM COMISSÃO ASSESSORA DE PROGRAMAS SOCIAIS - CC'3.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR **PAOLA VOLL ARDENGHI** PARA O CARGO EM COMISSÃO ASSESSORA DE PROGRAMAS SOCIAIS - CC'3, constante na Lei Municipal nº 812/90, de 14.11.1990, para desempenhar suas funções junto ao Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de **23.01.2023**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:DB2DDC8C

GABINETE
PORTARIA Nº 0080/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 019/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 2649, **JAKELLINE KRIEGER,** 20 horas semanais, RESOLVE:

Art.1º- Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 12(doze) horas semanais junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:58ED1780

GABINETE
PORTARIA Nº 0082/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 021/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1252, **MARILI SANTOS DE LIMA,** 20 horas semanais, RESOLVE:

Art.1º- Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 20(vinte) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:A29946DE

GABINETE
PORTARIA Nº 0083/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 022/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1259, **LIDIANE VIEIRA RIBEIRO,** 20 horas semanais, RESOLVE:

Art.1º- Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 20(vinte) horas semanais junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:8DDE228E

GABINETE
PORTARIA Nº 0085/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 024/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 3, Classe B, Matrícula 2991, **EDINEIA PIT WINSKOSKI,** 20 horas semanais, lotada junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Doutor Getúlio Vargas, RESOLVE:

Art.1º- Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 10(dez) horas semanais junto a Escola em que está lotada, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:C24423F1

GABINETE
PORTARIA Nº 0086/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 025/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal, Matrícula 0716, Nível 3, Classe C, **THAIS PISSININ,** 20 horas semanais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil GENTE MIÚDA, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 20(vinte) horas semanais na Escola Municipal de Educação Infantil GENTE MIÚDA, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:2146A177

GABINETE
PORTARIA Nº 0087/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, à Servidora Municipal, Zeladora, Padrão 1, Sub Padrão B, Matrícula 2740, **CARINI DA ROSA GARCIA,** no período de **06.02.2023** até **07.03.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:FFA837A9

GABINETE
PORTARIA Nº 0088/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, à Funcionária Municipal Contratada para a Função de Fisioterapeuta, Matrícula 3401, **RUTIANA SILVA PATIAS,** sendo 20(vinte) dias gozados no período de **01.02.2023** até **20.02.2023**, e o restante requerer posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:3E40AF7C

GABINETE
PORTARIA Nº 0074/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº015/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal, Matrícula 1256, Nível 3, Classe D, **ELISA PORTOLANN VIDOTTE,** 20 horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental ASSIS BRASIL, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 20(vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental ASSIS BRASIL e 16 (dezesseis) horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:3A4B996B

GABINETE
PORTARIA Nº 0076/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº017/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal, Matrícula 2778, Nível 2, Classe C, **ETIANE APARECIDA MATANA,** 20 horas semanais, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 05(cinco) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:AF75C724

GABINETE
PORTARIA Nº 0081/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 020/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1128, **ELISANGELA BASSO GIACOMINI,** 20 horas semanais, RESOLVE:

Art.1º- Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 20(vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:86CC6C65

GABINETE
PORTARIA Nº 0084/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 023/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 3, Classe B, Matrícula 2883, **LUCIANA HORST,** 20 horas semanais, RESOLVE:

Art.1º- Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar mais 20 horas semanais, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Doutor Getúlio Vargas no período de **06.02.2023** até **31.12.2023**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:9EF364F9

GABINETE
PORTARIA Nº 0089/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 008/2023 da Secretária Municipal de Saúde, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.850/2012, RESOLVE:

Art. 1° - Convocar para atuar mais 20(horas) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora Municipal, Enfermeira, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 2713, **RANIELLI GIACOBO BOTTEGA**, a contar de **01.02.2023**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:382D5E6A

GABINETE
PORTARIA Nº 0090/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 008/2023 da Secretária Municipal de Saúde, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.850/2012, RESOLVE:

Art. 1° - Convocar para atuar mais 20(horas) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora Municipal, Enfermeira, Padrão 7, Sub Padrão C, Matrícula 2856, **LETICIA ESTER FRONER DA SILVA**, a contar de **01.02.2023**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:7953CB3F

GABINETE
PORTARIA Nº 0091/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º - Requisitar 16 (dezesseis) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, concedida pela **Portaria nº 0968/2022,** ao Servidor Municipal, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1749, **VOLMIR STEGLICH,** a contar de **16.01.2023.**

Art.2º - Os dias requisitados serão requeridos posteriormente para deferimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:98FB5D0A

GABINETE
PORTARIA Nº 0092/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, ao Servidor Municipal, Vigia, Padrão 1, Sub Padrão D, Matricula 2218, **PAULO ROBERTO RONCATA,** no período de **13.02.2023** até **14.03.2023**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:C356B44E

GABINETE
PORTARIA Nº 0093/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 15(quinze) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matricula 1739, **LEOMAR BARZOTTO,** do período aquisitivo 2020/2021, restantes da Portaria nº 0017/2022, no período de **25.01.2023** até **08.02.2023.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:FDE9974B

GABINETE
PORTARIA Nº 0094/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente ao Servidor Municipal, Fiscal Sanitário Animal, Padrão 5, Sub Padrão C, Matrícula 2751, **MATEUS GONZATTO,** RESOLVE:

Art.1º - Conceder 18 (dezoito) dias de gozo de férias do período aquisitivo 2021/2022, restantes da Portaria n° 0423/2022, no período de **31.01.2023** até **17.02.2023.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:11C0FBF8

GABINETE
PORTARIA Nº 0095/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Vigia, Padrão 1, Sub Padrão B, Matrícula 3098, **JORGE LUIZ LANGNER DE OLIVEIRA,** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3° da Lei Municipal n° 633/85; e 20 (vinte) dias para requerer posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:70AA2EB7

GABINETE
PORTARIA Nº 0096/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, com base no atestado médico apresentado, RESOLVE:

Art.1° - Conceder 60(sessenta) dias de Licença Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Professora, Nível 3, Classe B, Matrícula 2767, **DANIELA FRANCIELA SALES**, no período de **13.01.2023** até **13.03.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:15EED14F

GABINETE
PORTARIA Nº 0097/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2020/2021, ao Servidor Municipal, Dentista, Padrão 9, Sub Padrão D, Matrícula 2526, **ROGERIO DE CASTRO GIGOSKI,** no período de **23.01.2023** até **21.02.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:7CB09A02

GABINETE
PORTARIA Nº 0098/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2020/2021, à Servidora Municipal, Farmacêutica, Padrão 8, Sub Padrão D, Matrícula 2567, **Tarlis Marcela Ottonelli,** no período de **23.01.2023** até **21.02.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:9BD14B72

GABINETE
PORTARIA Nº 0099/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente ao Conselheiro Tutelar Municipal, Padrão 4, Sub-padrão B, Matrícula 3062, **MARCOS KUNST MACIEL,** RESOLVE:

Art.1º - Conceder 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, restantes da Portaria nº 0212/2022**,** no período de **03.03.2023** até **12.03.2023.**

Art.2º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo 20(vinte) dias gozados no período de **13.03.2023** até **01.04.2023,** e o restante a requerer posteriormente**.**

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:4A2B36E5

GABINETE
PORTARIA Nº 0101/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Médico, Padrão 10, Sub Padrão D, Matrícula 2533, **CLAUDIO ALEXANDRE BORGES,** RESOLVE:

Art.1º - Conceder 10(dez) dias de férias do período aquisitivo 2020/2021, restantes da Portaria nº 0194/2022**,** no período de **17.01.2023** até **26.01.2023.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:2DECC6AF

GABINETE
PORTARIA Nº 0102/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, à Servidora Municipal, Auxiliar de Administração, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1753, **DENISE PRETTO,** sendo 10(dez) dais convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3°, da Lei Municipal n° 633/85; e 20(vinte) dias gozados no período de **01.02.2023** até **20.02.2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:AE9E97EF

GABINETE
PORTARIA Nº 0103/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento da Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão A, **DAIANE SOARES VALDAMERI**, Matrícula 3219, 35 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da

Resolução n° 23.669, de 14 de dezembro de 2021, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente nos dias **26.01.2023** e **27.01.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:2847FCAA

GABINETE
PORTARIA Nº 0104/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Funcionário Municipal na Função de Gestor de Programas Habitacionais e Saneamento – CC'4, Matrícula 3284, **ALLAN ROGERIO ROSSONI**, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo 10 (dez) dias gozados no período de **30.01.2023** até **08.02.2023,** 10(dez) dias convertidos em Abono Pecuniário, em conformidade com o art. 89, § 3°, da Lei Municipal n° 633/85, e o restante a requerer posteriormente.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:653A55EC

GABINETE
PORTARIA Nº 0105/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Municipais nº 1749/2010, 1689/09, 633/85 e CLT e, baseado no atestado médico, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a Empregada Pública, Monitor do Pim, Matrícula 2797, **CARINE GONZATTO**, nos dias **23.01.2023** e **24.01.2023**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:F0238F40

GABINETE
PORTARIA Nº 0106/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Requisitar 05(cinco) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, restantes da Portaria n° 0385/2022, a Funcionária Municipal na função de Diretor de Departamento – CC'2, Matricula 3398, **DYEILA CAROLINE BATISTA,** a contar de **24.01.2023**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:43E6D4CD

GABINETE
PORTARIA Nº 0107/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão A, Matrícula 3255, **IZACK SANTOS DOS SANTOS,** no período de **02.01.2023** até **31.01.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:25F5B07C

GABINETE
PORTARIA Nº 0108/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2020/2021, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1800, **JAIR CARVALHO OTTONELLI,** no período de **02.01.2023** até **31.01.2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:032606EB

GABINETE
PORTARIA Nº 0109/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 0748, **JURACI DOS SANTOS BARROS,** no período de **02.01.2023** até **31.01.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:15E6463D

GABINETE
PORTARIA Nº 0110/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão A, Matrícula 3254, **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BARROS,** no período de **02.01.2023** até **31.01.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:C7F7B933

GABINETE
PORTARIA Nº 0111/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 1757, **MARCIO OTTONELLI DE MOURA,** no período de **02.01.2023** até **31.01.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:86897DA3

GABINETE
PORTARIA Nº 0112/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2020/2021, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão A, Matrícula 3209, **ROGERIO CORTES BIRON,** no período de **02.01.2023** até **31.01.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:A074385D

GABINETE
PORTARIA Nº 0113/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2020/2021, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão A, Matrícula 3402, **VALDECI CRUZ DOS SANTOS,** no período de **02.01.2023** até **31.01.2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:BAA77D82

GABINETE
PORTARIA Nº 0114/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 0724, **VANDERLEI DA ROSA,** no período de **02.01.2023** até **31.01.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:A152EB00

GABINETE
PORTARIA Nº 0115/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 027/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1243, **FATIMA ARDENGHI,** 20 horas semanais, RESOLVE:

Art.1º- Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 10(dez) horas semanais junto ao GTM – Grupo Técnico do Programa Primeira Infância Melhor, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:8936EBB2

GABINETE
PORTARIA Nº 0116/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 028/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Professora Municipal, Nível 3, Classe D, Matrícula 1255, **MARCIA ALINE DORNELES MARQUES,** 20 horas semanais, RESOLVE:

Art.1º- Convocar em conformidade com o artigo 21, da Lei Municipal n° 2014/2013, para atuar com mais 10(dez) horas semanais junto à Coordenação do Método LIQUEN, no período de **06.02.2023** até **31.12.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 23 dias do mês janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:EB01C6C5

GABINETE
PORTARIA Nº 0118/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA CHEFE DO SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CC'3.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **24.01.2023,** Chefe do Setor Indústria e Comércio – CC'3, Matricula 3455, **FABIULA APARECIDA FABBRIN FARIAS,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.
Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:6A45FF08

GABINETE
PORTARIA Nº 0119/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA FABIULA APARECIDA FABBRIN FARIAS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR - CC'1.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR **FABIULA APARECIDA FABBRIN FARIAS** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR – CC´1, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de **24.01.2023**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:49D4054B

GABINETE
PORTARIA Nº 0120/2023

EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO– CC'2.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **24.01.2023,** Diretor de Departamento– CC'2, Matricula 3398, **DYEILA CAROLINE BATISTA,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:4A43F687

GABINETE
PORTARIA Nº 0121/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA DYEILA CAROLINE BATISTA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR INDÚSTRIA E COMERCIO - CC'3.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR **DYEILA CAROLINE BATISTA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR INDUSTRIA E COMERCIO – CC´3, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a contar de **24.01.2023**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:8DEE5DAC

GABINETE
PORTARIA Nº 0122/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA CHEFE DE SETOR– CC'1.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, a contar de **24.01.2023,** Chefe de Setor – CC'1, Matricula 3151, **ALVANDIR DOS SANTOS OLIVEIRA,** agradecendo-lhe pelos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:B200B772

GABINETE
PORTARIA Nº 0123/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA ALVANDIR DOS SANTOS OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO- CC'2.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR **ALVANDIR DOS SANTOS OLIVEIRA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO– CC´2, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de **24.01.2023**, com vencimentos e demais atribuições inerentes ao cargo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:69F28974

GABINETE
PORTARIA Nº 0124/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente à Professora Municipal de Inglês Contratada, Matrícula 3389, Nível 2, Classe A, **KAROLINE DA CRUZ PATIAS**, 20 horas semanais, lotada nas Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar a Convocação de 06(seis) horas semanais, concedida pela Portaria n° 0243/2022, a contar de **01.01.2023.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:F353764A

GABINETE
PORTARIA Nº 0125/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente à Professora Municipal de Matemática, Matrícula 3042, Nível 3, Classe B, **MARISA INES GAVIRAGHI SCHUNDLER**, 20 horas semanais, lotada na Escola Municipal Assis Brasil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Convocação de 05(cinco) horas semanais, concedida pela Portaria n° 0436/2022, a contar de **01.01.2023.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:6A12BB22

GABINETE
PORTARIA Nº 0126/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente ao Professor Municipal de Educação Física Contratado, Matrícula 3392, Nível 2, Classe A, **DANIEL TIESEN HUPPES**, 20 horas semanais, lotado nas Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Convocação de 06(seis) horas semanais, concedida pela Portaria n° 0244/2022, a contar de **01.01.2023.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:4857553A

GABINETE
PORTARIA Nº 0127/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando 032/2023 referente à Professora Municipal, Matrícula 3067, Nível 3, Classe B, **FRANCINE FOGUESATO,** 20 horas semanais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a contar de **04.01.2023,** a Gratificação pelo Exercício de Direção de Escola de 25%, concedida pela Portaria nº 0231/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:87437339

GABINETE
PORTARIA Nº 0128/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 20(vinte) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, restantes da Portaria n° 0450/2022, ao Funcionário Municipal na função de Chefe de Setor – CC'2, Matricula 2448, **JAIR DOS SANTOS BORGES,** no período de **24.01.2023** até **12.02.2023**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:82BABFB9

GABINETE
PORTARIA Nº 0129/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Controladora Interna, Padrão 8, Sub Padrão C, Matricula 2748, **CLAUDIA REGINA MIOTTO KRONBAUER,** RESOLVE:
Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, sendo: 15(quinze) dias gozados no período de **01.03.2023** até **15.03.2023;** 05 (cinco) dias gozados no período de **15.05.2023** até **19.05.2023**; e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3°, da Lei Municipal n° 633/85.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:1B3562E2

GABINETE
PORTARIA Nº 0130/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, e, com base no Atestado Médico, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão D, Matrícula 2594, **AMAURI SANTOS DE LIMA,** no período de **24.01.2023** até **26.01.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:26CC48FC

GABINETE
PORTARIA Nº 0131/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, referente à Assistente Social, Matrícula 2521, Padrão 7, Sub-Padrão D, **CRISTIANE PIVETTA DA SILVA**, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Convocação de 20(vinte) horas semanais, concedida pela Portaria n° 0731/2022, a contar de **01.02.2023.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:9E401C50

GABINETE
PORTARIA Nº 0132/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Servidor Municipal, Médico Veterinário, Padrão 7, Sub Padrão D, Matrícula 2595, **GUSTAVO MORILO PEREIRA COSSETIN,** RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(trinta) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022, sendo 10(dez) dias gozados no período de **30.01.2023** até **08.02.2023**, e o restante a requerer posteriormente para deferimento.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:7CA181F8

GABINETE
PORTARIA Nº 0133/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA MEMBROS E DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR Membros e Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ficando assim constituído:

PRESIDENTE: **CARLA REGINA DOS SANTOS MIRANDA**
VICE-PRESIDENTE: **MARINES LIMA CAMARGO**
PRIMEIRA SECRETÁRIA: **LIEGE MARANGON**
SEGUNDA SECRETÁRIA: **PRICILA GORÉ EMILIO**

REPRESENTANTES:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: **MARINES LIMA CAMARGO**
Suplente: **SILVIA APARECIDA DE FREITAS**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **CARLA REGINA DOS SANTOS MIRANDA**
Suplente: **LIEGE MARANGON**

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: **MATEUS GONZATTO**
Suplente: **ALEX DONISETE DA SILVA LIMA**

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: **ZULEICA TERESINHA DINIZ**
Suplente: **JAIR DOS SANTOS BORGES**

Representante da Secretaria Estadual de Saúde Indígena (SESAI):
Titular: **PRICILA GORÉ EMILIO**
Suplente: **MARCOS ANTONIO RIBEIRO**

Representante da Fundação Apóstola Sagrada Família (CRAS):
Titular: **CRISTIANE PIVETTA**
Suplente: **DANILA LUIZA BERTOLETTI**

Representante da ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (EMATER):
Titular: **LUIZ LYRA COSTA PAZ**
Suplente:

Representante da Igreja Católica:
Titular: **LUCIA SIQUEIRA TONTINI**
Suplente: **CELITA BENSO GIACOMINI**

ART. 2° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:7840EFDD

GABINETE
PORTARIA Nº 0135/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, **Prefeito Municipal de Redentora,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05(cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Enfermeira, Padrão 8, Sub Padrão D, Matrícula 2529, **CLEIDIANE RIGODANZO,** no período de **23.01.2023** até **27.01.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:67072A5E

GABINETE
PORTARIA Nº 0136/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Licença Prêmio concedida pela Portaria n° 1014/2022 de 30.12.2022, a contar de **08.02.2023**, ao Professor Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 2782, **ALIXANDRE IBRAIM DE LIMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:F2E0CC41

GABINETE
PORTARIA Nº 0137/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º - Requisitar 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, concedida pela **Portaria nº 0092/2023,** ao Servidor Municipal, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 2218, **PAULO ROBERTO RONCATA,** a contar de **13.02.2023.**

Art.2º - Os dias requisitados serão requeridos posteriormente para deferimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:5DC8B118

GABINETE
PORTARIA Nº 0138/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão A, Matrícula 3348, **GICIELI LANGNER DO PRADO PRETTO,** RESOLVE:

Art.1º - Conceder 10(dez) dias de gozo de férias do período aquisitivo 2021/2022, restantes da Portaria n° 0209/2022, no período de **27.02.2023** até **08.03.2023**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:236EBA2D

GABINETE
PORTARIA Nº 0139/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Conceder 15(quinze) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal, Vigia, Padrão 1, Sub Padrão B, Matricula 3097, **DIEGO JUAREZ SCHWEIG,** do período aquisitivo 2020/2021, restantes da Portaria nº 0001/2022, no período de **02.02.2023** até **16.02.2023.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:6123C357

GABINETE
PORTARIA Nº 0140/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, e, com base no Atestado Médico, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Motorista, Padrão 4, Sub Padrão B, Matrícula 3020, **JONAS RODRIGUES BRIATO,** no período de **30.01.2023** até **01.02.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:CDD631EF

GABINETE
PORTARIA Nº 0141/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da Empregada Pública Municipal, Padrão 1, Sub Padrão A, Matricula 2788, **LISIANE DA ROCHA PRETTO,** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 2022/2023, sendo, 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário em conformidade com o art. 89, § 3°, da Lei Municipal n° 633/85**,** e o restante do período aquisitivo a requerer posteriormente para deferimento.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:02D195BB

GABINETE
PORTARIA Nº 0144/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 12(doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito - CC'6, Matrícula 3118, **VALNI DELLA FLORA**, no período de **31.01.2023** até **11.02.2023**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:CCDDD9EE

GABINETE
PORTARIA Nº 0145/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento da Servidora Municipal, Auxiliar de Atendente de Creche, Padrão 1, Sub Padrão D, **MARLI SILVESTRE DA LUZ**, Matrícula 1743, 44 horas semanais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, em conformidade com o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução n° 23.669, de 14 de dezembro de 2021, e baseado na Declaração apresentada, Dispensa do Expediente no dia **04.02.2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:55B0480A

GABINETE
PORTARIA Nº 0142/2023

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento do Empregado Público, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 3142, **GUILHERME FORTES DE MOURA**, RESOLVE:

Art.1º - Conceder o gozo de 15(quinze) dias de férias do período aquisitivo 2020/2021, referente à Portaria n° 0369/2022, no período de **13.02.2023** até **27.02.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:FDE698BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE REDAÇÃO

RETIFICAÇÃO REDAÇÃO ITEM 2.1.8.1 DO EDITAL
Pregão Presencial nº 001/2023 – Processo de Licitação nº 419/2023

Fica excluído o termo "até a porta dianteira" constante do item 2.1.8.1, passando o mesmo a ter a seguinte redação:
2.1.8.1 Instalado abaixo da porta lateral deslizante.

Riozinho, 10 de fevereiro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:53C87468

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017

V

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e Sociedade Recreativa Os Bambas da Orgia

Objeto: Apoiar financeiramente a Sociedade Recreativa Escola para a realização de apresentações durante as festividades Carnavalescas que serão realizadas entre os dias 17/02/2023 à 21/02/2023. A Escola pretende usar o recurso para a aquisição de alguns instrumentos, para compra de peles que serão colocadas em alguns instrumentos da bateria, parafusos, baquetas, aquisição de serviços de terceiro como contratação de som e músicos.

Vigência: 31/12/2023 (Exercício 2023)

Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária do da Secretaria Municipal do Desporto, Cultura e Turismo, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Fomento, a ser celebrado com a Sociedade Recreativa Os Bambas da Orgia, CNPJ n° 92.914.001/0001-60 , de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal, por interveniência de Subvenção Social, autorizou a concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014 estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento

público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos. 29 30 e 31 da Lei 13.019/2014 trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, segurança e assistência social e cultura, bem como, aquelas que envolvam recursos de Subvenção Social.

O projeto apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de incentivo a Cultura do Município, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2°, I, da lei n°13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 09 de fevereiro de 2023.

GLEI PACHECO
Secretário Municipal do Desporto, Turismo e Cultura

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:50F9506B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N°32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e Escola de Samba Embaixadores do Ritmo

Objeto: Apoiar financeiramente a Escola de Samba para a realização de apresentações durante as festividades Carnavalescas que serão realizadas entre os dias 17/02/2023 à 21/02/2023. A Escola pretende usar o recurso para a aquisição de alguns instrumentos, para compra de peles que serão colocadas em alguns instrumentos da bateria, parafusos, baquetas, aquisição de serviços de terceiro como contratação de som.

Vigência: 31/12/2023 (Exercício 2023)

Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da dotação orçamentária do da Secretaria Municipal do Desporto, Cultura e Turismo, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de Fomento, a ser celebrada com a Escola de Samba Embaixadores do Ritmo de Rosário do Sul, CNPJ n° 03.176.063/0001-91 , de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal, por interveniência de Subvenção Social, autorizou a concessão de repasse à referida entidade.

A lei 13.019/2014 estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos. 29 30 e 31 da Lei 13.019/2014 trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, segurança e assistência social e cultura, bem como, aquelas que envolvam recursos de Subvenção Social.

O projeto apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de incentivo a Cultura do Município, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2°, I, da lei n°13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 09 de fevereiro de 2023.

GLEI PACHECO
Secretário Municipal do Desporto, Turismo e Cultura

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:D008CCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°02/2023

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que retificará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°02/2023**. Objeto: Registro de preços para locação de concentradores de oxigênio com cilindros de back-up. Novo prazo para instalação dos equipamentos, novos quantitativos e alteração de documentos de qualificação técnica.**A Sessão fica remarcada parao Dia 01.03.2023 às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:CB0A3007

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°08/2023

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°08/2023**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis para as unidades de saúde do Município.**A Sessão fica marcada parao Dia 02.03.2023 às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:FDDFEB12

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°09/2023

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°09/2023**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais instrumentais e ambulatoriais.**A Sessão fica marcada parao Dia 07.03.2023 às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:1F5FE61B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia **24/02/2023 ás 09h00mints** procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NAS LOCALIDADES DE ESQUINA GAUCHA E VOLTA BRABA DESTE MUNICIPIO.**
A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 09 de fevereiro de 2023.

SERGIO JOAO PIETROBELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:2D10E0A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
HOMOLOGAÇÃO TP 01/2023: PEDRAS IRREGULARES

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HOLMOLOGAÇÃO
Torno Público o resultado de classificação final o Procedimento Licitatório nº 02/2023, na modalidade Tomada de Preços 01/2023 no tipo menor GLOBAL, *Pavimentação com Pedras Irregulares da Estrada de acesso a localidade Alvaro Nunes Pereira*, adjudicando e homologando a empresa **SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS – CNPJ: 34.011.423/0001-29, declarando-a como vencedora do certame pelo valor total de R$ 269.557,15**. O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente das 7:00 às 13:00.

Santa Bárbara do Sul, RS 09/02/2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:DC6A8030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA EXTRATO DE 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2021

Contrato: nº 394/2021
Onde lia-se:
Data da Assinatura: 06/02/2023
Agora lê-se:
Data da Assinatura: 12/12/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 09 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:94F5EA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

Contrato: nº 016/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 71.256.283/0001-85

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O APARELHO DE RAIO X (RX ALTUS DR – NS SWA0607)

Vinculação: Inexigibilidade de licitação nº 007/2022
Valor: R$ 26.259,01 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e um centavo)
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de assinatura deste contrato entrega do objeto, e duração da garantia de 90 dias após a emissão da nota fiscal para peça e 90 dias após realização do serviço para o serviço, com início em 03/02/2023 e término em 02/08/2023.
Data da Assinatura: 07/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 09 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:077F778D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 158/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **GUILHERME ALVES DA SILVA,** Matrícula **3849-0,**

Secretário Municipal, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **20.03.2023 a 03.04.2023**, referente**,** ao período aquisitivo de **16.03.2022 a 15.03.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8CA26D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 159/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA no dia 08/02/2023,** o Servidor **JOELSON DOS SANTOS DUTRA**, Matrícula **3824-5**, Chefe de Equipe, Padrão CC-2, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E9AA8782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 160/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA no dia 09/02/2023,** o Servidor **CEZAR CRISTIANO CORREA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3812-1**, Chefe de Equipe, Padrão CC-2, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:98D8AA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 161/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** os membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, de acordo com a Lei Municipal nº 2.649 de 04 de novembro de 2014, por um período de 2 (dois) anos a contar de 10.02.2023 a 10.02.2025.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Thiago Oliveira de Freitas
Suplente: Orlando Pereira Prade

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Titular: Daniel Plautz
Suplente: Alyce Ibrayma Nunes Bitencourt

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Janice da Silva Kaizer
Suplente: Adalberto Farias Nunes

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação:
Titular: Marcio Juner de Oliveira Teixeira
Suplente: Rogério Machado Dutra

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Denize Oliveira de Figueiredo
Suplente: Silvia da Silva Carvalho

Representantes de Associações de Bairros:
Titular: Alcimarante Melo de Oliveira
Suplente: Helenice da Silva Pereira

Representantes da Corsan:
Titular: João Gustavo da Silva
Suplente: Ary Sá de Figueiredo

Representantes da Emater:
Titular: Barbara Silveira de Freitas
Suplente: Daniel Domingues Batista

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Derli Oliveira de Melo
Suplente: Márcia Porto Guterres Carvalho

Representantes da Câmara de Diligentes Logistas - CDL:
Titular: Mila Simões Pires da Silva
Suplente: Veridiana Lopes de Sousa

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Em 09 de Fevereiro de 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8AC971B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 162/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Licença Saúde de **09.02.2023 a 12.02.2023, 4 (quatro)** dias**,** ao Servidor **DONAIRO CATULINO DUTRA BATISTA,** Matrícula **590-8,** Motorista**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:947182C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de cartuchos para impressoras.
DATA DA ABERTURA: 24/02/2023
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com, Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 26 de janeiro de 2021.

RAFAEL PEREIRA DUARTE
Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:5E6223BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO RETIFICAÇÃO DE ITEM E DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 0181/2022

Objeto: **Aquisição de Eletrocardiógrafo e Cabo Ecg**
Licitação Exclusiva para Microempresas – ME, Empresas Pequeno Porte – EPP e Demais Pessoas Jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Tipo: Menor Preço por Item

Descrição do lote 01 – eletrocardiógrafo retificado conforme pedido de impugnação impetrado pela empresa **Pro Life Equipamentos Médicos LTD**, que após análise técnica pela **Sr.ª Patrícia Friske Schwiderke – Enfermeira COREN/RS 433.392** (Fiscal responsável pelo acompanhamento do objeto contratual) foi acolhido**,**fica retificado conforme segue:

Onde se lê:

• Tela de LCD de 2 linha

Lê-se:

• Tela de LCD

Onde se lê:

Conformidades Classe I e energizado internamente, tipo BF à prova de desfibrilação NBR IEC 60601-1 : 1984 e emenda de 1997 NBR IEC 60601-1-2: 2006 e emenda de 2006 NBR IEC 6060 1-2-25 : 2001 AN VISA, INMETRO, CE, CSA. FDA, KFDA, SFDA, CCC.

Lê-se:

• Permite a conexão com um computador para transferência de resultados. Com registro válido na ANVISA e INMETRO.

Onde de Lê:

.Software interno: Software de análise e interpretação automática de ECG Acessórios opcionais Carro de transporte EKGViewer Software Bateria mínima: 2 horas.

Lê-se:

Software interno: Software de análise e interpretação automática de ECO, permitindo visualizar, arquivar, enviar e imprimir em papel comum. Bateria: 2 horas.

Demais condições permanecem as mesmas.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 24/02/2023 – 09h01min

Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2023.

SANDRO LUIS RODRIGUES MELEU
Pregoeiro – Portaria: 1034/2022
Matricula: 209111
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:5542E9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO RETIFICAÇÃO DE ITEM E DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 1080/2023

Objeto: **Registro de Preço Para Aquisição de Mobiliário**

Com itens de Ampla Concorrência e itens Exclusivos para Microempresas – ME, Empresas Pequeno Porte – EPP e Demais Pessoas Jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item

Conforme análise técnica do Sr. Miguel Ângelo Peres Pereira - Eng. Civil (Fiscal responsável pelo acompanhamento do objeto contratual) . Resolve - se acolher o pedido de Impugnação impetrado pela empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, por entender que a empresa esta correta nas suas alegações (pedido de impugnação referente ao prazo de entrega dos itens), ficando retificado conforme segue:

Onde se lê:

• prazo máximo de **15 (quinze) dias**

Lê-se:

• prazo máximo de **30 (trinta) dias**

Demais condições permanecem as mesmas.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 27/02/2023 – 09h01min

Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2023.

SANDRO LUIS RODRIGUES MELEU
Pregoeiro – Portaria: 1034/2022
Matricula: 209111
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:71C883F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SOLICITA O COMPARECIMENTO NA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, dos candidatos abaixo nominados, em virtude de terem sido selecionados na Seleção Pública da Secretaria Municipal de Educação – SME, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, dia 20/07/2022, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando das inscrições ou, ainda que contatados, não compareceram.
O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: OPERÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26.º	GUTERRES PEREIRA DE PEREIRA
27.º	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO
28.º	ALMIRA SALMENTÃO DUARTE

CARGO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9.º	FERNANDO XAVIER CUNHA

Sant'Ana do Livramento, 09 de fevereiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5B4CDBDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 004/2023: Altera a Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. ALTERA a redação do item 7.4.7. Documentos relativos à Qualificação Técnica. **ALTERA** o Anexo I – Termo de Referência. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada para o dia 28/02/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 09/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A72DF7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 12/2023. Objeto: A aquisição de maquinas e equipamentos para programa de hortas comunitárias urbana, Convênio Plataforma+Brasil, recurso de emenda parlamentar n° 202219830014. Código do Plano de Ação n° 090320022-015130 ano 2022 Modalidade de Transferência Especial, Programa n°09032022 Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 17/02/23 até as 08 horas do dia 02/03/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 02/03/2023 às 9 horas.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:BFDB83CE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 11/2023. Objeto: registro de preços de kits para entrada de energia eletrica, Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 14/02/23 até as 08 horas do dia 28/02/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 28/02/2023 às 9 horas.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:7167FCE3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 10/2023. Objeto aquisição de material para Barca dos Gabriel, Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 14/02/23 até as 08 horas do dia 27/02/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 27/02/2023 às 9 horas.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:AFEC612D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2023. Objeto Serviço de castração cirúrgica para gatos, Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 23/02/23 até as 08 horas do dia 07/03/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 07/03/2023 às 9 horas.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:2A3E8B73

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 04/2023 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de horas maquinas, serviço hidro jateamento e serviço de esgotamentos de fossas. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 01/03/2023. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Fone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:35D41600

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.168 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Santo Ângelo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização administrativa do Município.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3° O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais, obedecendo aos princípios:
I – do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
II – do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
III – do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:
I – Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando à melhoria dos serviços públicos;
II – Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;
III – Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;
IV – Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;
V – Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e
VI – Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único. A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parceiras com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de novembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:DBDEA043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2021

SÚMULA ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2021

MODALIDADE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021
CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Convênio nº 002/2021
CONTRATADO: Universidade Federal do Rio Grande – FURG / Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG
CNPJ: 94.877.586/0001-10 / 03.483.912/0001-50
OBJETO: Informa – se que as despesas do presente Convênio para o ano de 2023 correrão por conta de nova dotação orçamentária.

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:14AADCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 152/2020 – Quinto Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº. 046/2021.
CONTRATADO: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ: 29.843.841/0001-42.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.
Altera-se a cláusula segunda do contrato original, para **REDUÇÃO** de **20 horas para serviços médicos em clínica geral** com formação em saúde mental no total de R$ 24.097,76 (Vinte e Quatro mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos) e **30 horas para os serviços médicos em Psiquiatria**, no total de R$ 41.107,60 (Quarenta e um mil, cento e sete reais e sessenta centavos).
Altera-se a cláusula quarta do contrato original para inclusão do valor total **de R$ 16.134,68 (Dezesseis mil, cento e trina e quatro reais, sessenta e oito centavos)** em decorrência do **REEQUILÍBRIO** concedido com base na Planilha de Custos elaborada pela Secretaria de Saúde, nos termos do pedido encaminhado pelo memorando nº n.º 150/23- SEMSA de 07 de fevereiro de 2023 e termo de pedido de compra nº 22023/317 de 07 de fevereiro de 2023, conforme a seguir demonstrado:

Un	Qtd.	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
Mês	02	**Clinica Geral com formação em Saúde Mental** - 80 horas mensais	R$ 2.351,14	R$ 4.702,28
Mês	02	Serviços médicos de **Psiquiatria** - 120 horas mensais	R$ 5.716,20	R$ 11.432,40
	Total R$ **16.134,68**			

A partir deste Aditivo a hora dos serviços de **Clínica Geral com formação em Saúde Mental** passou de R$136,25 para **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)** e a hora dos **serviços médicos em Psiquiatria** passou de R$ 154,80 para **R$ 218,75 (duzentos e dezoito reais, setenta e cinco centavos).**

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:FB10CC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 223/2022

O prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, torna NULO o processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 229/2022, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria patrimonial dos bens imóveis da Prefeitura Municipal, em razão de ter sido identificado equívoco na modalidade licitatória escolhida para o objeto, que, por exigir análises técnicas específicas da empresa que se sagrar vencedora no certame, transcende a definição de serviços disposta no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

Frisa-se, por oportuno, que será aberto novo procedimento licitatório para contratação do serviço retromencionado, agora em modalidade que atenda às especificações do objeto.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 09/02/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:4CFBBEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 015/2023.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 064/2022.
CONTRATADA: TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 18.009.459/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com bloco de concreto e drenagem pluvial na Rua Adão Modesto de Barros, Bairro Várzea, com extensão aproximada de 157m de comprimento e largura viável de acordo com o projeto, com recursos provenientes das emendas impositivas nº 11 e 112 de 2021/2022
VALOR TOTAL: R$ 144.212,46
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato (09/02/2023), podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:AB2641F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 009/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2022, referente ao Edital n.° 004/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Milena Krech de Oliveira	4º
Administração	Edilene Pinto	5º
Administração	Dienefer Maria Reis da Rosa	6º
Licenciatura em Educação Física	Elisabete Fátima de Matos	2º
Licenciatura em Pedagogia	Vanessa Dias Borba	4º

Santo Antônio da Patrulha, 09 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANA CRISTINA SALAZAR
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:007135F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 068/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 068/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada para levantamento topográfico planialtimétrico do imóvel situado na Rodovia Cristóvão Pereira de Abre (ERS-030) Lagoa dos Barros – 1º Distrito, matrícula 14.511 do Registro de imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha com área de 426.730,00m², mantém a decisão que **INABILITOU** a empresa Colla & Dallegrave Serviços de Topografia e Projetos de Engenharia Ltda, e **HABILITOU** as empresas Farias & Scopel Ltda-ME e Reni Bazanella, conforme ata datada de 30 de janeiro de 2023. Diante do exposto, fica marcada a data de 15/02/2023, às 14hs, na sala do Departamento de Compras e Licitações, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços das empresas habilitadas.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:2CCFC53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 327/2022.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 042/2022.
CONTRATADA: AZIMUTE TECH INSPEÇÃO E TECNOLOGIA LTDA,CNPJ: 04.961.284/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de laudo técnico com uso de Georadar para a rede pluvial dos lotes do "Loteamento Guimarães".
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:7508365F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura das seguintes licitações: - Pregão Presencial nº 002/2023 - contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de lençóis para a Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27/02/2023, às 09:00 horas;-Concorrência Pública nº 001/2023-contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores inativos, pensionistas e ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, no dia 15/03/2023, às 10:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 09 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C18C2ACC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 002/2022 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 002/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Betha Sistemas Ltda
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software para Gerenciamento do Sistema de Protocolo do Município, para gestão dos processos administrativos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 01 de fevereiro de 2024**, conforme previsão estipulada na cláusula nona do instrumento contratual, com amparo nas disposições do inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor mensal pelos serviços profissionais prestados, considerando a variação do INP-C (IBGE) acumulado no período, conforme cláusula segunda do instrumento contratual, passando de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para **R$ 473,52** (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (em anexo).*

São José do Ouro, RS, 01 de fevereiro de 2023.

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:3F5B48B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 003/2021 - TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II - Contrato Nº 003/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro/RS
CONTRATADA: Angel's Centro Terapêutico Ltda

Objeto: Prestação de serviços por parte da contratada, oportunizando uma vaga que será ocupada pelo o Sr. Adriano Jony Leite Perinetto, que necessita de internação e cuidados especiais, em cumprimento à ordem judicial do processo Nº 127/1.13.0001686-2 (CNJ: 0004202-17.2013.8.21.0127) da Comarca de São José do Ouro,RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 01 de fevereiro de 2024**, com amparo na cláusula quarta do instrumento contratual e inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal da vaga para acolhimento do Sr. Adriano Tony Leite Perinetto, será reajustado considerando a variação do IGPM/FGV acumulado no período, conforme previsão contratual, passando de R$ 4.468,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) para **R$ 4.637,38** (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), mais o benefício de prestação continuada do paciente. *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (em anexo).*

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 01 de fevereiro de 2023.

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:BAF502B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2023

Ata de Registro Nº 7/2023 – Pregão Presencial Nº 01/2023: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das Escolas Municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita e dos grupos de trabalho do CRAS do município de São José do Ouro.
Fornecedor: Taisa Bernardi Negri
CNPJ Nº 12.065.832/0001-75
Total: R$13.720,10 (treze mil e setecentos e vinte reais e dez centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 06 de fevereiro de 2023
Ata Assinada em: 06 de fevereiro de 2023
Fiscal da Ata: Daniele Cigainski, Matrícula nº 727

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:CAE5970A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023

Ata de Registro Nº 8/2023 – Pregão Presencial Nº 01/2023: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das Escolas Municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita e dos grupos de trabalho do CRAS do município de São José do Ouro.

Fornecedor: Fastmed Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ Nº 48.778.881/0001-00,
Total: R$1.639,40 (um mil e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 06 de fevereiro de 2023
Ata Assinada em: 06 de fevereiro de 2023
Fiscal da Ata: Daniele Cigainski, Matrícula nº 727

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:ACE60790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023

Ata de Registro Nº 9/2023 – Pregão Presencial Nº 01/2023: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das Escolas Municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita e dos grupos de trabalho do CRAS do município de São José do Ouro.

Fornecedor: Munari Atacadista Ltda
CNPJ Nº 10.878.273/0001-97
Total: R$ 500.539,45 (quinhentos mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 06 de fevereiro de 2023
Ata Assinada em: 06 de fevereiro de 2023
Fiscal da Ata: Daniele Cigainski, Matrícula nº 727

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:D8BE9A3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.450

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 3263, de 07 de fevereiro de 2023,

C A N C E L A

Com vigência a contar de 08 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 120.518, de 13 de maio de 2022, que concedeu redução de carga horária para a servidora **SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA** matricula n° 83795**,** ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 50.627, de 20 de outubro de 2006 na forma em que dispõe a Lei Municipal nº 7.249, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:72E92E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.451

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 3263, de 07 de fevereiro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA,** matricula n° 81836**,** ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 31.016, de 10 de março de 1998, **a redução de 50% carga horária (10 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filha) conforme atestado médico apresentado,** com inicio em **08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal **nº 7.249, de 16 de agosto de 2010**.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:653C7820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.364, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da codificação das Receitas da Lei nº 9724, de 2022 - LOA/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO equívoco de registro nas Receitas Orçamentárias na Lei nº 9724/2022 - Lei Orçamentária Anual,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as classificações das seguintes receitas, na Lei nº 9724, de 07 de dezembro de 2022 -LOA/2023:

I – 9.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 – (R) Deduções Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB, recurso 0500 destinação 0000031, no valor de -R$ 44.013.482,86; **para as seguintes classificações:**

9.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00 – (R) Deduções Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – FUNDEB, recurso 0500 destinação 0000031, no valor de -R$ 14.628.330,43;
9.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00 – (R) Deduções Cota-Parte do ITR – FUNDEB, recurso 0500 destinação 0000031, no valor de -R$ 4.454,10;
9.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00 – (R) Deduções Cota-Parte do ICMS – FUNDEB, recurso 0500 destinação 0000031, no valor de -R$ 23.093.866,89;
9.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00 – (R) Deduções Cota-Parte do IPVA – FUNDEB, recurso 0500 destinação 0000031, no valor de -R$ 5.949.137,28;
9.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00 – (R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios – FUNDEB, recurso 0500 destinação 0000031, no valor de -R$ 337.694,16.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:95481F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.490

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

IAN AUGUSTO DE ASSIS GODOI, matrícula 87534, com vigência a partir de 9 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 9 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:CD96706A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.491

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 87535, com vigência a partir de 9 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 9 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:5D6DC9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.492

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JULIANA ROSA DOS SANTOS SCHARDOSIM, matrícula 87536, com vigência a partir de 9 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 9 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:5B74C8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.481

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 124.091, de 13 de janeiro de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **LUANA MACHADO KRAEMER**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:43686AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.480

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 124.094, de 13 de janeiro de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **GUSTAVO LOPES DA ROSA**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:AD139762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.479

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 124.095, de 13 de janeiro de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **MATHEUS PAREIRA CARDOSO**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:3A2145C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.493

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 124.327, de 30 de janeiro de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ALINE GOULART RODRIGUES**, para o cargo de Secretário Escolar, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:F2642B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.494

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 124.328, de 30 de janeiro de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **CAROLINE DA SILVA KNOB**, para o cargo de Secretário Escolar, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:7BBDA202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.495

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ANDRIK JUNIOR DA ROSA MATTOS DOS SANTOS, matrícula 87537, com vigência a partir de 9 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 9 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:AF6420EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.496

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ADRIANA DA SILVA NUNES, matrícula 87538, com vigência a partir de 9 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 9 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:D3706ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 07/2021

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2020
CONTRATADA: RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.446.394/0001-70.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o saldo remanescente do contrato, no percentual de 5,895280%, de acordo com a variação do índice IGP-M do período de 12/2021 a 11/2022, correspondente ao montante de R$79.968,30, passando o valor global a ser de R$2.394.112,97, sendo que R$1.428.210,23 referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva (item 1.6.1), R$27.995,95 aos serviços de projeto de engenharia (item 1.6.2), R$267.326,07 aos equipamentos (item 1.6.3), R$432.451,36 aos materiais (item 1.6.4) e R$238.129,37 ao serviço de instalação/alteração de rede (item 1.6.5), conforme Informação Contábil nº 009/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:03A347E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 04/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 216/2022
CONTRATADA: GIRO RÁPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.248.895/0001-74.
OBJETO: aquisição emergencial de itens de alimentação, pela necessidade de prover alimentação às pessoas em vulnerabilidade social que são usuárias dos serviços da SAS, garantindo a qualidade nutricional e sanitária das refeições produzidas nos respectivos serviços socioassistenciais, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).
VALOR: R$28.364,20
PRAZO: O prazo de vigência será de **180 (cento e oitenta) dias,** contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser aditado, mediante acordo entre as partes, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, nas dotações orçamentária: Rubrica: 3.3.90.30.07.00.00.00 – Programa de Trabalho: 12.03.08.244.0044.2191, 12.03.08.244.0044.2189, 12.02.08.244.0043.1035, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - Recursos: 2304, 2246, 0001
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8E700E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 216/2022

CONTRATADA: GIRO RÁPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.248.895/0001-74.
OBJETO: aquisição emergencial de itens de alimentação, pela necessidade de prover alimentação às pessoas em vulnerabilidade social que são usuárias dos serviços da SAS, garantindo a qualidade nutricional e sanitária das refeições produzidas nos respectivos serviços socioassistenciais, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).
VALOR: R$28.364,20
DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, nas dotações orçamentária: Rubrica: 3.3.90.30.07.00.00.00 – Programa de Trabalho: 12.03.08.244.0044.2191, 12.03.08.244.0044.2189, 12.02.08.244.0043.1035, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - Recursos: 2304, 2246, 0001

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:48FDE5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

CONTRATADO: LT Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.463.885/0001-16
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva - com substituição de peças - e aferição de um equipamento Radar Móvel da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo.
VALOR: R$5.334,95 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
RUBRICA: Os recursos orçamentários / financeiros para a execução deste projeto estão previstos no Orçamento da Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária. 15 - Secretaria Municipal de Segurança Pública; 15.05.06.181.0020.2267 – Manutenção das Atividades de Trânsito; Dotação: 2023/1525; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.39.17.00.00.00 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Recurso: 1010 – Multa de Trânsito

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F5C555FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 278/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 73/2022
CONTRATADA: FACE - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA DO TRABALHO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.191.775/0001-04.
DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 18 DO ANEXO I DO CONTRATO: Por erro de digitação, retificam-se os valores dos serviços constantes na Tabela do subitem 18.2 do item 18 do Anexo I – Termo de Referência do Contrato nº 278/2022, para fazer constar os seguintes valores:
"18.2

ITEM	SERVIÇO	Nº DE HORAS/ Nº DE COLABORADORES	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	CONSULTAS CLÍNICAS*	06 horas/semana 24 Horas/ mês.	R$ 415,86
02	ASSESSORIA TÉCNICA	10 horas/semana 40 Horas/	R$ 267,6775

		mês.	
03	PGRO	4000 colaboradores	R$ 1,3354125
04	PCMSO-CELETISTAS	200 colaboradores	R$ 4,0152
05	PCMSO-ESTATUTÁRIOS	3800 colaboradores	R$ 1,7672815

“

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:DF8C7663

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TOMADA DE PREÇOS 01/2023 - QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SANTOS DUMONT / VILA BRÁS NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS.

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 01/2023**, **Menor Preço Global,** tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a contratação de pessoa jurídica para a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Santos Dumont / Vila Brás no Município de São Leopoldo/RS. **DATA DE ABERTURA:** 02 de março de 2023, às 13h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:69FE96AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TOMADA DE PREÇOS 03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA SÃO LEOPOLDO FEST 2023, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 15 DE JULHO DE 2023 A 25 DE JULHO DE 2023, E SÃO LEOPOLDO FEST 2024

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 01/2023**, **Menor Preço Global,** tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a contratação de pessoa jurídica para a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Santos Dumont / Vila Brás no Município de São Leopoldo/RS. **DATA DE ABERTURA:** 02 de março de 2023, às 13h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:CE5F07B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TOMADA DE PREÇOS 02/2023 - QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PALESTINA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 02/2023**, **Menor Preço Global,** tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a contratação de empresa para a Execução de Obras de Construção da praça Palestina, localizada na Rua Emílio Meyer esquina com Oitavo BC no Bairro Fião em São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 08 de março de 2023, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:A733EA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO CONTRATO N° 1282/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10024/2022
CONTRATADO: INFOTECNOS – INFORMÁTICA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.132.915/0001-75.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, bem como demais materiais e utensílios destinados a equipar a Farmácia de São Leopoldo conforme Programa Farmácia Cuidar + referente Portaria 649/2021 e Portaria 928/2021
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato e poderá ser renovado sempre que se demonstrar vantajoso à Administração, por até sessenta (60) meses, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$5.000,00
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação da Secretaria demandante: 11.01.10.301.0076.4085 – EMENDAS PARLAMENTARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA. 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. RECURSO – 4505. 11.01.10.301.0076.4997 – EMENDAS PARLAMENTARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA. 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. RECURSO – 4011. 11.01.10.30.0076.4088 – EMENDAS PARLAMENTARES ESTRUTURAÇÃO MAC 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. RECURSO – 4506
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:7C7943B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 21/2022
CONTRATADA: **UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 92.959.006/0008-85.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário:
Órgão: 14 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
2514 – Gestão Controle Ambiental, Recurso 0701 – Outras Transferências, convênios ou inst. Congêneres dos Estados Dotação: 1451 – Convênio TCFA 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:0EFE6929

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº 34/2022**, tipo **Menor Preço Global do Lote, OBJETO:** Contratação de empresa para locação de guindaste, guindauto e caminhão toco para prestação de serviço no município de São Leopoldo (todas as unidades do SEMAE) para carregamento e descarregamento de máquinas e equipamentos utilizados pelo SEMAE, conforme Anexo III – Termo de Referência, **f**oi declarada **FRACASSADA**. O edital **e** suas informações estão disponíveis no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:1DC18706

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Eletrônico nº004/2023 que tem por OBJETO –**Aquisição de equipamento agrícola.**Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA:**24 de fevereiro de 2023, às 09h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho/RS, 09 de fevereiro de 2023.

MARIA MADALENA ATUATI DA SILVA
Vice-Prefeita Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:99E9BE35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.654, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ PROVIDÊNCIAS

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABERque a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º Denomina-sede **RUA MARIA BECKMANN STREB**a travessa compreendida entre as ruas Valério Paiva e Professora Rhéia Silvia Trein Rosa ao longo das quadras 131 e 281, no Bairro Nova Alemanha, nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própriado município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F8B6D702

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3954 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta O índice de correção monetária dos tributos municipais em face do novo ctm, e dá outras providências.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3615, de 30 de Novembro de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º. Fixa-se o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE como índice de correção monetária mensal dos tributos e preços públicos municipais vencidos e não pagos, conforme determina o Art. 335 da Lei Complementar Municipal n 3.415/2022.
Parágrafo único: Referente ao IPTU esclarece que a atualização de valores é feita conforme tabela do CUB, com relação a construção existente no imóvel, podendo variar conforme o tipo construtivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 06 de Fevereiro de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:77364EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3955, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

REAJUSTA VALORES DAS DIÁRIAS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido o § 3º do Art. 78 da Lei Municipal n° 313 de 17/10/1990, com a redação dada pelas Leis Municipais nº 2.216/2012 e 2.341/2013, e Lei Municipal 2.217, de 12/02/2012 e

*Considerando*a edição das Leis Municipais nº 3647 de 27 de janeiro de 2023, que concedeu revisão geral anual aos vencimentos dos servidores no percentual de 7,79% (sete inteiros e setenta e nove centésimos por cento) ;

D E C R E T A

Art. 1º Reajusta os valores das diárias a que fazem jus os servidores municipais do Poder Executivo, no percentual de 7,79% (sete inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a ser concedido na forma prevista no art. 78 da lei Municipal nº 313/1990, passam a ser os seguintes:

I - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Padrão 1 a 6.....**R$233,95**
Padrão 7 e seguintes..... R**$ 291,62**

II - QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
Padrão 1 a 4..... **R$ 233,95**
Padrão 5 e seguintes e Secretários Municipais..... **R$ 373,70**

III - QUADRO DO MAGISTÉRIO
Padrão 1, 2, 3 e 4..... **R$ 233,95**

Art. 3º Reajusta os valores das diárias a que fazem jus os agentes públicos do Poder Executivo, no percentual de 10,06 % (dez inteiros e seis centésimos por cento), a ser concedido na forma prevista no art. 5º da Lei Municipal nº 313/1990, passam a ser os seguintes:

IV - PREFEITO E VICE-PREFEITO..... **R$ 519,04**

VI – DEMAIS AGENTES PÚBLICOS, inclusive Conselheiros…….. **R$ 228,31**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o decreto nº 3771, de 15 de março de 2023

Gabinete doPrefeitode São Pedro do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023(dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
ProcuradoraMunicipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:64EC505F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 3956 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DER$ 29.028,16(VINTE E NOVE MIL, VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3653 de 07 de fevereiro de 2023.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 29.028,16 (vinte e nove mil, vinte e oito reais e dezesseis centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3615, de 30 de Novembro de 2022, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
605	- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
1061	PROJ/ATIV - PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	
339218	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R$ 29.028,16
Total		**R$ 29.028,16**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação, como segue:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (571)	R$ 29.028,16
Total		**R$ 29.028,16**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 7(sete)dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

* Registrado no livro competente. Gabinete do Prefeito, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2022.Publicado em 08/02/2023. Republicado em 09/02/2023, em face da revisão formalizada pela Secretaria de Administraçao,acerca da verificação de equívoco denumeração daLeiautorizativa deste decreto, a qual contou originalmente com o n° 3.643, quando o correto é Lei n°3.653 .

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BC1628E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 3.731, DE 03DE FEVEREIRODE 2023.

A **Instauração do processo de sindicância Investigatória** para apuração de eventuais descumprimentos de deveres, proibições e responsabilidades cometidas por servidor. Portanto, diante dos fatos mencionados, entende-se necessária a oitiva dosreferidosServidorese de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidade passível de ensejar responsabilidade e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio, devendo a Comissão Sindicante sugerir, em caso de comprovada responsabilidade do servidor as providências cabíveis.

Considera-se publicada a Portaria Administrativa n° 3.731de 03(três) de fevereirode 2023, de que trata este Extrato, aos 09 (nove) dias do mês de fevereirode 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita de São Pedro do Sul

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F1B80140

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3732 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA CONFERIRO INVENTÁRIO GERAL DOS BENS PERMANENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL EDÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeitade São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/64,

Considerando a necessidade de realizar a conferência do relatório de bens do Patrimônio de Materiais Permanentes pertencente ao Hospital Municipal Dr Getuinar D'Ávial do Nascimento em função de questionamentos/dúvidas suscitados e em vista do Processo Licitatório em andamento.

D E T E R M I N A

Art. 1º AComissão de Inventário de Bens Permanentes pertencente ao Hospital Municipal Dr Getuinar D'Ávial do Nascimento, será Coordenada pelo Chefe da Seção de Patrimônio Carlos Alberto Torrel De Bail – Agente Administrativo, matrícula nº 2352;

§ 1º Os servidores da Comissão deverão dedicar-se de forma prioritária aos procedimentos ora determinados exclusivamente às tarefas afetas ao inventário e proceder ata e do Relatório com a listagem dos bens do Hospital Municipal.

Art. 2º Designa osseguintes servidores para compor a comissão que será responsável pelo levantamento do inventário do Hospital Municipal.

Carlos Alberto Torrel De Bail – Agente Administrativo, matrícula nº 2352
Cristiane Galina - diretor administrativo hospital - matrícula n°3204
Elaine Marques da Rocha - enfermeira - matrícula n°3847
Norton Luis Niederauer Bastos - agente de serviços complementares II - matrícula nº853
Beatriz Nagera Damm - enfermeira - matrícula nº2423

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F6DAE05D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de São Pedro do Sul comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO** dos itens 9, 15, 17 e 22 da Chamada Pública nº 001/2023. A integra da retificação encontra-se a disposição nono sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br. **Em razão da retificação fica designada a data de abertura da sessão para o dia 03.03.2023, às 9hs.**

São Pedro do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

ERNANDE AITA,
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:520750A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 087/2022 – Expediente Administrativo nº 27558/2022, que foi REAGENDADO para 23/02/2023 as 14h00min , cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço de locação de veículos para Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, em atendimento as demandas especificas da Secretaria Municipal de Saúde.

ALINE JACQUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B2DDA07C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 021/2023

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal em exercício Reinaldo Nicola, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 021/2023 do tipo Menor Preço Por Item, para **Contratação de empresa especializada em Assessoria ao Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) na revisão do Decreto Municipal de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Município de Sarandi/RS**, data da abertura será no dia 07 de março de 2023 às 08h30min., a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:54A20A55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2023 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS POR ESTIAGEM- COBRADE 14110, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

Publicado por:
Júlia Weber Sipp
Código Identificador:9E163FDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2023

O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Pregão Eletrônico pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas: escavadeira hidráulica e trator esteira,** regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/14 e legislação pertinente. Receberá a documentação e as propostas, através do Registro Cadastral na BOLSA NACIONAL DE COMPRAS até às **8 horas** do dia **27 de fevereiro de 2023**, quando será dado início ao Pregão Eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.

Tapera RS, 08 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:BBBA81C5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 307/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de palestra para formação de professores da Rede Municipal de Ensino, com a empresa INTELECTUS CENTRO EDUCACIONAL LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:35F5A0EB

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 292/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa para construção de muro de contenção na Vila Paz em área do Município de Tapera, com 40m de cumprimento e 1,5m de altura, com a empresa FÁBIO LEMES SIMÃO.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B689D9A8

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Osvaldo Henrich Filho**, Prefeito Municipal, em exercício, torna pública a Dispensa de Licitação nº 308/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação emergencial de empresa para a Coleta, Higienização de Contentores, Transporte e Destino Final de Resíduos Orgânicos, Seletivos e Domiciliares de Tapera/RS, com a empresa SOLUTION AMBIENTAL LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de fevereiro de 2023.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A550C8F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 012/2023

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 012/2023

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS, para eventuais serviços de HORA/MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, de forma parcelada, a contar de 13 de fevereiro de 2023, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 008/2023, com a empresa WINCK E FRIEDRICH SOLUCOES LTDA.

Taquara, 09 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:1DD53D03

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 001/2023

ATA 001/2023
Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021/2023, com a finalidade de processar a **Chamada Pública nº 001/2023** cujo objeto é aquisição de *gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural*, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios do anexo do edital. Apresentaram envelopes os grupos formais: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTAP – CNPJ n° 01.112.137/0001-09; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA – CNPJ n° 05.047.086/0001-21 e COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGREJINHA – COOPAI – CNPJ n° 10.553.099/0001-02. Apresentaram envelopes o grupo informal de agricultores de TAQUARA/RS (com produtores de Taquara, Parobé, Rolante e Igrejinha). Apresentou envelopes o fornecedor individual: MICHAEL JANSON RENCK – CPF n° 010.285.890-00 (Rolante/RS). Após análise do envelope n° 01 - habilitação dos grupos formais, informais e individuais, bem como, da análise dos envelopes n° 02 – do projeto de venda, ficam assim distribuídos os produtos da presente Chamada, observados os critérios de seleção: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTAP – CNPJ n° 01.112.137/0001-09 no item arroz; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA – CNPJ n° 05.047.086/0001-21 no item leite em pó; COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGREJINHA – COOPAI – CNPJ n° 10.553.099/0001-02 no item suco de uva (projeto de venda parcial – 2000 litros – divido com a região geográfica imediata, resta 1000 litros); grupo informal de agricultores de TAQUARA/RS (com produtores de Taquara, Parobé, Rolante e Igrejinha) nos itens*:* aipim, alface lisa, alho, banana prata, bata doce, batata inglesa, beterraba, brócolis, cebola, cenoura, couve verde (projeto de venda parcial 550 e 946 molhos, totalizando 1496 molhos), feijão preto, laranja suco, mel, moranga, morango, ovos de galinha, repolho, seleta de legumes (projeto de venda parcial 600 kg), suco de uva (projeto de venda – 3500 litros – divido com a região geográfica imediata, resta 2500 litros), tempero verde, tomate longa vida e vagem; o fornecedor individual: MICHAEL JANSON RENCK (Rolante/RS) no item bolinho de peixe. Fica registrado a diligência para regularização do grupo informal de agricultores de TAQUARA/RS, onde faltou a Declaração de produção própria do produtor Sr. Alexandre Airton Kinast. Ainda, fica registrado diligência para regularização do grupo formal COOPAI, para que apresente o registro junto ao Ministério da Agricultura (MAPA). Assim, fica registrado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar os documentos relacionados nas diligências. Fica registrado a **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS** para os itens **arroz agulha tipo 1, leite em pó integral, suco de uva** e **feijão preto**, conforme item 6 do Edital. Transcorrido os prazos concedidos nesta Ata, a Comissão deliberará sobre a regularização dos documentos e do parecer das amostras. *Fica registrado que os valores e quantidades estipulados para os itens são os da relação constante no Edital.* Nada mais havendo a constar, vai a presente Ata assinada pela Comissão.

DANIELI DAIANA TADLER
Presidente /

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS
Membro /

DIOVANA GERHARD
Membro Suplente

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:4C3DFFD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REABERTURA DE EDITAL EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022 –

TERMO DE REABERTURA DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022 –

A Prefeitura Municipal de Tavarestorna público que, de acordo com memorando nº011/2023 da Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, resolve REABRIR o processamento do presente certame. Esclarece, outrossim, que o Edital 025/2023 será aberto na modalidade Pregão Eletrônico mantendo todas as cláusulas do presente edital –anexada aos autos do processo.
A data de abertura do referido edital fica marcada para o dia 22/02/2023 no horário das 09 horas.

Tavares, 09 de fevereiro de 2023.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:CABC4466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 1076/2022, de 06/12/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de março de 2023, às 09 horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro de Tenente Portela-RS, análise de propostas, para Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 01/03/2023.
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília.

Processo Licitatório nº 18/2023
Tomada de Preços nº 02/2023

Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E PINTURA NO CENTRO DE FORMAÇÃO INDÍGENA.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 09 de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:93663D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** SAT Médica Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA ME. **Objeto:** Compra de materiais de consumo e equipamentos para uso da unidade de atendimento móvel SAMU, conforme plano de aplicação recurso Operação RS Verão Total portaria nº SES 1186/2022. **Valor:** R$ 6.331,20 (seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:ABFE1435

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** SIM Comercio de Vidros Automotivos EIRELI. **Objeto:** Pagamento de franquia de seguro para conserto do vidro lateral do veículo micro ônibus placa: IYX6413. **Valor:** R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:31630614

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Satiro & Souza LTDA. **Objeto:** Compra direta de 01 bateria 52ah para o veículo ônix placas JAA8F90, em caráter emergencial, devido à necessidade de conserto do veículo para atender a demanda de transporte dos pacientes. **Valor:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:CB6BE1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** SAT Médica Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA ME. **Objeto:** Compra de pulseira de identificação hospitalar, saco de lixo laranja químico e caixa térmica 15lt para uso nessa unidade de saúde, conforme plano de aplicação recurso Operação RS Verão Total portaria nº SES 1186/2022. **Valor:** R$ 4.164,00 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:E726F79D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Sul Laser Geometria P/ Caminhões LTDA. **Objeto:** Serviço de balanceamento e geometria do veículo micro ônibus placa: IZU3I44. **Valor:** R$ 210,00 (duzentos e dez reais)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:1E519A5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 003/2023
Chamada Pública PNAE nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ADEMIR ELOI KNOP**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar p/ Merenda Escolar
VALOR TOTAL: **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 004/2023
Chamada Pública PNAE nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICINIOS PONTÃO LTDA**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar p/ Merenda Escolar
VALOR TOTAL: **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 005/2023
Chamada Pública PNAE nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **EDEMAR CASTOLDI - AGROINDUSTRIA CASTOLDI**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar p/ Merenda Escolar
VALOR TOTAL: **R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)**.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 006/2023
Chamada Pública PNAE nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **EDILO ADEMAR MULLER**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar p/ Merenda Escolar
VALOR TOTAL: **R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 007/2023
Chamada Pública PNAE nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **LILIANE TERESINHA HEINRICH**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar p/ Merenda Escolar
VALOR TOTAL: **R$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 008/2023
Chamada Pública PNAE nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **NELSON LINDOMAR FATH**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar p/ Merenda Escolar
VALOR TOTAL: **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 009/2023
Chamada Pública PNAE nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **NESIO WORM**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar p/ Merenda Escolar
VALOR TOTAL: **R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)**.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO 010/2023
Chamada Pública PNAE nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ROSANE LORENI WOLFART AGROINDUSTRIA AROMA CASEIRO**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar p/ Merenda Escolar
VALOR TOTAL: **R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais)**.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:F8B7D5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 012/2023
DISPENSA 004/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **LIGA DESPORTIVA REGIONAL.**
OBJETO: Contratação de árbitros para realização de Campeonato de Futebol 7.
VALOR TOTAL: R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:CFAEC311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte Licitação:

Pregão Presencial Nº 002//2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Material Ambulatorial para a Unidade Básica de saúde do Município de Tio Hugo-RS, conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 27 de Fevereiro de 2023, às 9:30 horas, na sala de Licitações, Centro Administrativo**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 09 de Fevereiro de 2023.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:F5E08844

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 1º de março de 2023** estará aberta a disputa de preços para **a aquisição de produtos de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 27/02/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5CB658C5

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Tomada de Preços n° 014/2023,** o qual tem por objeto **a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à recuperação de plataformas de pesca na Av. Beira Rio, compreendendo serviços especiais de engenharia, neste Município**, **ALTERANDO** os subitens do item 5.6 – PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA; o subitem 13.7 e o Anexo I do Edital, assim como a Planilha Orçamentária, Planilha Detalhamento BDI, Planilha Detalhamento Encargos Sociais, Planilha de Concreto Armado, Cronograma Físico/Financeiro e Memorial Descritivo, com alteração da data prevista para recebimento das propostas **as 14h do dia 28 de fevereiro de 2023**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E62B0DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.113/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre um crédito especial no valor de R$ 15.080,91 (quinze mil, oitenta reais e noventa e um centavos),

revoga o Decreto nº 2.112, de 07 de fevereiro de 2023, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.792, de 07 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Abre um crédito especial no valor de R$ 15.080,91 (quinze mil, oitenta reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – CONVÊNIOS
10.301.0107.2021 – Rede Bem Cuidar …….…….... R$ 15.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ….. R$ 15.000,00
09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
01 – Fundo da Assistência Social
08.244.0029.2089 – Benefício da Prestação Continuada – BPC Escola …… R$ 80,91
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo ……..…….. R$ 80,91
TOTAL …..……..……..…… R$ 15.080,91
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o recurso do Superavit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 15.080,91 (quinze mil, oitenta reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Revoga o Decreto nº 2.112/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 09 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:EB709956

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023

O MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO comunica aos interessados que expede o presente Edital com a finalidade de ouvir a sociedade acerca da proposta apresentada pela organização da sociedade civil – CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ARROIO DO MEIO – CONSEPRO AM, para a execução de projetos ou atividades de interesse público, descritos no Plano de Trabalho que segue, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 1.490, de 23 de junho de 2017, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e ao disposto no presente edital.

1. O presente Edital destina-se a ouvir as organizações da sociedade civil, movimentos sociais, cidadãos e a sociedade em geral sobre o tema proposto no Plano de Trabalho que segue.

2. As manifestações deverão ser apresentadas no período compreendido entre **10/02/2023 e 23/02/2023**, no Setor de Protocolo do Município, sito à Rua 20 de Março, 337, Centro, Travesseiro, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou nos endereços de e-mail ouvidoria@travesseiro.rs.gov.br ou pessoal@travesseiro.rs.gov.br.

3. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS não obriga a Administração à realização de chamamento público e à celebração de parceria.

4. A partir do encerramento do prazo de manifestação a administração pública cumprirá as etapas previstas abaixo, observadas os seguintes prazos e datas:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Publicação do resultado final do PMIS	Até 28/02/2023
Manifestação sobre a realização ou não do chamamento público	Até 06/03/2023
Manifestação da Comissão sobre a realização ou não do Termo de Fomento	Até 17/03/2023

5. A proposta, as decisões da Administração, as manifestações da sociedade e o resultado final do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS serão divulgadas no sítio eletrônico oficial (www.travesseiro.rs.gov.br → Portal da Transparência → Lei Federal nº 13.019/2014 → PARCERIAS).

6. A proposta apresentada pela organização da sociedade civil para a execução de projetos ou atividades de interesse público poderão ser visualizadas no sitio do Município (www.travesseiro.rs.gov.br → Portal da Transparência → Lei Federal nº 13.019/2014 → PARCERIAS).

GABINETE DO PREFEITO DE TRAVESSEIRO, RS, em 09 de fevereiro de 2023.

Publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal.

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:24FDE949

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 10 de fevereiro de 2023 ao dia 14 de fevereiro de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de material hidráulico para uso junto as dependências ao camping do areal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. Para finsde elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 184/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8B8E7970

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 10 de fevereiro de 2023 ao dia 14 de fevereiro de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de persiana horizontal para consultório odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 210/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8B615B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 10 de fevereiro de 2023 ao dia 14 de fevereiro de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de troféu personalizado para o evento Carnaval Triunfolia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba
"Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 292/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:64760272

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATACÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE E OUTROS PROCEDIMENTOS AGENDADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, FORA DO MUNICIPÍO DE TRIUNFO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 27 de fevereiro de 2023, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:75B19F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRITA, PÓ DE BRITA E PEDRISCO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 27 de fevereiro de 2023, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2532F2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras n° 27/2023

Dispensa de licitação nº 11/2023
Aviso de dispensa de licitação n° 09/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, realizou a contratação da empresa Gráfica Dallas EIRELI, inscrita no CPNJ n° 92.561.356/0001-12, para confecção de 05 placas de PVC adesivada em virtude da premiação do programa "Triunfo Show de Prêmios 2022", organizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme requisição de compras n° 59/2023, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1F706C6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maria Rita Cargnelutti de Campos Machado – M & M Construções e Reformas.
OBJETO: Contratação de mão-de-obra, para execução de muro de contenção e colocação de piso intertravado em uma Praça, localizada no Bairro Antônio Augusto de Oliveira Terra, no Município de Tupanciretã/RS
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) pelos serviços contratados.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 244/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 08 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5644831E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Carlos Alberto Barros dos Santos – Tele Limpe
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza dos Pátios das Escolas Municipais**,** num total de 20 (vinte) escolas, sendo 15 (quinze) localizadas na área urbana do município e 05 (cinco) na zona rural do município
VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais pelos serviços contratados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2023
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2023
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 08 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:AFA82A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.992 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 NOMEIA DIRETORA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar do dia 02/02/2023, a professora SILVIA SIMONE SCHWERZ DA SILVA. para o cargo de Diretora da EMEI Prof. Noely Mardini

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 13 (Treze) dias do mês de janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:72F0BE94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na pavimentação em blocos de concreto (PVS) na Rua Beija Flor, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 28/02/2023, às 14h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:6A6381CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2023 DISPENSA Nº 013/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2023
DISPENSA Nº 013/2023

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de contratação de empresa para conserto da bomba injetora dom trator motor P4000, incluído material e mão de obra, conforme solicitação da secretaria de obras.
Autorizo a contratação da empresa a **NC BOMBAS INJETORAS CNPJ N° 22.556.603/0001-07**, porque apresentou o menor preço para executar o projeto, pelo valor total de R$5.090,00(cinco mil noventa reais), preço compatível com o de mercado. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 09 de fevereiro de 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:43A37708

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a retificação do Edital do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado, nº 04/2023 para o cargo de **PROFESSOR DE LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA 20h** e **PROFESSOR DE INGLÊS 20h**. Inscrições dos processos serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, em Vale Verde/RS, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023, nos seguintes horários: Manhã: das 08 às 12 horas; Tarde: das 13 horas às 16 horas. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail administracao@valeverde.rs.gov.br.

Vale Verde/RS, em 09 de fevereiro de 2023.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:D02AB1AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente JULIA L. GEWEHR & MARINA S. JANTSCH LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 001/2023, que tem como objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de Terapia Ocupacional para pacientes do SUS. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/02/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 1003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e JULIA L. GEWEHR & MARINA S. JANTSCH LTDA, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Terapia Ocupacional para pacientes do SUS. Dotação Orçamentária: 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico e Terapêutico – 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 0500.1002000 – Rubrica: 3.3.90.39.50..02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais ou outras que vierem a substituir. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 30/01/2024. Valor: Conforme Edital. Data ass: 09/02/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:43C9FD11

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ALIANÇA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 27/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo deste instrumento por igual período de 12 (doze) meses, respectivamente até 10/02/2024, conforme previsto na Cláusula Sexta. Ao mesmo tempo é concedido o reajuste na base percentual de 5,79%, aplicando-se o índice de atualização do IPCA relativo ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, nos moldes do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do instrumento em epígrafe; assim, o valor contratual passa a viger ao preço de R$ 2.591,85 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais, oitenta e cinco centavos) mensais, com base nas disposições do Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 08/02/2023.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:FF88BF11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 61628

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A INSCRIÇÃO NO CURSO "MTCNA MIKRO TIK CERTIFIED NETWORK ASSOCIATE" PARA O SERVIDOR FELIPE ESPINDOLA DE BORBA, ARTIGO 25, INC II DA 8.666/93 PROCESSO 61628/21023".**, com fulcro no artigo **25, Inciso II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **61628/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: VOZ E DADOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL

70921 17.302.471/0001-57

PORTO ALEGRE
VALOR: **R$ 1.516,00**

Xangri-Lá, 08 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:653814B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 40-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES MENSAIS, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO**, conforme **Edital de nº 33/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 09 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:F7237841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO**, conforme **Edital de nº 34/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 09 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:FCE5EAC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023

Nº047/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BERNARDO RIGO LTDA**
OBJETO	Contratação de show do cantor Bernardo Rigo para evento no município no dia 18/02/2023
VALOR	**R$ 8.000,00 (oito mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será dia 18 de fevereiro de 2023
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município** **0050 Recursos não**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 58327/2023 e demais pareceres, por inexigibilidade, conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	06/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:940514E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023

Nº046/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA IMUNIZADORA ARARICA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de 563m2 de Dedetização e Desratização
VALOR	**R$ 157,64 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**07 – Secretária de Assistência Social** **3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação** **08.244.0017.2037.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 60844/2023, Edital nº 193/2022, Pregão Eletrônico nº 129/2022
DATA ASSINATURA	06/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:92503B43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023

Nº048/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CASA DAS RETROS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição e realização de serviços de conserto de ar-condicionado da pá carregadeira 621E
VALOR	**R$ 7.558,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras** **33.90.39.78 – Limpeza e conservação** **15.451.0009.2135 – Manutenção das atividades e serviços de limpeza da cidade** **0704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 59621/2023, com dispensa de licitação conforme art. 23, inciso II c/c 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	07/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A1F5344E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023

Nº049/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MAPDATA – TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de licenças para a Secretaria de Planejamento
VALOR	**R$ 24.142,00 (vinte e quatro mil cento e quarenta e dois reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**09 – Secretária de Planejamento** **3.3.90.40.06 Locação de Software** **04.122.0001.2129.0000– Manutenção da secretaria de planejamento** **0500 Recursos não vinculados de impsotos**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 58760/2023, Edital nº 35/2022, Pregão Eletrônico nº 04/2022.
DATA ASSINATURA	07/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:65FF021F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **07 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, QUE POSSUA MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ENVIO DAS AMOSTRAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO COM EMISSÃO DE LAUDO**, conforme **Edital de nº 36/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 09 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:3A231713

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REGULAMENTA O PROCEDIMENTO E O PREÇO PÚBLICO, PARA CONCESSÃO PRECÁRIA DE USO INDIVIDUALIZADO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, BEM COMO, FIXA A TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS PARA A VENDA DE ITENS DE CONSUMO, DURANTE OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS EM COMEMORAÇÃO AOS 31 AN

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.739, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta o procedimento e o preço público, para concessão precária de uso individualizado de espaços públicos, bem como, fixa a tabela de preços públicos para a venda de itens de consumo, durante os eventos que serão realizados em comemoração aos 31 anos da Emancipação Política do Município de Mariana Pimentel, nos dias 10, 12, 18 e 26 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, em exercício, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66, e art. 80 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de se regulamentar o uso desses espaços, de forma a observar os princípios da legalidade e isonomia que regem a administração pública, DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o procedimento e estabelece o preço público para a concessão precária para uso individualizado de espaços públicos, bem como, fixa a tabela de preços públicos para a venda de itens de consumo, durante os eventos que serão realizados em comemoração aos 31 anos da Emancipação Política do Município de Mariana Pimentel, a realizar-se nos dias 10, 12, 18 e 26 de março de 2023.
Art. 2º A concessão precária de uso se limita ao uso dos espaços individuas, constante no ANEXO I, mediante o pagamento dos preços públicos estabelecidos no ANEXO III.

Art. 3º A concessão precária para o uso individualizado de espaço público será implementada mediante chamada pública, que será aberta para o credenciamento dos interessados.

Art. 4º A concessão precária de uso individualizado de espaço público será concedida mediante autorização específica.

Art. 5º Os espaços públicos objetos de concessão precária de uso individualizado, será numerado, e compreende as metragens estabelecidas no ANEXO I.

§ 1º O Município disponibilizará 01 (um) ponto de energia elétrica de 220V por espaço, devendo os credenciados observarem as normas técnicas de segurança.

§ 2º Os locais dos espaços individualizados serão designados mediante sorteio dentre os credenciamos na chamada pública.

Art. 6º A concessão precária de uso individualizado de espaços públicos poderá ser requerida por pessoas físicas e jurídicas que:
I – exponham produtos de agricultura familiar produzidos no Município;
II - não possuam débitos junto ao Município;
III - sejam residentes no Município.

Art. 7º O requerimento de concessão precária de uso do espaço público deverá ser munido dos seguintes documentos:
I – comprovante de residência no Município (conta de água, luz, telefone ou declaração que comprove a residência);
II – cópia do CNPJ, CPF ou RG;
III – cópia de talão de produtor rural com inscrição no Município, e
IV – certidão negativa de débito.

Art. 8º Fica permitida a comercialização dos produtos constantes no ANEXO II, pelos valores constantes no ANEXO IV.

Art. 9º Os produtos de origem animal deverão possuir selo emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M).

Art. 10 Os produtos que necessitam de refrigeração deverão estar condicionados em ambiente refrigerado nos termos das normas sanitárias.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, em 09 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício No Cargo De Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 09/02/2023
Local: Mural de exposição do átrio deste Órgão.

ANEXO I

A concessão precária de uso se limita ao uso dos espaços públicos individuas, nas datas a seguir estabelecidas:

I - EVENTO do dia 10/03/2023 – com início às 22 horas, dentro do Ginásio de Esportes.
1) Concessão de 10 (dez) barracas de metragem 4m² (2x2m), para Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas;
a) As barracas ficarão dispostas na área externa do Ginásio de Esportes;
b) Será disponibilizado 01 (um) ponto elétrico de 220V, devendo os credenciados observar as normas técnicas de segurança;
II - EVENTO do dia 12/03/2023 – Início às 08 horas, no Parque de Esportes, ao lado do Ginásio de Esportes.

1) Concessão de 10 (dez) barracas de metragem 4m² (2x2m), para Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas:
a) As barracas ficarão dispostas na área externa do Ginásio de Esportes;
b) Será disponibilizado 01 (um) ponto elétrico de 220V, devendo os credenciados observar as normas técnicas de segurança;
2) Concessão de 01 (uma) Praça de Alimentação:
a) Exclusivo para Pessoas Jurídicas;
b) O espaço de concessão para o funcionamento da praça de alimentação será o Ginásio de Esportes;
c) Materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto, que façam parte da lista de patrimônio deste Município, tais como, louças, mesas, cadeiras, freezer, fogão e afins, serão disponibilizados para o AUTORIZATÁRIO.
III – EVENTO 18/03/2023 – Baile da escolha das Soberanas – início às 20 horas, dentro do Ginásio de Esportes.
1) Concessão de 10 (dez) barracas de metragem 4m² (2x2m), para Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas:
a) As barracas ficarão dispostas na área externa do Ginásio de Esportes;
b) Será disponibilizado 01 (um) ponto elétrico de 220V, devendo os credenciados observar as normas técnicas de segurança;
IV - EVENTO 26/03/2023 – Início às 08 horas, no Parque de Esportes.
1) Concessão de 20 (vinte) espaços de metragem 4mx4m, para Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas:
a) Os espaços serão demarcados em áreas estratégicas do Parque de Esportes, no entorno do Ginásio de Esportes, previamente definidos pela Administração.
b) O Autorizatário que necessitar de energia elétrica em seu espaço, poderá utilizar a energia elétrica do Parque, desde que possua extensão elétrica de acordo com as normas técnicas de segurança.
c) Será autorizado a utilização de barracas, gazebos e afins, desde que solicitado a autorização no ato da inscrição.
2) Concessão de 01 (uma) Praça de Alimentação:
a) Exclusivo para Pessoas Jurídicas;
b) O espaço de concessão para o funcionamento da praça de alimentação será o Ginásio de Esportes;
c) Materiais e equipamentos necessários para a execução do objeto, que façam parte da lista de patrimônio deste Município, tais como, louças, mesas, cadeiras, freezer, fogão e afins, serão disponibilizados para o AUTORIZATÁRIO.

ANEXO II

Aos Autorizatários de uso dos espaços públicos de que trata o Anexo I, será permitido a comercialização dos seguintes produtos, a cada evento.

I - EVENTO do dia 10/03/2023 – com início às 22 horas, dentro do Ginásio de Esportes, será permitido a comercialização dos seguintes PRODUTOS:
a – Oriundos da agricultura familiar;
b – Artesanais tais como tecido, vela, madeira, EVA e plástico;
c – aromatizadores de ambiente;
d – Bazar tais como bijuterias, cama, mesa, banho, balões, lampadinhas, brinquedos, artigos afins, todos inspecionados e inscritos no Inmetro;
e – Perfumaria tais como maquiagem, perfume e afins;
f – vestuário e acessórios, mediante emissão de nota fiscal, tais como, roupas, lingeries e afins, sendo vedado experimentar no local;
g – balas, chocolates, rapaduras e afins;
h – sobremesas;
i – compotas e geleias de frutas;
j – temperos e afins;
l – alimentos de consumo imediato tais como risoles, pastel assado, churrasquinho, crepe, batata frita, entreveiro, pizza e afins;
m – pães, bolos, bolachas e afins;
n - sorvetes e picolés;
o - vinhos, licor e espumantes, sendo vedado o consumo local;
p - Chocolates artesanais;
q - plantas ornamentais, e
r - bebida destilada tais como caipirinha e capeta;
1 - Os produtos de origem animal deverão possuir selo emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M).

2 - Fica proibido a comercialização de bebidas, tais como, cerveja, refrigerante, água e energético.

3 - Os produtos que necessitam de refrigeração deverão estar acondicionados em ambientes refrigerados de acordo com as normas sanitárias.

II - EVENTO do dia 12/03/2023 - início às 08 horas, no Parque de Esportes, ao lado do Ginásio de Esportes, será permitido, nas 10 (dez) barracas de metragem 4m² (2x2m), a comercialização dos seguintes PRODUTOS:
a – Oriundos da agricultura familiar;
b – Artesanais tais como tecido, vela, madeira, EVA e plástico;
c – aromatizadores de ambiente;
d – Bazar tais como bijuterias, cama, mesa, banho, balões, lampadinhas, brinquedos, artigos afins, todos inspecionados e inscritos no Inmetro;
e – Perfumaria tais como maquiagem, perfume e afins;
f – vestuário e acessórios, mediante emissão de nota fiscal, tais como, roupas, lingeries e afins, sendo vedado experimentar no local;
g – balas, chocolates, rapaduras e afins;
h – sobremesas;
i – compotas e geleias de frutas;
j – temperos e afins;
l – alimentos de consumo imediato tais como risoles, pastel assado, churrasquinho, crepe, batata frita, entreveiro, pizza e afins;
m – pães, bolos, bolachas e afins;
n - sorvetes e picolés;
o - vinhos, licor e espumantes, sendo vedado o consumo local;
p - Chocolates artesanais;
q - plantas ornamentais, e
r - bebida destilada tais como caipirinha e capeta;

1 - Os produtos de origem animal deverão possuir selo emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M).
2 - Fica proibido a comercialização de bebidas, tais como, cerveja, refrigerante, água e energético.
3 - Os produtos que necessitam de refrigeração deverão estar acondicionados em ambientes refrigerados de acordo com as normas sanitárias.

2) No espaço público destinado à 01 (uma) Praça de Alimentação, o Autorizatário deverá:
a) Proceder a comercialização dos seguintes PRODUTOS, e na forma abaixo estabelecida:

FROMA DO SERVIÇO	PRODUTOS MÍNIMOS A SEREM COMERCIALIZADOS
1 - BUFFET	Pratos quentes: arroz, feijão, carne de panela e massas, batata doce. Saladas: Maionese, tomate, cebola e repolho. Carnes assadas: Galeto e salsichão Sobremesa: Salada de fruta, melancia e abacaxi.
2 - COPA DE BEBIDAS	Água mineral com e sem gás (garrafas de 500 ml) Refrigerante de extrato de noz de cola 350ml (Coca-Cola ou Pepsi) Refrigerante de extrato de guaraná 350ml (Antártica ou Fruki) Cerveja 473ml Pilsen com graduação alcoólica de 4,8%vol (Brahma) Chopp – Copo de 300 ml ou 500 ml

b) O AUTORIZATÁRIO fica obrigado a fornecer, além das comidas, as bebidas alcoólicas e não alcoólicas durante toda a programação do evento;
c) A praça de alimentação deverá funcionar em forma de buffet, contendo no mínimo os pratos descritos no quadro I deste item.
d) As bebidas alcoólicas e não alcoólicas, autorizadas para o comércio durante o evento, deverão ser fornecidas em dois pontos do evento, sendo uma na área interna do Ginásio de Esportes e a outra na área externa.
e) A praça de alimentação, no item buffet, funcionará das 11h30min. às 14h;
f) A copa de bebidas será dividida em dois pontos e deverão funcionar durante toda a programação evento, devendo ser ofertado no mínimo as bebidas descritas no quadro I deste item.
g) É de responsabilidade do AUTORIZATÁRIO: organização, preparo dos alimentos, pessoal para desempenhar as atividades, limpeza da cozinha e demais utensílios e louças utilizadas, venda dos tickets, zelar pelo patrimônio do Município e demais atividades que se fizerem necessárias para a execução do objeto.
h) É de responsabilidade do AUTORIZANTE: entregar o ambiente em boas condições de uso, entregar os materiais necessários para a execução do objeto, recolher as mesas da praça de alimentação ao final do horário estipulado na letra "g" deste subitem.
i) Valores máximos aceitáveis para a comercialização estão dispostos no quadro II deste item.
j) Deverá ser fixado em local visível tabela de preços contendo os valores de cada produto comercializado.
III – EVENTO do dia 18/03/2023 – Baile da escolha das Soberanas – início às 20 horas, dentro do Ginásio de Esportes, será permitida a comercialização dos seguintes PRODUTOS:
a –Oriundos da agricultura familiar;
b – Artesanais tais como tecido, vela, madeira, EVA e plástico;
c – aromatizadores de ambiente;
d – Bazar tais como bijuterias, cama, mesa, banho, balões, lampadinhas, brinquedos, artigos afins, todos inspecionados e inscritos no Inmetro;
e – Perfumaria tais como maquiagem, perfume e afins;
f – vestuário e acessórios, mediante emissão de nota fiscal, tais como, roupas, lingeries e afins, sendo vedado experimentar no local;
g – balas, chocolates, rapaduras e afins;
h – sobremesas;
i – compotas e geleias de frutas;
j – temperos e afins;
l – alimentos de consumo imediato tais como risoles, pastel assado, churrasquinho, crepe, batata frita, entreveiro, pizza e afins;
m – pães, bolos, bolachas e afins;
n - sorvetes e picolés;
o - vinhos, licor e espumantes, sendo vedado o consumo local;
p - Chocolates artesanais;
q - plantas ornamentais, e
r - bebida destilada tais como caipirinha e capeta;
- Os produtos de origem animal deverão possuir selo emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M).
- Fica proibido a comercialização de bebidas, tais como, cerveja, refrigerante, água e energético.
3 - Os produtos que necessitam de refrigeração deverão estar acondicionados em ambientes refrigerados de acordo com as normas sanitárias.
IV – EVENTO do dia 26/03/2023 - Início às 08 horas, no Parque de Esportes, será permitido, nas 10 (dez) barracas de metragem 4m² (2x2m), a comercialização dos seguintes PRODUTOS:
a – Oriundos da agricultura familiar;
b – Artesanais tais como tecido, vela, madeira, EVA e plástico;
c – aromatizadores de ambiente;
d – Bazar tais como bijuterias, cama, mesa, banho, balões, lampadinhas, brinquedos, artigos afins, todos inspecionados e inscritos no Inmetro;
e – Perfumaria tais como maquiagem, perfume e afins;
f – vestuário e acessórios, mediante emissão de nota fiscal, tais como, roupas, lingeries e afins, sendo vedado experimentar no local;
g – balas, chocolates, rapaduras e afins;
h – sobremesas;
i – compotas e geleias de frutas;
j – temperos e afins;
l – alimentos de consumo imediato tais como risoles, pastel assado, churrasquinho, crepe, batata frita, entreveiro, pizza e afins;
m – pães, bolos, bolachas e afins;
n - sorvetes e picolés;
o - vinhos, licor e espumantes, sendo vedado o consumo local;
p - Chocolates artesanais;
q - plantas ornamentais, e
r - bebida destilada tais como caipirinha e capeta;
1 - Os produtos de origem animal deverão possuir selo emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M).
2 - Fica proibido a comercialização de bebidas, tais como, cerveja, refrigerante, água e energético.
3 - Os produtos que necessitam de refrigeração deverão estar acondicionados em ambientes refrigerados de acordo com as normas sanitárias.

2) No espaço público destinado à 01 (uma) Praça de Alimentação:
a) O Autorizatário fica obrigado a fornecer, além das comidas, as bebidas alcoólicas e não alcoólicas durante toda a programação do evento;
b) A praça de alimentação deverá funcionar em forma de buffet, contendo no mínimo os seguintes pratos:

FROMA DO SERVIÇO	PRODUTOS MÍNIMOS A SEREM COMERCIALIZADOS
BUFFET	Pratos típicos: Pierogi frito, pierogi cozido, czarnina, morcela, linguiça, kluski, porco assado. Pratos tradicionais: arroz, aipim, batata doce cozida, batata doce caramelizada, batata doce assada. Saladas: Maionese, tomate, cebola e repolho. Sobremesa: Ambrosia, pudim, doce em calda, sagu e creme branco. Carnes assada: Galeto, salsichão e guisado no espeto.
COPA DE BEBIDAS	Água mineral com e sem gás (garrafas de 500 ml) Refrigerante de extrato de noz de cola 350ml (Coca-Cola ou Pepsi) Refrigerante de extrato de guaraná 350ml (Antártica ou Fruki) Cerveja 473ml Pilsen com graduação alcoólica de 4,8%vol (Brahma) Vinho seco/suave (taça) – 300 ml

c) As bebidas alcoólicas e não alcoólicas, autorizadas para o comércio durante o evento, deverão ser fornecidas em dois pontos do evento, sendo uma na área interna do Ginásio de Esportes e a outra na área externa.
d) A praça de alimentação, no item buffet, funcionará das 11h30min. às 14h;
e) Após o horário determinado no item acima, é permitido a comercialização de lanches rápidos, tais como, pasteis, cachorro quente, enroladinho, empanado e afins.
f) A copa de bebidas será dividida em dois pontos e deverão funcionar durante toda a programação evento, devendo ser ofertado no mínimo as bebidas descritas no quadro I deste item.
g) É de responsabilidade do AUTORIZATÁRIO: organização, preparo dos alimentos, pessoal para desempenhar as atividades, limpeza da cozinha e demais utensílios e louças utilizadas, venda dos tickets, zelar pelo patrimônio do Município e demais atividades que se fizerem necessárias para a execução do objeto.
h) É de responsabilidade do AUTORIZANTE: entregar o ambiente em boas condições de uso, entregar os materiais necessários para a execução do objeto, recolher as mesas da praça de alimentação ao final do horário estipulado na letra "g" deste subitem.
i) Valores máximos aceitáveis para a comercialização estão dispostos no quadro II deste item.
j) Deverá ser fixado em local visível tabela de preços contendo os valores de cada produto comercializado.

ANEXO III

A concessão precária de uso se limita ao uso dos espaços individuas, constantes no ANEXO I, mediante o pagamento dos preços públicos a seguir:

EVENTO 10/03/2023		
PERMISSÃO	**PRODUTOS**	**VALOR**
Barraca para a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar	I – Oriundos da agricultura familiar;	R$ 50,00
Barraca para a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.	VII – balas, chocolates, rapaduras e afins; VIII – sobremesas; IX – compotas e geleias de frutas; XI – alimentos de consumo imediato tais como risoles, pastel assado, churrasquinho, crepe, batata frita, entreveiro, pizza e afins; XII – pães, bolos, bolachas e afins; XIII - sorvetes e picolés; XV - Chocolates artesanais; XVII - bebida destilada tais como caipirinha e capeta;	R$ 150,00
Barraca para a comercialização de artesanato e plantas.	II – Artesanais tais como tecido, vela, madeira, EVA e plástico; III – aromatizadores de ambiente; XVI - plantas ornamentais.	R$ 50,00
Barraca para a comercialização de vestuário, bazar e produtos não consumíveis no local.	IV – Bazar tais como bijuterias, cama, mesa, banho, balões, lampadinhas, brinquedos, artigos afins, todos inspecionados e inscritos no Inmetro; V – Perfumaria tais como maquiagem, perfume e afins; VI – vestuário e acessórios, mediante emissão de nota fiscal, tais como, roupas, lingeries e afins, sendo vedado experimentar no local; X – temperos e afins; XIV - vinhos, licor e espumantes, sendo vedado o consumo local;	R$ 100,00

EVENTO 12/03/2023		
PERMISSÃO	**PRODUTOS**	**VALOR**
Barraca para a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar	I –Oriundos da agricultura familiar;	R$ 50,00
Barraca para a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.	VII – balas, chocolates, rapaduras e afins; VIII – sobremesas; IX – compotas e geleias de frutas; XI – alimentos de consumo imediato tais como issoles, pastel assado, churrasquinho, crepe, batata frita, entreveiro, pizza e afins; XII – pães, bolos, bolachas e afins; XIII – sorvetes e picolés; XV – Chocolates artesanais; XVII – bebida destilada tais como caipirinha e capeta;	R$ 150,00
Barraca para a comercialização de artesanato e plantas.	II – Artesanais tais como tecido, vela, madeira, EVA e plástico; III – aromatizadores de ambiente; XVI – plantas ornamentais.	R$ 50,00
Barraca para a comercialização de vestuário, bazar e produtos não consumíveis no local.	IV – Bazar tais como bijuterias, cama, mesa, banho, balões, lampadinhas, brinquedos, artigos afins, todos inspecionados e inscritos no Inmetro; V – Perfumaria tais como maquiagem, perfume e afins; VI – vestuário e acessórios, mediante emissão de nota fiscal, tais como, roupas, lingeries e afins, sendo vedado experimentar no local; X – temperos e afins; XIV – vinhos, licor e espumantes, sendo vedado o consumo local;	R$ 100,00
Praça de Alimentação	Comidas e bebidas	R$ 2.500,00

EVENTO 18/03/2023		
PERMISSÃO	**PRODUTOS**	**VALOR**
Barraca para a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar	I –Oriundos da agricultura familiar;	R$ 50,00
Barraca para a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.	VII – balas, chocolates, rapaduras e afins; VIII – sobremesas; IX – compotas e geleias de frutas; XI – alimentos de consumo imediato tais como risoles, pastel assado, churrasquinho, crepe, batata frita, entreveiro, pizza e afins; XII – pães, bolos, bolachas e afins;	R$ 150,00

	XIII - sorvetes e picolés; XV - Chocolates artesanais; XVII - bebida destilada tais como caipirinha e capeta;	
Barraca para a comercialização de artesanato e plantas.	II – Artesanais tais como tecido, vela, madeira, EVA e plástico; III – aromatizadores de ambiente; XVI - plantas ornamentais.	R$ 50,00
Barraca para a comercialização de vestuário, bazar e produtos não consumíveis no local.	IV – Bazar tais como bijuterias, cama, mesa, banho, balões, lampadinhas, brinquedos, artigos afins, todos inspecionados e inscritos no Inmetro; V – Perfumaria tais como maquiagem, perfume e afins; VI – vestuário e acessórios, mediante emissão de nota fiscal, tais como, roupas, lingeries e afins, sendo vedado experimentar no local; X – temperos e afins; XIV - vinhos, licor e espumantes, sendo vedado o consumo local;	R$ 100,00

EVENTO 26/03/2023		
PERMISSÃO	**PRODUTOS**	**VALOR**
Barraca para a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar	I –Oriundos da agricultura familiar;	R$ 100,00
Barraca para a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.	VII – balas, chocolates, rapaduras e afins; VIII – sobremesas; IX – compotas e geleias de frutas; XI – alimentos de consumo imediato tais como risoles, pastel assado, churrasquinho, crepe, batata frita, entreveiro, pizza e afins; XII – pães, bolos, bolachas e afins; XIII – sorvetes e picolés; XV – Chocolates artesanais; XVII – bebida destilada tais como caipirinha e capeta;	R$ 300,00
Barraca para a comercialização de artesanato e plantas.	II – Artesanais tais como tecido, vela, madeira, EVA e plástico; III – aromatizadores de ambiente; XVI – plantas ornamentais.	R$ 100,00
Barraca para a comercialização de vestuário, bazar e produtos não consumíveis no local.	IV – Bazar tais como bijuterias, cama, mesa, banho, balões, lampadinhas, brinquedos, artigos afins, todos inspecionados e inscritos no Inmetro; V – Perfumaria tais como maquiagem, perfume e afins; VI – vestuário e acessórios, mediante emissão de nota fiscal, tais como, roupas, lingeries e afins, sendo vedado experimentar no local; X – temperos e afins; XIV – vinhos, licor e espumantes, sendo vedado o consumo local;	R$ 200,00
Praça de Alimentação	Comidas e bebidas	R$ 2.500,00
Espaços de metragem 4mx4m para a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar	I –Oriundos da agricultura familiar;	R$ 50,00
Espaços de metragem 4mx4m para a comercialização de artesanato e plantas.	II – Artesanais tais como tecido, vela, madeira, EVA e plástico; X - Plantas ornamentais.	R$ 50,00
Espaços de metragem 4mx4m para a comercialização de vestuário, aromatizantes, perfumaria e bazar.	III - Aromatizadores de ambiente; IV - Perfumaria tais como maquiagem, perfume e afins; V - Bazar tais como bijuterias, cama, mesa, banho, balões, lampadinhas, brinquedos, artigos afins, todos inspecionados e inscritos no Inmetro; VI - Vestuário e acessórios, mediante emissão de nota fiscal, tais como, roupas, lingeries e afins, sendo vedado experimentar no local;	R$ 100,00
Espaços de metragem 4mx4m para comercialização de diversos.	VII – Máquinas e Implementos em geral; VIII – Equipamentos e ferramentas em geral; IX - Produtos de alimentação animal; X - Serviços bancários;	R$ 100,00

ANEXO IV

A comercialização dos produtos constantes no ANEXO II, pelos Autorizatários deverá respeitar, **no máximo**, os seguintes valores:

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	
SERVIÇO	**PREÇOS MÁXIMOS A SEREM COMERCIALIZADOS**
BUFFET: EVENTO 12/03/2023 EVENTO 26/03/2023	R$ 50,00 R$ 60,00
COPA DE BEBIDAS	Água mineral com e sem gás (garrafas de 500 ml) – R$ 5,00 Refrigerante de extrato de noz de cola 350ml (Coca-Cola ou Pepsi) – R$ 6,00 Refrigerante de extrato de guaraná 350ml (Antártica ou Fruki) - R$ 6,00 Cerveja 473ml Pilsen com graduação alcoólica de 4,8%vol (Brahma) - R$ 8,00 Chopp – Copo de 300 ml – R$ 12,00 Chopp – Copo de 500 ml – R$ 17,00 Vinho seco/suave (copo) – R$ 8,00

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:4B0D39EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41809/2022
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando à aquisição futura e parcelada de bloco de concreto pré-moldado articulado e intertravado de 16 (dezesseis) faces, H = 8 cm, resistência mínima fck=35 MPa, conforme NRB 9780 e NBR 9781, cor cinza (concreto), devendo proporcionar encaixe perfeito, arestas lisas e sem porosidades e medidas de 240 x 105 x 80 mm (comprimento, largura e altura), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresa Vencedora dos Itens 1 e 2: RR Engenharia e Mineração Eireli
CNPJ: 37.151.350/0001-69

Item	Cota	Descrição	Un	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	PRINCIPAL	**BLOCO DE CONCRETO:** Bloco de Concreto pré-moldado articulado e intertravado de 16 (dezesseis) faces, H = 8 cm, resistência mínima fck=35 MPa,conforme NRB 9780 e NBR 9781, cor cinza (concreto), devendo proporcionar encaixe perfeito, arestas lisas e sem porosidades e medidas de 240 x 105 x 80 mm (comprimento, largura e altura).	M2	75000	R$49,00	R$3.675.000,00
2	RESERVADA 25% (Exclusiva)	**BLOCO DE CONCRETO:** Bloco de Concreto pré-moldado articulado e intertravado de 16 (dezesseis) faces, H = 8 cm, resistência mínima fck=35 MPa,conforme NRB 9780 e NBR 9781, cor cinza (concreto), devendo proporcionar encaixe perfeito, arestas lisas e sem porosidades e medidas de 240 x 105 x 80 mm (comprimento, largura e altura). **Cota reservada referente ao item 1.**	M2	25000	R$49,00	R$1.225.000,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, em 09 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 09 de fevereiro de 2023.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:73E07160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41661/2022
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando à aquisição futura e parcelada de meio-fio de concreto pré-moldado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresa Vencedora dos Itens 1 e 2: RR Engenharia e Mineração Eireli
CNPJ: 37.151.350/0001-69

Item	Cota	Descrição	Un	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	PRINCIPAL	**MEIO-FIO DE CONCRETO:** Meio Fio de Concreto Pré Moldado - Dimensões: 12 x 15 x 30 x 100 cm (face superior x face inferior x altura x comprimento)	UN	22500	R$22,90	R$515.250,00
2	RESERVADA 25% (Exclusiva)	**MEIO-FIO DE CONCRETO:** Meio Fio de Concreto Pré Moldado - Dimensões: 12 x 15 x 30 x 100 cm (face superior x face inferior x altura x comprimento) – **Cota reservada referente ao item 1.**	UN	7500	R$22,90	R$171.750,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, em 09 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 09 de fevereiro de 2023.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:D981E0B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2023
EDITAL Nº 04/2023

DIVULGA GABARITOS – PROVAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MÚSICA, AUXILIAR DE ENSINO, TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, GUIA INTÉRPRETE DE BRAILLE, SERVIÇOS DE COZINHA E SERVIÇOS DE LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** por este edital a divulgação dos Gabaritos, conforme segue:
I – Gabarito – Cargo: de Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Língua Inglesa e Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - Música

Questão	Resposta
01	D
02	C
03	B
04	D
05	C
06	D
07	A
08	B
09	D
10	C
11	A
12	C
13	C
14	B
15	B
16	B
17	D
18	C
19	A
20	B

II – Gabarito – Cargo: de Auxiliar de Ensino.

Questão	Resposta
01	C
02	A
03	B
04	D
05	D
06	C
07	B
08	C
09	B
10	B
11	A
12	C
13	D
14	A
15	C
16	D
17	B
18	D
19	A
20	C

III – Gabarito – Cargo: Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Questão	Resposta
01	D
02	E
03	B
04	D
05	B

IV – Gabarito – Cargo: Guia Intérprete de Braille.

Questão	Resposta
01	E
02	C
03	D
04	E
05	C

V – Gabarito – Cargo: Serviços de Cozinha e Serviços de Limpeza.

Questão	Resposta
01	D
02	C
03	C
04	B
05	A
06	C
07	D
08	A
09	C
10	B
11	D
12	B
13	B
14	A

15	D
16	A
17	C
18	D
19	C
20	C

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9AFDC345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (13/02 a 17/02) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 13/02/2023	07:30 às 13:30	CP 02/2022 PNAE	Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1° do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
	08:00	PP 01/2023	Aquisição de medicamentos básicos e não básicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não vinculados de Impostos e Transferência do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS.
TERÇA-FEIRA 14/02/2023	07:30 às 13:30	CP 02/2022 PNAE	Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1° do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
QUARTA-FEIRA 15/02/2023	07:30 às 13:30	CP 02/2022 PNAE	Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1° do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
	08:00	PP 192/2022	Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para realizar serviços de coleta seletiva, coleta convencional e transbordo de resíduos sólidos do Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com Recursos não Vinculados de Impostos.
QUINTA-FEIRA 16/02/2023	07:30 às 13:30	CP 02/2022 PNAE	Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1° do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
SEXTA-FEIRA 17/02/2023	08:00	TP 03/2023	Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de projeto de nova subestação de energia elétrica para a Central de Britagem e Usina de Asfalto, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Não Vinculados de Impostos.
	10:30	PP 11/2023	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a Instalação, manutenção e desinstalação de decoração urbana para a Páscoa de 2023, afim de decorar a Praça Jayme Lago, que recebe atrações e recreação, e criar ponto decorativo ao lado do prédio da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recurso- Recursos não Vinculados de Impostos.
	13:30	PP 09/2023	contratação de empresa especializada em recreação e encenação para desenvolver atividades no período de eventos da Páscoa 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME/EPP.
	15:00	PP 16/2023	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para realizar recuperação de itens de decoração de Páscoa em fibra de vidro, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME/EPP.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:1C1787FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 019, 020, E 021/2023

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº **004/2022, 006/2022 e 008/2022**, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:
EDITAL Nº 019/2023

Função: **Oficineiro de Reforço Escolar**

Classificação	**Nº da Inscrição / Protocolo**	**Nome do candidato (a)**	**Pontuação obtida**
17	5549/2022	Sílvia Letícia Alves	20

EDITAL Nº 020/2023

Função**: Cozinheiro**

Classificação	**Nº da Inscrição / Protocolo**	**Nome do candidato (a)**	**Pontuação obtida**
15	9106/2022	Lucas Magain Ferri	20
16	9077/2022	Janine Rosa do Amaral	20

17	9057/2022	Wilson Trindade Rezende Júnior	20
18	9004/2022	Andréa de Farias	20

EDITAL Nº 021/2023

Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
04	12617/2022	Daniela Fontes de Oliveira	61
05	13006/2022	Vandréia Vargas	60
06	12692/2022	Simone da Motta Pinto	60
07	13012/2022	Caroline Suelo Vargas	56
08	12866/2022	Marília Rosa dos Santos	55
09	12679/2022	Maria Jucineia Monteiro da Silva	55
10	12635/2022	Bruna Kirsch	55
11	12837/2022	Fabiane Ariane Coelho da Silva	53
12	12886/2022	Javane da Silva Machado	52
13	12566/2022	Marcelo Batista dos Santos	51
14	12792/2022	Henriquiéli Elizandra Pires dos Santos	50
15	13026/2022	Ana Paula Julião Sesterheim	50
16	12883/2022	Carla Carine Pacheco de Paula	47
17	12739/2022	Simoni Gil dos Santos	45
18	12889/2022	Débora Regina de Castro	44
19	12560/2022	Bianca Gisele Antoni	44
20	12670/2022	Jocely da Silva Souza	44
21	13077/2022	Sabrina Quedes	44
22	12669/2022	João Paulo Rigo Klesener	44
23	12848/2022	Tainá Ribeiro Pereira	44

Imbé, 09 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:C4983CE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 24/23 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 46, DE 16 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA FINS DE ADMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 46 de 16 de agosto de 2018, que Dispõe sobre a Relação de Exames de Saúde na Administração Pública Municipal, para fins de Admissão, que passa a vigorar como segue em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08.02.2023).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I
EXAMES EXIGIDOS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO DE ADVOGADO - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos:	**CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos:

-Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	-Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE ALMOXARIFE** - Hemograma com Plaquetas - glicemia de jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE ARQUITETO - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) - Eletroneuromiografia dos Membros Superiores (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) - Anti-HBS * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE BIBLIOTECÁRIO - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino:	**CARGO DE BIÓLOGO** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino:

Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE CONTADOR - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE EDUCADOR FÍSICO** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE ENFERMEIRO - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) - Anti-HBS * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTALISTA SANITARISTA - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE ENGENHEIRO QUÍMICO - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE FARMACÊUTICO** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) - Anti-HBS * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE FISCAL AMBIENTAL - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE FISCAL DE OBRAS** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE FISCAL DE TRANSPORTES - Hemograma com Plaquetas - glicemia de jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios Coluna Cervical - Raios Coluna Lombo-sacra. * Para os candidatos com mais de 40 anos:	**CARGO DE FISCAL SANITÁRIO** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos:

-Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	-Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE FISIOTERAPEUTA** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) - Eletroneuromiografia de membros Superiores (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE FONOAUDIOLOGO - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE GEÓLOGO** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE LICENCIADOR AMBIENTAL** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE MÉDICO - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) - Anti-HBS * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE MÉDICO GIRURGIÃO-GERAL** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) - Anti-HBS * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE MÉDICO GINECO-OBSTETRA - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) - Anti-HBS * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE MÉDICO PEDIATRA** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) - Anti-HBS * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE MÉDICO PERITO - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo)	**CARGO DE MÉDICO PERITO - PSIQUIATRA** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo)

* Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	* Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE MERENDEIRA - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) - Eletroneuromiografia dos Membros Superiores (com laudo). - EPF * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE MONITOR SOCIAL** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U.) - Eletrocardiograma (com laudo) - Avaliação Oftalmológica - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Audiometria (com laudo) - Eletroencefalograma (com laudo) - TGO, TGP e GAMA GT * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U.) - Eletrocardiograma (com laudo) - Avaliação Oftalmológica - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Audiometria (com laudo) - Eletroencefalograma (com laudo) - TGO, TGP e GAMA GT * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE NUTRICIONISTA - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE ODONTÓLOGO** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) - Anti-HBS * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Avaliação oftalmológica - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Audiometria (com laudo) - Eletroencefalograma (com laudo) - TGO, TGP, GAMA GT * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE PROFESSOR (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS)** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) - Eletroneuromiografia dos Membros Superiores (com laudo) - Audiometria (com laudo)(Tonal) - Avaliação oftalmológica * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) - Eletroneuromiografia dos Membros Superiores (com laudo) - Audiometria (Tonal – com laudo) - Avaliação oftalmológica * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE PSICÓLOGO** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE PSIQUIATRA - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum	**CARGO DE TÉCNICO CONTÁBIL** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum

- Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	- Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) - Anti-HBS * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE TÉCNICO EM FARMÁCIA** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) - Eletroneuromiografia dos Membros Superiores (com laudo). * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	**CARGO DE TOPÓGRAFO** - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X Coluna Cervical (com laudo) - Raios X Coluna Lombo-sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA
CARGO DE VETERINÁRIO - Hemograma com Plaquetas - Glicemia de Jejum - Creatinina - VDRL - Exame Qualitativo de Urina (E.Q.U) - Eletrocardiograma (com laudo) - Raios X de Tórax (com laudo) - Raios X da Coluna Cervical (com laudo) - Raios X da Coluna Lombo-Sacra (com laudo) * Para os candidatos com mais de 40 anos: -Do Sexo Feminino: Citopatológico (com laudo) Mamografia (com laudo) -Do Sexo Masculino: PSA	

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:82A66060

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 053/2023 – PSS – CONVOCAÇÃO VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM EDITAL DE ABERTURA Nº 308, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **10/02/2023,** as candidatas do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificadas, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/2013 – CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de junho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014, Portaria SES nº 635, de 01 de setembro de 2021, Portaria SES nº 843, de 02 de dezembro de 2021 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 As candidatas convocadas deverão encaminhar, em formato "pdf" os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Visitador do Programa Primeira Infância Melhor**" e no corpo do e-mail as candidatas deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a);
f) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade;
g) Comprovação de estar cursando entre o 1º e 4º semestre, dos cursos a seguir:
– Licenciaturas: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Dança, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro;
– Bacharelado: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Odontologia e Educação Física.
h) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
i) Certidão de antecedentes policiais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
j) Foto em formato 3x4;
k) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
l) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
m) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.

1.2 As candidatas que tem ou já tiveram vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido das candidatas, ficando estas cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 As candidatas deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, as candidatas deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 034/2023

CLASS.	CANDIDATAS
35º	CECÍLIA MUNCHOW DUTRA
36º	ISADORA RAMOS DE FREITAS

3. CONVOCAÇÃO

CLASS.	CANDIDATAS
37º	TACIELI GOMES DE LACERDA
38º	RENAN MENDES GARCIA
39º	NINA CARDOZO DA SILVA
40º	AANE CUNHA DUARTE
41º	LUIZA ESPERANÇA VERGARA
42º	SABRINE AMARAL SILVA
43º	KATHLEEN OLIVEIRA DE AVILA
44º	DANIELLE CAMPELO GONÇALVES
45º	LARA GARCIA SCHEUNEMANN

O prazo de admissão se encerra em **19 de fevereiro de 2023**. As candidatas só serão admitidas, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos e apresentar toda a documentação, até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 19 de fevereiro de 2023.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:041347C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2023

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1201, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n° 2.328/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1° - Andréia Pinheiro dos Santos de Souza
2° - Mari Nelda Rosa Pereira
3° - Ana Cari de Oliveira Pagel
4° - Denise Rosa Ulguim
5° - Neisamar Borges Pinheiro
6° - Roquecelen Sória de Oliveira
7° - Andréa Simone Rodrigues Bueno
8° - Mariza Leão de Anunciação
9° - Lilian Dutra Paiva
10° - Eunice Lopes Balladares
11° - Jordana Silveira Leal
12° - Danielli da Silva Lopes
13° - Darléia Duarte de Oliveira
14° - Cerlei Machado de Souza
15° - Graciele Belasquem Ferreira Nunes
16° - Roqueli Porto da Silva

Os professores selecionados a vaga de **Professor de Educação Infantil**, deverão comparecer no dia e horários descritos abaixo:

1°	Andréia Pinheiro dos Santos de Souza	Dia 13/02/2023 às 08:00 horas
2°	Mari Nelda Rosa Pereira	Dia 13/02/2023 às 08:15 horas
3°	Ana Cari de Oliveira Pagel	Dia 13/02/2023 às 08:30 horas
4°	Denise Rosa Ulguim	Dia 13/02/2023 às 08:45 horas
5°	Neisamar Borges Pinheiro	Dia 13/02/2023 às 09:00 horas
6°	Roquecelen Sória de Oliveira	Dia 13/02/2023 às 09:15 horas
7°	Andréa Simone Rodrigues Bueno	Dia 13/02/2023 às 09:30 horas
8°	Mariza Leão de Anunciação	Dia 13/02/2023 às 09:45 horas
9°	Lilian Dutra Paiva	Dia 13/02/2023 às 10:00 horas
10°	Eunice Lopes Balladares	Dia 13/02/2023 às 10:15 horas
11°	Jordana Silveira Leal	Dia 13/02/2023 às 10:30 horas
12°	Danielli da Silva Lopes	Dia 13/02/2023 às 10:45 horas
13°	Darléia Duarte de Oliveira	Dia 13/02/2023 às 11:00 horas
14°	Cerlei Machado de Souza	Dia 13/02/2023 às 11:15 horas
15°	Graciele Belasquem Ferreira Nunes	Dia 13/02/2023 às 11:30 horas
16°	Roqueli Porto da Silva	Dia 13/02/2023 às 11:45 horas

O não comparecimento ou atraso dos horários descritos acima, acarretará perda da oportunidade de escolha de turma/escola, conforme a lista de classificação.

PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA
1° - Josi da Silva da Rosa dos Santos

PROFESSOR – ARTE

1° - Cléber José Silveira da Costa

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

1° - Cândida Ronita da Silva Fagundes

PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO

1° - Mari Nelda Rosa Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

DANIEL VARGAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:737255BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA PE Nº 10026/2022 SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10026/2022 – SRP - FMS,** aquisição futura de medicamentos e itens não adjudicados em processos anteriores, para a farmácia municipal de São Leopoldo, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.014.370/0001-67 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
8 - Estrogenos conjugados 0,625mg	R$ 0,938
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
14 - Tetracaína cloridrato 1% + fenilefrina cloridrato 0,1% -solução oftálmica – frasco 10ml	R$ 9,270
CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
5 - Digoxina 0,25mg	R$ 0,169
7 - Doxiciclina 100mg	R$ 0,468
CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
16 - Salbutamol 100mcg aerossol jato – frasco com 200doses	R$ 8,600
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0005-72 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
19 - Prednisona 20mg embalagem FRACIONADA	R$ 0,257
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
13 - Lidocaína 2% s/vaso carpule 1,8ml tubete	R$ 3,450
18 - Prednisona 5mg embalagem FRACIONADA	R$ 0,170
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
10 - Levotiroxina 100mcg	R$ 0,135
11 - Levotiroxina 50mcg	R$ 0,131
12 - Levotiroxina 25mcg	R$ 0,131
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
9 - Escopolamina butilbrometo 20mg/1ml ampola 1ml	R$ 1,188
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.294.126/0001-00 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
4 - Azitromicina 500mg	R$ 0,700
17 - Paracetamol 200mg/ml gotas frasco 15ml	R$ 1,600

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:5112A47F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

11º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 122/2019
PROCESSO N°: 6313/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 058/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: SYLTEC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO e COPA E COZINHA para setores administrativos do município de Taquara/RS.
OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Segunda – Do Preço, Forma de Pagamento e retenção – readequando o valor contratual em razão da Convenção Coletiva da categoria, tudo conforme planilha abaixo, a contar do dia 1º de Janeiro de 2023.

Descrição Posto de Trabalho	**Valor Anterior**	**Valor do reajuste mensal**	**Novo Valor Total**
1 (um) POSTO DE TRABALHO para LIMPEZA E CONSERVAÇÃO de 6 horas/dia, das 7h30min às 13h30min na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Rua Júlio de Castilhos, nº 1486, bairro Centro - de segunda a sexta.	R$ 3.077,11	R$ 253,98	**R$ 3.331,09**
3 (três) POSTOS DE TRABALHO para LIMPEZA E CONSERVAÇÃO de 6 horas/dia, das 7h30min as 13h30min na Prefeitura Municipal	R$ 9.231,33	R$ 761,94	**R$ 9.993,27**

- Rua Tristão Monteiro, nº 1278, bairro Centro - de segunda a sexta.			
1 (um) POSTO DE TRABALHO de 06 horas/dia, das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, para LIMPEZA e CONSERVAÇÃO do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, Centro de Referência da Assistência Social e Conselho Tutelar.	R$ 3.077,11	R$ 253,98	**R$ 3.331,09**
1(um) POSTO DE TRABALHO para COPA E COZINHA de 6 horas/dia, das 7h30min as 13h30min na Prefeitura Municipal - Rua Tristão Monteiro, nº 1278, bairro Centro - de segunda a sexta.	R$ 2.605,72	R$ 213,90	**R$ 2.819,62**
1 (um) POSTO DE TRABALHO para LIMPEZA E CONSERVAÇÃO de 6 horas/dia, das 7h30min as 13h30min na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Rua Júlio de Castilhos, nº 1486, bairro Centro, de segunda a sexta.	R$ 3.077,11	R$ 253,98	**R$ 3.331,09**
1 (um) POSTO DE TRABALHO para LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, nas segundas-feiras e quartas-feiras, nos prédios da Receita Federal e Batalhão Ambiental, da seguinte maneira: Segunda-feira:Receita Federal – das 08h às 10h (2 horas) Segunda-feira: Batalhão Ambiental – das 13h às 17h (4 horas) Quarta-feira:Receita Federal –das 08h às 10h (2 horas) Quarta-feira: Batalhão Ambiental – das 13h às 17h (4 horas)	R$ 1.154,90	R$ 92,38	**R$ 1.247,28**
TOTAL MENSAL	**R$ 22.223,28**		**R$ 24.053,44**
DIFERENÇA MENSAL	**R$ 1.830,16**		

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GREICE TATIANE DE SOUZA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/02/2023

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:8A1C60FB

